SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1884

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**

**Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**

**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**
**3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**
**1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá**
**3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**
**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
**André Brandão de Almeida – Mar Vermelho**
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**

**Suplente:**

**Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina**
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**
**Adelmo Moreira Calheiros – Capela**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**
**Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**
**Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos**
**Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior**
**Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha**
**Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante**
**Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

### CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 001/2022-SRP.** OBJETO: Aquisição de Combustíveis automotivos. DATA DA REALIZAÇÃO: **30/09/2022 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: cigip.licitacoes@gmail.com e/ou sítio www.cigip.al.gov.br .

Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**6108BEFB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 131 de 01 de julho de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2022 referente à:

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 30 de SETEMBRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 19 de setembro de 2022.

***REGINALDO DOS REIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gabriel Siqueira
**Código Identificador:**EFBEA330

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 17/2022 referente à:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR, DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO**

**BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM CUMPRIMENTO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS.**

Tipo: Menor preço global;
Modo de disputa: ABERTO e FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 29 de setembro de 2022, às 11:30h (horário de Brasília/DF).
Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 19 de setembro de 2022.

***RUI LIMA BARBOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gabriel Siqueira
**Código Identificador:**CFA6DB2B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### DESPACHO RATIFICADOR

**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **aquisição de mesa para tênis de mesa e acessórios**.

**AUTORIZO** a contratação da empresa HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**,** Inscrita no CNPJ sob o nº **79.843.876/0001-50,** estabelecida na Rua Wilhelm Ramthun – Pomerode Fundos – Nº 126 – Pomerode/SC, representada pelo senhor **Glauco Hoffmann**, portador do RG nº 3648971 SSP/SC e inscrito no CPF nº 006.205.419-89, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 19 de Setembro de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**A180ECAD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022, Processo nº 8972/2022, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca/AL, a qual foi realizada às 13h58min do dia 15 de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, sob o nome de fantasia Atacadão Compre Bem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60, sediada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Porto Calvo/AL CEP: 57900-000, detentora da melhor oferta para os itens 15, 16, 28, 35, 36 e 56, com o valor total de R$ 504.287,00 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**,sob o nome de fantasia Distribuidora Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.889.590/0001-55, sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, n° 02, Quadra E, Bairro: Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-295, detentora da melhor oferta para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 21, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 57 e 59, com o valor total de R$ 1.146.441,00 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais); **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, sob o nome de fantasia Oliveira Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, n° 325, Anexo C, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, detentora da melhor oferta para os itens 02, 13, 18, 19, 20, 24, 30, 32, 50 e 52, com o valor total de R$ 457.933,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais); **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, sob o nome de fantasia Jaragua Distribuidora de Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, sediada na Rua Cristóvão Colombo, n° 154, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-030, detentora da melhor oferta para os itens 34, 40, 43, 44, 45 e 46, com o valor total de R$ 244.760,10 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos); **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI**, sob o nome de fantasia Tanty Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, sediada na Rua Duque de Caxias, 100, Centro, Palmeira dos Índios, CEP: 57.600-040, detentora da melhor oferta para os itens 12, 17, 25 e 26, com o valor total de R$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais) e **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, sob o nome de fantasia Comercial Batista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.605.903/0001-52, sediada na ROD Antonio Adil de Mendonça, n° 133, Bairro Fomento, Iguatu-CE, CEP: 63.502-705, detentora da melhor oferta para os itens 38, 55 e 58, com o valor total de R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Arapiraca – AL, 15de setembro de 2022.

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**650ADB6F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 8972/2022, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca/AL, realizada em 15 de setembro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:
**ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, sob o nome de fantasia Atacadão Compre Bem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60, sediada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Porto Calvo/AL CEP: 57900-000, vencedora dos itens 15, 16, 28, 35, 36 e 56, com o valor total de R$ 504.287,00 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais);
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**,sob o nome de fantasia Distribuidora Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.889.590/0001-55, sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, n° 02, Quadra E, Bairro: Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-295, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 21, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 57 e 59, com o valor total de R$ 1.146.441,00 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais);
**OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, sob o nome de fantasia Oliveira Alimentos, inscrita no

CNPJ/MF sob nº26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, n° 325, Anexo C, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, vencedora dos itens 02, 13, 18, 19, 20, 24, 30, 32, 50 e 52, com o valor total de R$ 457.933,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais);
**MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, sob o nome de fantasia Jaragua Distribuidora de Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, sediada na Rua Cristóvão Colombo, n° 154, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-030, vencedora dos itens 34, 40, 43, 44, 45 e 46, com o valor total de R$ 244.760,10 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos);
**ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI**, sob o nome de fantasia Tanty Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, sediada na Rua Duque de Caxias, 100, Centro, Palmeira dos Índios, CEP: 57.600-040, vencedora dos itens 12, 17, 25 e 26, com o valor total de R$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais) e
**FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, sob o nome de fantasia Comercial Batista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.605.903/0001-52, sediada na ROD Antonio Adil de Mendonça, n° 133, Bairro Fomento, Iguatu-CE, CEP: 63.502-705, vencedora dos itens, com o valor total de R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:
**4.1.1**. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 19 de setembro de 2022.

***MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO***
Pregoeira – Portaria Nº 1.096/2022

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**897D55EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 (UASG: 982705)**

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº **048/2022**, Processo nº **12715/2022**, que tem por objeto a **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e do Centro de Referência Integrado de Arapiraca – CRIA,** a qual foi realizada às 15 de setembro de 2022 às 13h53min, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nome Fantasia: JLM Distribuidora, inscrita no CNPJ sob nº 27.602.029/0001-08, com sede na Rodovia BR 101 KM 98 Sítio Cananga, S/N, Anexo I, Povoado Cajueiro, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, vencedora do item 01, no valor total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais); **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, nome fantasia: Amena Climatização, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, com sede na rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP: 88.523-010, vencedora do item 02, no valor total de R$ 11.465,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Arapiraca – AL, 15 de setembro de 2022.

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
**Código Identificador:**81D20D3D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2022.**
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL, em favor da(s) empresa(s) **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 26.259.857/0001-14, sediada na Av Conde da Boa vista, 247, Apto 0502, Edf. SUAPE, Boa vista, Recife/PE, CEP 50.060-002, representada pela Senhora Zulene Maria Santiago da Silva, Portadora do RG Nº 1.855598 SDS/PE, e CPF Nº 213.440.194-04; **MZ BERNARDI EIRELI, CNPJ Nº 02.418.125/0001-61**, sediada na Rua Tenente Paulo Winteler, 24, Loja B, Lote v146. Quadra 12, Loteamento Frind. Winteller, Centro, Satuba/AL, CEP 57120-000, representada pelo Senhor Sadi Luiz Bernardi, Portador do RG 10767440 SSP/PR e CPF Nº110.938.629-04 **BERNARDI & GUEDES LTDA,** CNPJ Nº 16.986.881/0001-00, sediada na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A, Clima Bom, Maceió/AL CEP 57071-400, representada pelo Senhor Eglon Luiz Bernardi, Portador 1205285 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 842.682.204-53, **AN COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 26.259.857/0001-14 sediada na Rua Belem Brasilia, S/N, centro, Matriz do Camaragibe- AL, CEP 57.910-000, representada pela Senhora Allecilda Nascimento dos Santos Portadora do RG Nº 1697975 SSP AL e CPF Nº 064.671.954-85, **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 43.689.429/0001-40, Sediada na Av. Major Luiz Cavalcante, 73, Sala 104 – Bairro Centro, Município de Paripueira/AL, CEP 57.935-000, representada pelo Senhor ANTONIO CARLOS LARANJEIRA TENORIO COSTA inscrito no CPF 453.519.104-20 e CNH nº 00193181290 DETRAN/AL e **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CPJ Nº 21.883.765/0001-97, sediada na Rua em Projeto C, lot. Portal do renascer, S/N, Quadra B Lote 48, bairro Loteamento Portal do Renascer, CEP: 57120-000, Município de Satuba, Estado de Alagoas representada pelo Senhor RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 045.040.824-89 e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03421721724 DETRAN/AL que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

**Publicado por:**
Renata Emanuelle da Silva Xavier
**Código Identificador:**26FFE327

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE PEDIDO COTAÇÃO Nº08/2022**

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.869/0001-08, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto: **Registro de preços para serviço de Limpeza e Esgotamento de fossa, visando atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL**
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.
Mais informações **e retirada do Termo de Referência do aviso de cotação nº 08/2022**: **setorcomprasbsm@hotmail.com**

Barra de São Miguel, 19 de setembro de 2022.

***VÂNIA MARIA DOS SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Daniele Marques dos Santos
**Código Identificador:**CF6D3C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
PROCESSO: 0502.0034/2022 P.E 28/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 20.918.668/0001-20, foi vencedora do Item Nº 9.
**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$1.170,00 (mil cento e setenta reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Maritânia Felipetto Folador**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
PROCESSO: 0502.0034/2022 P.E 28/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DROGARIA BARRA LIMA LTDA**, CNPJ: 21.433.209/0001-19, foi vencedora do item nº 01.
**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$10.909,20 (dez mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Raphael Souza Santos**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**
Daniele Marques dos Santos
**Código Identificador:**F1910218

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PE 018/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO**

O Município de Batalha/AL torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 061.2022/001 – Pregão Eletrônico nº 018/2022 com julgamento ocorrido no dia 14/09/2022 às 10:13:31 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado ao registro de preço objetivando a Aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atender às necessidades do Município de Batalha. Data: 30/09/2022 - Horário: 10:00hs. O Edital disponível no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 14h00min, na Rua Padre Daniel Bezerra, 99 – Centro, Batalha/AL ou solicitado do e-mail: cplbatalha.al@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: através www.batalha.al.gov.br .

***ALBERT LEITE E SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**82DB1C53

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 45/2022.**

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção: Pré-moldados, agregados e minerais, a fim de atender as necessidades da Secretarias Municipais de Branquinha/AL, em favor das empresas **CASA DAS LONAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.532/0001-06; **JACUTINGA COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.306.258/0001-60; **EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.515.612/0001-70 e **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 19 de Setembro de 2022.

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Ramon Gomes da Silva
**Código Identificador:**CF033F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto na Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Branquinha, com sede no Conj. Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, S/N, no horário das 09 às 13 h, de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação por e-mail: cplbranquinha2021@gmail.com, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13 horas do dia **17 de**

**Outubro de 2022**, na Comissão Permanente de Licitação do Município.

Branquinha/AL, 12 de Setembro de 2022.

***SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ramon Gomes da Silva
**Código Identificador:**0DFCA9DA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

### LICITAÇÃO
### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

**AVISO RESULTADO/HOMOLOGARAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022FME**
**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campestre, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,**R E S O L V E:ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022FMEProcesso Adm: Nº 08120003/2022** do corrente ano, que tem como objeto a R**EGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE/AL, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto)II - RATIFICAR** como Licitantes **Empresas vencedoras valor SYSMA SOLUÇÕES LTDA (46192487000152) com o lote: 30 no valor total de R$19.395,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais). GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36521392000181) com o lote: 10 no valor total de R$4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). TECHNO SOFT SYSTENS LTDA (44798010000190) com o lote: 29 no valor total de R$17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais). G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (45261576000140) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 31 e 32 no valor total de R$473.505,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e cinco reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 16 e 20 no valor total de R$16.869,95 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (43838684000108) com o lote: 25 no valor total de R$18.597,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais).Itens fracassados: 17, 24 e 26,**

**CAMPESTRE - AL, 19 de setembro de 2022**

***EUDES ARAUJO DE LIMA***
Gestor FME.

**Publicado por:**
Maria Betânia Leite Valença
**Código Identificador:**570C8614

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PE062.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: ALINE SAMARA BARBOSA VIEIRA 07730567423 VALOR: R$ 31.662,80 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/06/2023(6 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Campo Alegre, 19 de Setembro de 2022

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito(a)

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**42594BED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-PE062.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: WK BOLSAS E BRINDES LTDA
VALOR: R$ 13.492,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/06/2023(6 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Campo Alegre, 19 de Setembro de 2022

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito(a)

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**31C569A3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321269/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0109/22 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.838.716/0001-59, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 15.845,55 (quinze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); ARAÚJO E ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.268.383/0001-68, para os itens 03 e 11, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.071,60 (mil e setenta e um reais e sessenta centavos), referente a aquisição de materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**50558009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROC. ADMINISTRATIVO: 321411/2022 - OUTROS PROCESSOS: 1737/2021**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1009.1737/2021.10-005.2021 PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A AEAFAL - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica AEAFAL - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob n.°24.854.917/0001-11, com sede na Rua Manoel Ângelo Tavares,131, Baixão, Arapiraca/AL , neste ato, representada pela Sr. Alexandre Américo Praxedes Dias, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.225.945 inscrita no CPF/MF sob n.º 037.698.234-94, residente e domiciliado na Rua Projetada Os 15 277. Qd. 19, Lote 04, Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca/AL, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.1009.1737/2021.10-005.2021 PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 321411/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.1009.1737/2021.10-005.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:
Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER
Dotação: 04.122.0004.2281 - Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 001017000 – Recursos Próprios destinados a outros gastos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**886BFC14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 321677/2022 - EDITAL Nº 110/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO), COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006.** Data da disputa: 03 de outubro de 2022, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/09/2022 às 08h30min, até 03/10/2022 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2022

***MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**592EB492

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022 para aquisição de ônibus rodoviários usados, por conveniência administrativa, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Capela, 18 de agosto de 2022.

***ADELMO MOREIRA CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**1F74FA1D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com endereço na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, CEP:57760-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 0113-001/2022 – PE004/2022 – ARP007.PE004/2022, envolvendo a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, resolve, CANCELAR os ITENS 26, 46, 74, 81, 122, 236, 244, 336 da ARP007.PE004/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 0113-001/2022 – PE004/2022.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com endereço na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, CEP:57760-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 0203-004/2022 – PE013/2022 – ARP001.PE013/2022, envolvendo a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, resolve, CANCELAR os ITENS 1 e 6 da ARP001.PE013/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 0203-004/2022 – PE013/2022.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022
.
***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**131E74D2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 001.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, representada por Givaldo Vieira de Santana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 336.939.275-53.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 1, 2, 11, 13, 21, 29, 31, 36, 46, 47, 60, 62, 63, 67, 87 e 97 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 77.040,30 (Setenta e sete mil, quarenta reais e trinta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 – Nova Brasília – Senador Pompeu/CE, representada por Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 881.351.013-68.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 4, 7, 8, 18, 42, 49, 53, 54, 66, 69, 71, 74, 75, 88, 91, 92, 96, 104 e 108 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 377.986,00 (Trezentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa DARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.680.034/0001- 70, com sede na Avenida A, Nº 4165, Sala 519, BL-T02 – Paiva – Cabo de Santo Agostinho/PE, representada por Eduardo Araújo do Nascimento, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 039.804.764-21.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 5, 6 e 17 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, LJ 004, LJ 009, LJ 010 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 029.481.364-07.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado no item 9 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 833,00 (Oitocentos e trinta e três reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005.PE021/2022

Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, com sede no Lot. Palmares I, Lote 06, Quadra 13 – Prefeito Antônio Lins Souza – Rio Largo/AL, representada por Wevergton Phillipe Freire Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 081.738.654- 85.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 68, 72, 73, 80, 81, 94, 99, 101, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118 e 119 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 465.182,39 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 006.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR, representada por Gustavo Henrique Carrega, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 084.265.219-16.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 19, 23, 30, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 59, 84, 85, 86, 89, 90 e 95 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 229.620,00 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 007.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ nº 17.189.700/0001-79, com sede na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4 – Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS, representada por Andréia Lorenzi, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.284.800-18.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 33, 35, 76, 77, 78 e 83 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 109.100,00 (Cento e nove mil e cem reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 008.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 – Parque Industrial – Araçatuba/SP, representada por Marcos Ribeiro Júnior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 226.722.708-80.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 37 e 98 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 83.990,00 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 009.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, 61 – Heliópolis – Garanhuns/PE, representada por Patrícia Vívian de Albuquerque Vieira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 801.235.624-49.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 50, 51, 56, 61 e 100 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 5.698,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 010.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.705.997/0001-31, com sede na Rua Conde de Irajá, 60 – Pajuçara – Maceió/AL, representada por Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 020.197.924-19.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado no item 52 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 59.423,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 011.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa BH LABORATORIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.283.196/0001-01, com sede na Rua Ipiranga, 67, Casa 02 – Floresta – Belo Horizonte/MG, representada por Antonio Tadeu Penido Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 201.352.976-72.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado no item 79 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 29.290,00 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 012.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001- 81, com sede na Avenida Dom Pedro II, n° 830, sala 03 – Universitário – Lages/SC, representada por Gustavo Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 087.015.959-38.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado no item 109 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 119.758,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 013.PE021/2022
Pregão Eletrônico n° 021/2022
Processo Administrativo n° 0603-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.104.931/0001-40, com sede na Rua São Cristóvão – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, representada por Claudio Solon Pereira Cordeiro Junior, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 152.476.817-03.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificado nos itens 122 e 123 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 021/2022.
Preço global R$: 35.874,80 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**58DD7A04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ATASDE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 001.PE019/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 019/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0721-007/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa F A DE L VIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.983.828/0001-09, com sede na Travessa Costa Rêgo, Nº 36b – Centro – União dos Palmares/AL, representada por Fernando Antônio de Lima Viana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 093.614.284-70.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (RETORNÁVEL/COMODATO) E VASILHAMES (VIRGENS E VAZIOS), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 3, 4 e 5 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 019/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 60.624,64 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE019/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 019/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0721-007/2022

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, com sede na Av. Sebastião da Cruz – Centro – Anadia/AL, representada por Paulo Henrique Fausto Junior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 075.537.514-99.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (RETORNÁVEL/COMODATO) E VASILHAMES (VIRGENS E VAZIOS), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 019/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**8CF8C7B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo n° 3108.01/2022-TP01/2022
Processo Administrativo n° 0620013/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.623.135/0001-53, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, SL 418, Farol, Maceió/AL, representada por seu sócio proprietário, Valdemir Araújo Júnior, portador do CPF/MF sob nº 088.367.354-10.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MAURO ROBERTO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, LOCALIZADO NA CIDADE DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital da Tomada de Preços nº 01/2022.
Preço Global: R$ 449.430,51 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).
Validade do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**063F6F0E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município, conforme condições; ADJUDICO o seu objeto a: ALECRISSON DA SILVA - R$ 32.060,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 97.099,80; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 39.890,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 9.950,00; VMLX ELETRONICOS EIRELLI - R$ 12.080,00; W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - R$ 30.999,90.

Coité do Nóia - AL, 15 de Setembro de 2022

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**201DAFE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município, conforme condições. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectiva ata: Alecrisson da Silva - CNPJ 45.470.842/0001-45. Go Vendas Eletrônicas Eireli - CNPJ 36.521.392/0001-81. Griebler e Griebler Ltda - CNPJ 30.195.733/0001-90. Office do Brasil Importação e Exportação Eireli - CNPJ 11.094.173/0001-32. Vmlx Eletrônicos Eirelli - CNPJ 03.800.477/0001-40. W. K. M. Soluções Tecnológicas Eireli - CNPJ 29.529.181/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 16 de Setembro de 2022

***BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**3E994800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município, conforme condições; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALECRISSON DA SILVA - R$ 32.060,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 97.099,80; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 39.890,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 9.950,00; VMLX ELETRONICOS EIRELLI - R$ 12.080,00; W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - R$ 30.999,90.

Coité do Nóia - AL, 15 de Setembro de 2022

***BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**DA72F5E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022,

que objetiva: Contratação dos serviços artísticos da banda "DANIELZINHO É SHOW"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400 - R$ 16.000,00.

Coité do Nóia - AL, 19 de setembro de 2022

***BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**7F8BDCBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2022. OBJETO: Contratação dos serviços artísticos da banda "DANIELZINHO É SHOW". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/09/2022.

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**3EA5A3E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos serviços artísticos da banda "DANIELZINHO É SHOW". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00088/2022 - 19.09.22 - JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400 - R$ 16.000,00.

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**8C20D291

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/202**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2022.**
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços formalização de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes com motoristas, para utilização da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da empresa **JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI EPP, CNPJ**27.080.668/0001-42, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de setembro de 2022.

***MANUILSON ANDRADE SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**65C74747

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – 2CH,** no dia 03/10/2022 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

***ANA MARIA SOARES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Maria Soares da Silva
**Código Identificador:**87B1469C

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 08240004/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.031/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 05 de outubro de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 19 de setembro de 2022.

***TIAGO JOSÉ DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**29779D71

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022
PROCESSO N.º 05130027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SACOLAS/SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGEM.

EMPRESA VENCEDORA

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ N° 12.183.082/0001-36.

LOTE 01 – R$ 25.397,00
LOTE 02 – R$ 26.726,40
LOTE 07 – R$ 20.745,00
LOTE 10 – R$ 1.500,00
LOTE 11 – R$ 2.286,00
LOTE 12 – R$ 5.582,50
LOTE 13 – R$ 5.302,40
LOTE 14 – R$ 2.199,00
LOTE 15 – R$ 5.728,00
LOTE 16 – R$ 8.886,00
LOTE 17 – R$ 14.246,40

LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 18, 19, 20 e 21.

Delmiro Gouveia/AL, 19 de setembro de 2022.

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**E7D14094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020**

Edital de convocação nº 19, de 20 de setembro de 2022

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão agendar o comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, nas datas e horários disponíveis no link (https://concurso.delmirogouveia.al.gov.br/), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste. Orienta-se que o agendamento seja feito com antecedência tendo em vista, que, possui limite no quantitativo de atendimento aos candidatos por data e horário.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA***
Secretária de Administração de Rec. Humanos

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSC. | NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|---|
| 1016553 | DANILO RIBEIRO DE MENEZES | 1511395630 SSP/BA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 1074426 | CÍCERO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA | 9198960 SDS/PE | PROF. DE ATIVIDADES |
| 1101393 | JOSEPHA GISLAINE DOS SANTOS VIEIRA | 33982961 SSP | AUXILIAR DE CIRUGIÃO DENTISTA |

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE COTAS RACIAIS**

| INSC. | NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|---|
| 1033353 | SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO | 31341837 SSP/AL | TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM |
| 1014338 | CAROLA DA SILVA MALTA | 32391340 SSP/AL | PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES |

**ANEXO II**
Documentos para a posse:

| | | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS |
|---|---|---|
| | 01 | Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado; |
| | 02 | RG – idade mínima de 18 anos; |
| | 03 | CPF: |
| | 04 | Comprovante de residência; |
| | 05 | Certidão de nascimento ou casamento; |
| | 06 | Título de eleitor ; |
| | 07 | Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física; |
| | 08 | Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos; |
| | 09 | Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital; |
| | 10 | **PIS/PASEP**, se houver; |
| | 11 | Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho; |
| | 12 | Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil) |
| | 13 | Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato; |
| | 14 | No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária; |
| | 15 | Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável; |
| | 16 | Termo de adesão - Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG |
| | 17 | Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992; |
| | 18 | Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais. |

**ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**
**MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____
Assinatura do declarante

**MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu_____CPF_____
Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a)_____
de _____
na _____
em regime jurídico _____
em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

_____
Assinatura do declarante

**MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu,_____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Delmiro Gouveia, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

_____
Assinatura do servidor

**MODELO 4 - TERMO DE ADESÃO**

Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.
Compreendo que o presente Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.
E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.
Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/DG qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética.
A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Delmiro Gouveia, xx de xxxxx de 2022.

_____
Assinatura do servidor

**MODELO 5 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS**

| DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES | | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR R$** |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR**
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

_____
Assinatura

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**85E68101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS) .**

Edital de convocação nº 20, de 20 de setembro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL / HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

**A PREFEITA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA e a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO Gouveia**, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam NEGROS (pretos ou pardos) para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO):

**1.**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
**1.1.** O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado dentro das vagas ofertadas.
**1.2.** A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da PMDG (Portaria nº 0805/2022), composta segundo os termos da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, a validação ou não dos candidatos do certame.

**1.3.** Caberá a Prefeita a convocação dos membros das bancas de Heteroidentificação. A comissão de Heteroidentificação, baseado no banco de dados de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos caberá a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados (Preliminar e Final) e a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público.
**1.4.** O processo de validação é constituído por dois métodos distintos:
Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do subitem 2.5;
Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica de Heteroidentificação no caso de o candidato não possuir certidão de nascimento dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE. Conforme subitens 2.6 e 2.10.
**1.5.** A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) classificados(as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Concurso Público Municipal regido pelo edital de abertura nº 01/2020 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes neste edital.
**1.6.** A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros(as) e obtiveram aprovação no Concurso Público descrito no subitem 1.5, encontra-se disponível no Anexo III deste edital.
**1.7.** O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**1.8.** A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério de análise documental e fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), conforme subitem 1.4.

**2.**PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

**2.1.** A validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos os subitens 6.B do edital de abertura de concurso público nº 01/2020 e retificações.

**2.2.** O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (pdf) e considerará, tão somente, os documentos do candidato, na forma dos subitens 2.5.

**2.3.** Na falta do documento conforme subitem 2.5 os candidatos passarão por avaliação da comissão de Heteroidentificação de forma presencial.

**2.4.** Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial presencial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).

**2.5.** Os(As) candidatos(as) listadas(os) no **Anexo III** desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir por e-mail no caso de possuir documentos comprobatórios, obrigatoriamente, das 12h00 de **20/09/2022** às 23h59 do dia **21/09/2022**.

**a)** 02 (dois) arquivos dos documentos de Identificação (digitalizado) dentre os listados no subitem 2.8, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento **OU** 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

**b)** Certidão de nascimento que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE é o documento que comprova raça/etnia.

**2.6.** Os(As) candidatos(as) listadas(os) no **Anexo III** desta convocação que não possuir documento de comprovação conforme subitem 2.5 deverão comparecer em local e horário conforme cronograma no **Anexo IV,** para aferição presencial junto a comissão de Heteroidentificação munidos dos documentos listados originais e cópias.

**a)** Documento de Identificação oficial dentre os listados no subitem 2.8;

**b)** Certidão de nascimento ou casamento;

01 (uma) via do **Anexo I** preenchida e assinada;

01 (uma) via do **Anexo II** preenchida e assinada;

01 (uma) cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19.

**2.7.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos quanto a avaliação presencial:

Não fazer no momento da avaliação o uso dos acessórios indicados no subitem 2.4;

Não usar maquiagem;

Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;

**2.8.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

**2.9.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

**2.10.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido pela comissão de Heteroidentificação para avaliação presencial:

Preferencialmente, a câmera deve ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo.

O(A) candidato(a) passará por uma gravação de vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);

Em seguida, o(a) candidato(a) faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado(a) por 2 segundos);

O(A) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado(a) por 2 segundos).

Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

**"EU,** *'falar o nome completo'*, **PORTADOR DO RG** *'falar o número'*, **INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020, ME AUTODECLARO** *'falar Preto(a) ou Pardo(a)*."

**Procedimentos para produção dos arquivos Digitalizados (conforme subitem 2.5)**

**2.11.** Os(As) candidatos(as) deverão digitalizar e enviar por e-mail os documentos, de acordo com subitem 2.5.

**2.11.1.** Para os documentos de identificação que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

**2.11.2.** As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

**2.11.3.** O(A) candidato(a) deverá renomear os arquivos, identificando-os como: "*DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE e/ou VERSO - nome do(a) candidato(a)" e "CERTIDÃO DE NASCIMENTO- nome do(a) candidato(a)".*

**Envio dos arquivos à Banca de Validação**

**2.12.** Os arquivos citados no subitem 2.5 deverão ser enviados para o e-mail (**dprh@delmirogouveia.al.gov.br**) das 12h00 de **20/09/2022** às 23h59 do dia **21/09/2022** e o assunto do e-mail deverá ser "*BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/PMDG - EDITAL Nº 01/2020 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)".*

**2.12.1.** É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados por e-mail, visando garantir que todos aqueles listados no item 2.5 foram anexados.

**2.12.2.** O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem 2.12.

**2.12.3.** O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail e não comparecer à avaliação presencial será eliminado(a).

**3.** DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia instituiu mediante a Portaria de nº 0805/2022, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Lei 12.990, de 09 de junho de 2014 e observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público.

A Comissão de Heteroidentificação obedece/obedecerá aos requisitos:

Diversidade étnico-racial e de gênero, presidida por um(a) servidor(a) público (Municipal), com a participação de um(a) ou dois(duas) representantes externos à PMDG;

Seguirá as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;

Faça a avaliação de cada candidato(a), resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo presencial;

Explique todo o procedimento assim que o(a) candidato(a) adentrar a sala da avaliação, quando for necessária a modalidade presencial, mesmo que tenha sido informado(a) no edital;

Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o(a) candidato(a) termine sua autodeclaração quando participarem a validação presencial;

Avaliará e responderá aos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as) à Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer

DEFERINDO(A) ou INDEFERINDO(A) a autodeclaração do(a) candidato(a) submetido à avaliação.
O procedimento de Heteroidentificação será analisado baseado também pelos documentos enviados por e-mail conforme subitem 2.5.
**3.4.1.** A Comissão de Heteroidentificação da PMDG por meio da Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista
Presencial.
A Prefeitura de Delmiro Gouveia e a Comissão de Heteroidentificação da PMDG não se responsabilizam por e-mail não recebido devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos(as) candidatos(as), problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
Caso o(a) candidato(a) não cumpra com os procedimentos de envio dos arquivos ou avaliação presencial, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial e da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) do concurso público.
Serão considerados(as) pela da Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial:
A autodeclaração do(a) candidato(a) como pessoa negra no ato da inscrição;
A autodeclaração (Anexo I), firmada e assinada e apresentada pelo(a) candidato(a) caso necessário, conforme subitem 2.6;
Os documentos enviados ou apresentados presencialmente pelo(a) candidato(a), conforme subitens 2.5 e 2.6;
O arquivo de vídeo do candidato(a) de entrevista presencial gravada quando for necessária, conforme subitens 2.6 e 2.10;
O fenótipo negro dos(as) candidatos(as), sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc, na situação conforme subitens 2.6 e 2.10.
**3.8.** O(A) candidato(a) não será considerado(a) como pessoa negra quando:
negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
houver deliberação pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação convocada pela da PMDG quanto ao não atendimento do subitem 3.7.

**4.** DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al até o dia **11/10/2022** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 5.
O(A) candidato(a) poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:
Não atende aos critérios de documentais ou fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) no caso de entrevista presencial para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos conforme subitens 2.5, 2.6 e 2.10;
Não foi possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial enviado ou apresentado presencialmente;
Não apresentou o Anexo I e/ou o Anexo II conforme subitem 2.6.

**5.**DOS RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial, no período de 00hh00 às 23h59min do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site da ADM&TEC.
Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para **dprh@delmirogouveia.al.gov.br**, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
Não será permitido o envio de novos arquivos de documentos no período de interposição de recursos.
A análise dos recursos será realizada por uma nova comissão, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de documentos e/ou imagens de entrevista presencial gravada em áudio e vídeo na forma e prazos estipulados por este edital.
Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al com antecedência mínima de 1(um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial ou Presencial.

O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **21/10/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).
Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro(a) (preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.
**6.** DO RESULTADO FINAL

O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **21/10/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

**7.**DISPOSIÇÕES FINAIS
A Prefeitura de Delmiro Gouveia se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o concurso público ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/EFETIVAÇÃO do servidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA***
Secretária de Administração de Rec. Humanos

**ANEXO I**
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)**
Eu _____, portador(a) do RG nº _____,CPFnº_____, inscrito/a no concurso público regido pelo **Edital nº 01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020,** para o cargo de _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou ( ) NEGRO/PRETO ( ) NEGRO/PARDO
Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:
O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ções) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da ADM&TEC.
* *Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia (PMDG), instituída pela Portaria nº 0033/2022.*

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês

_____
*(Assinatura do/a Candidato/a)*

**ANEXO II**
**TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu __**_____**, portador(a) do RG nº **_____**, CPF nº_____, inscrito/a no Concurso Público regido pelo **01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020,** para o cargo de _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma Presencial.
Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação da avaliação presencial.
A presente autorização abrange o uso da minha imagem na gravação acima mencionada e será concedido à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do concurso público em que estou concorrendo.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês
Telefone para contato: ( ____) _____

_____
*(Assinatura do/a Candidato/a)*

**ANEXO III**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

| INSC. | NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|---|
| 1072093 | SARAH COSTA E SILVA | 37220268 SEDS/AL | AGENTE ADMINISTRATIVO (A) |
| 962491 | JOSÉ MURILO BARBOSA DOS SANTOS | 36675261 SSP/AL | ODONTÓLOGO (A) |

**ANEXO IV**
**CRONOGRAMA**

| ETAPA | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|
| ENVIO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL CONFORME SUBITEM 2.5 | 20/09/2022 à 21/09/2022 - 12:00 às 23:59 | E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br |
| ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITENS 2.6 E 2.10 | 06/10/2022 – 14:00 às 15:00 | Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL |
| RESULTADO PRELIMINAR | 11/10/2022 | Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al |
| RECURSO | 11/10/2022 à 13/10/2022 – até às 23:59 | E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br |
| RESULTADO FINAL | 21/10/2022 | Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al |

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**AA0C092D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO PARA AS VAGAS DE PCD.**

Edital de convocação nº 21, de 20 de setembro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO PARA AS VAGAS DE PCD

**A PREFEITA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA e a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO Gouveia**, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL, torna pública a Convocação para verificação por equipe multidisciplinar dos candidatos para as vagas de PCD, nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto):

**1**. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O procedimento de verificação é de aplicação obrigatória para os candidatos que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado dentro das vagas ofertadas e que no ato da inscrição optou pela de reserva de vagas para PCD, através do campo específico no formulário de inscrição.
**1.2.** A verificação será acompanhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sendo de responsabilidade da Equipe Multidisciplinar da PMDG (Portaria nº 377/2022), composta segundo os termos do artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto), a validação ou não dos candidatos do certame.

**1.3.** Caberá a prefeita a convocação dos membros da Equipe Multidisciplinar. A Equipe Multidisciplinar, baseado no banco de dados de verificação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos caberá a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados (Preliminar e Final) e a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de verificação de PCD e a homologação do resultado final do concurso público.
**1.4.** O processo de validação é constituído por apresentação de documentos necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do subitem 2.3;
**1.5.** A convocação dos(as) candidatos(as) portadores de deficiência classificados(as) para participação da validação da reserva de vagas PCD do Concurso Público Municipal regido pelo edital de abertura nº 01/2020 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes neste edital.
**1.6.** A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda da reserva de vagas para PCD e obtiveram aprovação no Concurso Público descrito no subitem 1.5, encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
**1.7.** O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação para as vagas de PCD será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos PCD do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
**1.8.** A Equipe Multidisciplinar utilizará o critério de análise documental para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), conforme subitem 2.3.

**2.** PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

**2.1.** A validação será realizada através da documentação apresentada, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos os subitens 6.C e 6.D do edital de abertura de concurso público nº 01/2020 e retificações.
**2.2.** O procedimento de verificação acontecerá por meio da avaliação dos documentos apresentados e considerará, tão somente, os documentos do candidato, na forma do subitem 2.3.
**2.3.** Os(As) candidatos(as) listadas(os) no **Anexo I** desta convocação deverão comparecer durante o prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para apresentar documentação para validação da condição de PCD, em local e horário conforme cronograma no **Anexo II**, conforme documentos listados:
**a)** Documento de identidade original e cópia dentre os listados no subitem 2.4;
**b)** Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 meses anteriores à data de convocação, no qual se ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
**2.4.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
**2.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
**2.6.** Caso seja necessário, a equipe multidisciplinar poderá solicitar outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
**2.7.** O(A) candidato(a) que não comparecer nos horários e prazos definidos por este edital será eliminado(a), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do (a) candidato (a) com deficiência à avaliação.

**2.8.** Se a deficiência do (a) candidato (a) não se enquadrar nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, o (a) candidato (a) será classificado (a) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), desde que se enquadre nos limites para classificação geral. conforme item 6.D estabelecido no nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL.

**2.9.** As vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência ou por reprovação no concurso ou em caso de não enquadramento como deficiente pela avaliação da equipe multidisciplinar, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) com estrita observância à ordem classificatória.

**2.10**. O laudo médico, sempre que solicitado, em qualquer das etapas deste certame, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido.

**3.** DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

**3.1.** O resultado preliminar da validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al até o dia **11/10/2022** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 5.
O(A) candidato(a) poderá ter sua validação indeferida pelos seguintes motivos:
Não se enquadra aos critérios nos termos do artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto);
Não compareceu dentro do prazo estabelecido conforme subitem 2.3 ;
Não apresentou documentação conforme subitem 2.3.

**4.** DOS RECURSOS
O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD), no período de 00hh00 às 23h59min do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site da ADM&TEC.

Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para **dprh@delmirogouveia.al.gov.br**, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
Não será permitido o envio de novos arquivos de documentos no período de interposição de recursos.
A análise dos recursos será realizada pela equipe multidisciplinar, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os de documentos na forma e prazos estipulados por este edital.
Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al com antecedência mínima de 1(um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial ou Presencial.

O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **21/10/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).
Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PCD e será eliminado(a) da demanda de cota PCD para candidatos(as) do concurso público.
Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de Validação, o resultado final do concurso público será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de equipe multidisciplinar da PMDG.
**5.** DO RESULTADO FINAL
O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia **21/10/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.
**6.** DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A Prefeitura de Delmiro Gouveia se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o concurso público ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/EFETIVAÇÃO do servidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Equipe Multidisciplinar da PMDG.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA***
Secretária de Administração de Rec. Humanos

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO A RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

| INSC. | NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|---|
| 989369 | HELITON JOSÉ FEITOSA SANTOS | 99001131779 SSP/AL | PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA |

**ANEXO II**
**CRONOGRAMA**

| ETAPA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|
| ENTREGA DE DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 2.3 | 08:00 às 14:00 | Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL |
| RESULTADO PRELIMINAR | 11/10/2022 | Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al |
| RECURSO | 11/10/2022 à 13/10/2022 – até às 23:59 | E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br |
| RESULTADO FINAL | 21/10/2022 | Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al |

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**99A2DC81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0908/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0908/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°749/1997,

**RESOLVE:**

REAJUSTAR, **Gratificação de estímulo no Salário Base** para 100% na competência de setembro de 2022 ao servidor abaixo discriminado.

| Mat. | Servidor |
|---|---|
| 2010 | CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**0ADF70A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0910/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0910/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.029/2011,

**RESOLVE:**
CONCEDER, **Gratificação de Coordenação Escolar,** referente a 06 (seis) turmas, ao servidor **SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 122.###.###-46.

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**25F09D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0909/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0909/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

**RESOLVE:**

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de agosto de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

| Mat. | Servidor | Pontos | Fator | Valor Pontos |
|---|---|---|---|---|
| 23026 | Phellipe Gomes de França | 1000 | 5,8045 | R$5.804,50 |
| 2086 | Gutemberg Bezerra Santos | 500 | 5,8045 | R$ 2.902,25 |
| 353 | Cira Adriana Barboza de Sá | 470 | 5,8045 | R$ 2.728,12 |
| 1070 | Renato Ferreira dos Santos | 350 | 5,8045 | R$ 1.973,68 |

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**56812DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0911/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0911/2022**

**PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
CONCEDER, **gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | VALOR DA GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Maria Bezerra De Andrade | 684 | R$ 400,00 |
| Maria Das Dores Gonçalves De Almeida | 4686 | R$ 776,00 |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**500253D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0912/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0912/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidor **MÁRCIO ANTONIO NOBERTO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 092.###.###-26, em 70% (setenta por cento) da sua remuneração.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**DE0DB854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0913/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0913/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**
EXONERAR, **LEIDEJANE ALVES DA SILVA,** portador (a) do CPF: 024.649.914-14, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05**, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA E COMÉRCIO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.Com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**76E8A28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0914/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0914/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

**RESOLVE:**
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 2ª CLASSE NIII R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO.**

Delmiro Gouveia-AL, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**D9DADEDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0915/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0915/2022**

**PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
CONCEDER, revisão de **gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:**

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | VALOR DA GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JOSIVALDO RAMALHO SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.212,00 |
| GILSON VENTURA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.212,00 |
| JOAO MARCIO DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.212,00 |
| JOICYANE DUARTE PEREIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.705,00 |
| ELIDA KELE RAMALHO ALCANTARA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 588,00 |
| UBIRACI XAVIER DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.212,00 |
| ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO U | R$ 3.100,00 |
| ISAAC DE SOUZA ALCANTARA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 1.212,00 |
| WEVERTON DE QUEIROZ SOUZA | AGENTE DE ENDEMIAS | R$ 375,00 |
| EVERALDO CORREIA DA SILVA | AGENTE DE ENDEMIAS | R$ 375,00 |
| ALESSANDRO FERREIRA | AGENTE DE ENDEMIAS | R$ 375,00 |
| BIANCA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS | DIRETOR DEPARTAMENTO | R$ 750,00 |
| CICERO FAGNO PERPETUO | AGENTE DE ENDEMIAS | R$ 375,00 |
| EDIO RAMOS LIMA | MOTORISTA CAT D | R$ 450,00 |
| ALMIR ROGERIO DA SILVA | MOTORISTA CAT D | R$ 750,00 |
| SAMUEL VIEIRA SANTOS | MOTORISTA CAT D | R$ 450,00 |
| ADRYELLE HOLANDA SILVA | ENFERMEIRO | R$ 718,00 |
| LUIZ GERALDO CORREIA BARROS | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05 | R$ 650,00 |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**B1FC9459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0916/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0916/2022**

**PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
CONCEDER, **gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:**

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | VALOR DA GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| EMILY KEMILY LIMA COSTA DE ANDRADE | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | R$ 1.550,00 |
| CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 | R$ 288,00 |
| JOSE LOURENCO DE LIMA NETO | MOTORISTA CAT D | R$ 300,00 |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**12B7660F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0917/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0917/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | NOME DO SERVIDOR | ADICIONAL NOTURNO |
|---|---|---|
| 23182 | ADELSON RODRIGUES DA SILVA | 30 dias |
| 22209 | ARISTIDES FELIX DA SILVA NETO | 05 dias |
| 14609 | ERICK JOSE GOMES DA SILVA | 05 dias |
| 249 | LUCIO FLÁVIO CAVALCANTE LIMA | 05 dias |
| 23310 | HELOISA MOREIRA DOS SANTOS | 05 dias |
| 14674 | MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA | 04 dias |
| 14586 | DAGNO FEITOSA DOS SANTOS | 05 dias |
| 14552 | ALMIR REGERIO DA SILVA | 05 dias |
| 22860 | AROLDO SANTOS VIEIRA | 05 dias |
| | ESTEVÃO MOREIRA | 07 dias |
| 14686 | ROBSON DA SILVA SANTOS | 09 dias |
| | LUCAS EMANUEL PEREIRA MENEZES | 05 dias |
| 14629 | TEOTONIO MIGUEL CORREIRA DA SILVA | 09 dias |

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de setembro de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**CD756969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 03310027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EMPRESA VENCEDORA

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 21.883.765/0001-97

LOTE 01/03 – 56.080,00

Delmiro Gouveia/AL, 19 de setembro de 2022.

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**C0CFE541

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA - IMA**

**A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o nº12.250.908/0001-32 sediada na Avenida Miguel Vieira de Novaes, S/N – Centro, Dois Riachos/AL,**torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Licença Prévia**, para**a Construção do CREAS, localizado na Avenida Miguel Vieira Novaes no Centro de Dois Riachos**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**C9951929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMA**

**A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o nº12.250.908/0001-32 sediada na Avenida Miguel Vieira de Novaes, S/N – Centro, Dois Riachos/AL,**torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**a Pavimentação de Vias Rurais da Rua Projetada A e Rua Projetada B no Bairro Cohab Nova no Município de Dois Riachos/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**776A01E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº **035/2022** – Processo de Dispensa nº **08080005/2022** – Contratação: Dispensa Emergencial 001/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso VIII)** – Contratado **EMASIEL LAURENTINO AS SILVA PREMOLDADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ de n° 10.601.777/0001-65,** sediada na Rod. BR 101 KM 188, n° S/N, Bairro Engenheiro Japaranduba, Palmares – Estado de Pernambuco, CEP de n° 55.540-000 neste ato representado pela Senhor **EMASIEL LAURENTINO DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.863.809 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n. º 744.787.294-68 – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para Construção de três **(03)** Pontes Pré-Fabricada de Concreto Armado a ser implantada nas seguintes localidades: 01 (uma) na Rua Júlio Firmino, Localizada na Zona Urbana do Município de Dois Riachos/AL; 01 (uma) no Sitio Curralinho – Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL; 01 (uma) no Morro do Imbé, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações estabelecidas na planilha orçamentaria, relatório escrito, termo de referência, relatório fotográfico etc. – Valor do Contrato: R$ 566.560,54 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**A38AB79A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO**

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, neste Município. AUTORIZO a contratação das empresas P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 14.376.716/0001-00, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e C.F. JR LTDA inscrito no CNPJ: 03.602.654/0001-83, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 10.245,85 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022
Processo administrativo nº 2022.0826.019. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 14.376.716/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

Processo administrativo nº 2022.0826.019. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e C.F. JR LTDA inscrito no CNPJ: 03.602.654/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. R$ 10.245,85 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos.

***FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Beatriz Leandro Oliveira
**Código Identificador:**D90323E8

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
PROCESSO: 0919.0004.039/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Publicado por:**
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
**Código Identificador:**44CB4380

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO-2º CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.
PROCESSO: 0712.0015.083/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Publicado por:**
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
**Código Identificador:**539EC211

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

### SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N° 026/2022**

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **DAM – Eventos Diversionais Ltda**, inscrita no CNPJ n° 19.710.362/0001-02, sediada na Rua Barbosa de Freitas nº 1741, Sala 04, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza/CE, (representando a "Banda Mastruz com Leite").

**Publique-se.**

***LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**54FCEE7E

### SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N° 027/2022**

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **SOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.431.904/0001-03, sediada na Rua São Cristóvão, 461, Loja 16, Centro, CEP: 49.010-380, Aracajú/SE, (representando a "Banda Asas Morenas"). Publique-se.

***LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**C646CEA1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2022**
**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de fardamentos, com exclusividade para ME e EPP. **DATA:** 07 de outubro de 2022 às 09h**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 19 de setembro de 2022.

***JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gilmar Pedro do Nascimento
**Código Identificador:**9E43AED2

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06370/2021 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 32/2022
Objeto: AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET, Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.708.427/0001-23, O preço global deste contrato é de R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
08.243.00017.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.00017.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.30.00 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

Igreja Nova/AL, em 12 de julho de 2022.

***VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA***
Contratante

***LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**6B0A8DAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
## JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N° 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0413028/2022

Objeto: contratação de empresa para *TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL*, visando atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL.

Considerando o parecer do departamento de engenharia, que após a análise teve a seguinte classificação:
**1º. TND ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 39.339.507/0001-00, com valor total de R$ 4.465.588,95 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

**2º. M FABIAN E SILVA ENGENHARIA**, CNPJ sob nº 02.711.285/0001/02, com valor total de R$ 4.517.350,16 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta mil e dezesseis centavos);

**3º. CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20; com valor total de R$ 4.591.272,03 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos)

**4º. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, com CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, com valor total de R$ 4.758.627,22 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos);

**5º. CONSORCIO PAV. ÚNICA E ALIANÇA ENTRE AS EMPRESAS: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79 e a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA** com CNPJ sob nº 09.066.964/0001-07; com valor total de R$ 5.126.065,94 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

**6º. GESTÃO ENGENHARIA E LOCAÇÃO** com CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91; com valor total de R$ 5.126.388,50 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
**7º. AM3 ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07; com valor total de R$ 5.174.580,38 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Fica a empresa **TND ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 39.339.507/0001-00, VENCEDORA com valor total de R$ 4.465.588,95 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), fica portanto aberto prazo de 5 dias para intenção de recurso, contados da publicação do diário oficial, passado o prazo e não havendo manifestação, fica mantido o resultado oficial e o objeto adjudicado em favor da empresa vencedora;

| | |
|---|---|
| ***LILIANE DOS SANTOS MUNIZ*** | ***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO*** |
| Presidente da Comissão | Engenheiro Municipal |
| ***ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA*** | ***RANDERSON BEZERRA BARBOSA*** |
| Membro da Comissão | Membro da Comissão |

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**970D1A0A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
## RELATÓRIO FINAL DOS DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0615039/2022**

Objeto: ***CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CONJUNTO ANTÔNIO BORGES (CONJUNTO H) DE IGREJA NOVA-AL*.**

Com base nas informações constantes da documentação apresentada e do relatório do setor de engenharia, fica habilitada as seguintes empresas:

1. GESTÃO ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 26.382.308/0001-32;

2. MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91;

3. DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrição no CNPJ Nº 34.905.197/0001-20;
Habilitação da empresa DVL condicionada a apresentação da certidão negativa de débitos estaduais, uma vez que a mesma apresentou vencida, fica estabelecido o prazo de 5 cinco dias a contar da publicação deste relatório no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA.

4. PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrição no CNPJ Nº 02.072.980/0001-63;

Segue abaixo as empresas que ficaram inabilitadas, bem como os motivos que levaram a sua inabilitação:
**1. GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** com o CNPJ sob n° 03.956.769/0001-76
a. Conforme relatório do setor de engenharia a empresa não apresentou acervo operacional equivalente ou superior dos quantitativos dos itens previstos na tabela de itens de maior relevância conforme item 8.5.3 do edital;
b. Apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida, sendo que se esse fosse único motivo da inabilitação poderia apresentar a mesma no prazo de cinco dias úteis;
c. Não apresentou declaração de responsabilidade e liberação ambiental, deixando de atender ao item 8.7.5 do edital.

**2. CONSTRUTORA SAMISA LTDA**, com CNPJ sob nº 43.191.459/0001-22
a. Conforme relatório do setor de engenharia a empresa não apresentou acervo operacional equivalente ou superior dos

quantitativos dos itens previstos na tabela de itens de maior relevância conforme item 8.5.3 do edital;
b. Não apresentou caução no valor de 1% do estimado da administração, deixando de atender ao item 8.6.4.1.1.
c. Não apresentou certificado de regularidade perante o Instituto de Meio Ambiente Válido, deixando de atender ao item 8.7.1. "a".
d. Não apresentou as declarações as declarações de fatos impeditivos, de menor, de disponibilidade dos equipamentos e de responsabilidade ambiental deixando de atender aos itens 8.7.2, 8.7.3, 8.7.4 e 8.7.5.

**3. KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40
a. Conforme relatório do setor de engenharia a empresa não apresentou acervo operacional equivalente ou superior dos quantitativos dos itens previstos na tabela de itens de maior relevância conforme item 8.5.3 do edital;
b. Não apresentou caução no valor de 1% do estimado da administração, deixando de atender ao item 8.6.4.1.1.
c. Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de IGREJA NOVA – Alagoas deixando de atender ao item 8.7.1.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso quanto a análise dos documentos de habilitação contados a partir da publicação deste relatório no diário dos municípios alagoanos.

Os recursos ora interpostos pela empresas, deverão ser protocolados na sede da prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, endereçadas a comissão permanente de licitação.

Igreja Nova/AL em 15 de setembro de 2022

| | |
|---|---|
| ***LILIANE DOS SANTOS MUNIZ*** | ***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO*** |
| Presidente da Comissão | Engenheiro Municipal |
| ***ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA*** | ***RANDERSON BEZERRA BARBOSA*** |
| Membro da Comissão | Membro da Comissão |

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**C1FC8AC8

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### PORTARIA Nº 57, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JUSSIARA FALCÃO LUNA** portador (a) do **RG 2000004086079** e **CPF 045.864.594-09** do cargo de **OUVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 15 de setembro de 2022.

| |
|---|
| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**EC5CCDF9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### PORTARIA Nº 58, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Inhapi/AL,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **WILAMS FERREIRA DE AMORIM** portador (a) do **RG 1383458642** e **CPF 047.519.445-41** do cargo de **DIRETOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com o **Decreto de N°12** de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 15 de setembro de 2022.

| |
|---|
| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**DE522CBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 032-2018

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO**
1.1. O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação e o reajuste do Contrato Inhapi nº 32/2018.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 032/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/09/2022 data de expiração do contrato prorrogado pelo 3º (terceiro) termo aditivo vigorando até o dia 15/09/2023.
1.1.2. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 11.455,20 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), passa a ser de R$ 12.608,40 (doze mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos), em razão de reajuste equivalente a 10,07% (dez inteiros sete centésimos por cento) referente ao IGPM acumulado no mês de agosto do ano de 2022, mantidas as mesmas condições contratuais.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **032-2018** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o Srº **BRUNO BROAD RIZZO DÓREA,** pela Contratada.

Celebrado em: 15 de setembro de 2022

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**B86B93C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 029-2020**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS ,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.109/0001-92

**OBJETO DO CONTRATO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação e o reajuste no valor do Contrato INHAPI nº 029/2020.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 029/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2022 data da expiração do contrato original prorrogado por meio do 1º (primeiro) termo aditivo passando a vigorar até a data 31/08/2023.
1.1.2. O valor contratual, que era de R$ 226.156,80 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), passa a ser de R$ 245.577,90 em razão de reajuste equivalente a 8,58745% (oito inteiros e cinquenta e oito mil setecentos quarenta e cinco centésimos de milésimos por cento) referente ao IGPM acumulado no mês de agosto do ano de 2022, mantidas as mesmas condições contratuais.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº. **029/2020,** não alteradas por este termo aditivo.

**SIGNATÁRIOS**: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR**,** pela Contratada.

Celebrado em: de 30 setembro de 2022

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**0D39CB8A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022.

PROCESSO: 05270002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2022-SRP. Data da Homologação: 31/08/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Fornecedor Beneficiário: ARP 040.2022: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, valor registrado: R$ 96.547,90 (noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 02 de setembro de 2022.

***JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alex Junior Ferreira da Silva
**Código Identificador:**4B4A0391

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço nº 03/2022**. **OBJETO:**contratação de empresa especializada na construção de arquibancada, pátio (praça) e pista de cooper. **DATA DA ABERTURA:** 05 de outubro de 2022 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas
Jacuípe/AL, 19 de setembro de 2022.

***TIAGO FEITOSA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**90CA6982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 10/2022
Objeto: Contratação do artista Batista Lima para comemoração da emancipação política de Alagoas. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ de n°27.996.366/0001-19.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 11/2022.
Objeto: Contratação do artista Edu & Maraial para comemoração da emancipação política de Alagoas. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: RAMOSIMBORA PRODUÇÕES - ME. CNPJ de n°14.993.933/0001-31.

***AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**21AC9FA4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0027 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS À ABERTURA DE RUA NO SÍTIO CANTO DO MANGUE "

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa, uma área de propriedade de PAULO SÉRGIO BARBOSA MARQUES, a seguir descrita e caracterizada, destinada à abertura de "Rua" na comunidade da Jaqueira/Canto do Mangue:
Inicia-se a descrição deste perímetro no P1 (0251411 e 8994743) pelo trecho lateral a com extensão de 78,84m. Segue no P4 (0251434 e 8994668) por trecho reto com extensão 7,69 limitando-se com Riacho. Possui no P5 (0251429 e 8994666) 77,49m limitando-se com o campo de futebol. Finalmente, segue ao P2 (0251404 e 8994742) com 7,83m por trecho reto limitando-se com a rua Campo Mangue, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 595,96 m2.
Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 19 de setembro de 2022.

***JOSÉ SEVERINO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**71722745

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade concorrência nº 04/2022, como segue:

1 – INABILITAÇÃO dos licitantes: RJ DOS SANTOS – CNPJ: 11.446.462/0001-53 por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 2.10.1; 2.8.4; 2.10.2; 1.1.1; 2.1.1), TERRA NORDESTE – (CNPJ: 05.541.344/0001-21), por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 1.1.1; 2.1.1; 2.1.9), PONTUAL ENGENHARIA – (CNPJ: 18.737.938/0001-54), por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 2.1.1; 2.1.9; 2.8.4; 2.3.1; 2.3.2;), WL ENGENHARIA – (CNPJ: 42.831.657/0001-40), por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 1.1.1; 2.3.1; 2.1.1; 2.4.2; 2.6.3; 2.1.9; 2.8.4), PERFIL ENGENHARIA – (CNPJ: 17.963.960/0001-50), por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 2.1.9) e FM CONSTRUÇÕES – (CNPJ: 45.961.635/0001-93), por não comtemplar todos os itens solicitados do acervo técnico operacional exigido no edital (itens: 2.1.9).
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.
Desta forma, caso não haja a apresentação de recurso, será aberta uma nova chamada.

***ROSELÂNIA ALVES SANTOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Roselânia Alves Santos
**Código Identificador:**F4CD7BB7

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### NOTIFICAÇÃO

Notificação 004/2022
À empresa:
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Aos cuidados do representante, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
PRAÇA LARGO DE FATIMA, 36, GARANHUNS-PE

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 066 – PE 020/2021, que tinha por objeto a Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS ITENS CORRELATOS, acerca dos seguintes fatos.
A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.4 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados.
Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 19 de Setembro de 2022.

***VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO***
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Victoria Bruna Lessa Gracindo
**Código Identificador:**FE16F74F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

### SECRETARIA DE OBRAS
### 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 46/2019. Processo n° 1887/2022 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 06/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 57) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872.922/0001-02. OBJETO: alteração do valor inicial do contrato, cujo valor será utilizado para custear as despesas decorrentes das reformas de praças públicas no município. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO . DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - P/ CONTRATADO.

**Publicado por:**
Mikhael Kennedy Falcão Farias
**Código Identificador:**04BBD6B3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
### AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRONICA Nº 24/2022**.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estadiômetro portátil, balança digital, fita métrica e plicômetro/adipômetro clínico.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.
**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES**: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; WWW.bnc.org.br.

**ABERTURA:** 26 de Setembro 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 19 de Setembro 2022.

***JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA***
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Jessica Carteliane Soares da Silva
**Código Identificador:**2CD41734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 25/2022**.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no serviço de Locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação e itens para programações sociais visando atender aos eventos que acontecerão nas escolas da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.
**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES**: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; WWW.bnc.org.br.

**ABERTURA:** 27 de Setembro 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 19 de Setembro 2022.

***JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA***
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Jessica Carteliane Soares da Silva
**Código Identificador:**FBE39033

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**
**PE 018/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2022**
**Processo Administrativo nº 061.2022/001**
**Pregão Eletrônico nº 018/2022**
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 061.2022/001, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Major Izidoro, Assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***HERCULES VELOSO PIMENTEL***
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo nº 061.2022/001– Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Major Izidoro, Assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde- Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 046/2022 -** NOBRE E SILVA, CNPJ nº 27.416.099/0001-63, com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro reais) e **Ata de Registro de Preços nº 047/2022 -** ANDERSON SOARES COSTA - ME, CNPJ nº 05.268.942/0001-79, com o valor global de R$ 21.900,00 (vinte e um mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
**Código Identificador:**E6CCE1CB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0185/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 32.859.799/0001-62, localizada na Avenida Conde da Boa Vista, n° 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 500.60-002, e-mail: santiagozulene@gmail.com, fone (81) 9 9654-4941, sendo representado pela SenhorA Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no RG n° 1.855.598 SDS/PE e CPF n° 213.440.194-04.**
**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-financeiro, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, para suprir as demandas das Secretarias do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.**

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 15 de setembro de 2022.

***MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY***
Diretora Municipal da Comissão Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**C41A47A8

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº:08/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CITE-CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.521.089/0001-20.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, execução e reajuste de valor do termo de contrato nº 08/2020, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem superficial em diversas ruas do município de Maravilha – AL.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **José Jorge de Araújo**, pela **Contratada**.

Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**8F03C647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 09150032/2022
Objeto: Contratação de atração musical estilo forró para apresentação artística de abertura da Festividade Tradicional do Povoado São Cristóvão no dia 25 de setembro de 2022.;
Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de setembro de 2022.

***FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BED78C38

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 09150030/2022
Objeto: Contratação de bombeiros civis, em virtude da realização da Festividade Tradicional do Povoado São Cristóvão a ocorrer no dia 25 de setembro de 2022.;
Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de setembro de 2022.

***FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**44EDECCB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 09150033/2022
Objeto: Contratação de atração musical estilo forró para apresentação artística de abertura da Festividade Tradicional do Povoado Cachoeira no dia 30 de setembro de 2022.;
Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de setembro de 2022.

***FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BB8F8CC9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 09150031/2022
Objeto: Contratação de bombeiros civis, em virtude da realização da Festividade Tradicional do Povoado Cachoeira a ocorrer no dia 30 de setembro de 2022.;
Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de setembro de 2022.

***FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**C6B60A84

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 065 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 065 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

"Promove a nomeação dos membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências"

A **Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2022, da Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Lei Municipal n° 477, de 08 de abril de 2022;
**RESOLVE**:

**NOMEAR** para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município de Maravilha – Alagoas, os respectivos membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Claudia Adriane Rocha Silva
CPF: 008.080.874-36
Suplente: Jucielle Feitosa da Silva
CPF: 074.006.734-67

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Wagner Alex Alves Silva
CPF: 026.759.814-94
Suplente: Ângela Maria Alves dos Santos
CPF: 041.992.644-50
Titular: Maria de Fátima Alves de Souza
CPF: 265.613.928-76
Suplente: Rosangela da Silva Araújo
CPF: 099.721.014-10

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Arnóbio Bezerra de Lima
CPF: 871.240.224-34
Suplente: Lara Beatriz Brandão Santos
CPF: 109.358.074-70
Titular: Maria Edilane dos Santos

CPF: 074.703.064-20
Suplente: Esenilza Tavares Rocha
CPF: 078.143.964-78

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: José Dhavi Alves Gerônimo Barbosa
CPF: 098.895.214-90
Suplente: Barbara Brandão Silva
CPF: 094.311.074-22

Titular: Everaldo Joaquim dos Santos
CPF: 348.653.494-72
Suplente: Maria Cleide Rodrigues Lima
CPF: 563.644.824-49

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 19 de setembro de 2022.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 19 de setembro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

***CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**98652D7A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### AVISO DE COTAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 09050058/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Aquisição de Guloseimas para o dia das crianças.**
**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

***MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**8CF7BF68

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1608.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a pessoa jurídica a empresa **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no CNPJ nº 15.513.362/0001-00.
Objeto: O presente contrato tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar para atendimento ao programa municipal alimenta Marechal, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal n° 14.133/2021.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2022.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, improrrogável.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
ADRIANA DE SOUZA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
MARCO AURELIO PAVAN
SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**5FA7A785

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### EXTRATO DA ARP Nº 035.3/2021

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ **40.876.269/0001-50.**
Objeto: Aquisição de material de expediente
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 42.476,38 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**
Raissa Rabêlo Ferreira
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CONTRATADA**
Arykoerne Lima Barbosa
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE**
*republicado por incorreção

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**441E3AF8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.009/2022

**Partes:** PMMD e a empresa **DUO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 41.993.340/0001-48.
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
**Objeto da contratação:**

| MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Aminofilina 100 mg. Comprimido. | UNIDADE | 1000 | R$0,09 | R$ 90,00 |
| 2 | Bicarbonato de sódio 10%. Solução injetável. Ampola contendo 10 mL. | UNIDADE | 600 | R$1,40 | R$ 840,00 |
| 3 | Glicerina 12%. Solução. Frasco 500 mL. | UNIDADE | 200 | R$15,00 | R$ 3.000,00 |
| **VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS** | | | | | **R$** |

| | |
|---|---|
| | 3.930,00 |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais).
**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.
**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**
José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Marcella Vanessa Moreira de Lima
**DUO HOSPITALAR LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**E707BB98

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### ATA DA SESSÃO EM 15/09/2022 – ABERTURA DE PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022**
**PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 003.008.020622**

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – PORTE AMPLIADA- LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.***

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de Setembro de 2022, às 10h:00 (dez) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, nº 01, centro, CEP: 57.670-000, Maribondo/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022 a senhora Grace Kelly Dos Santos Da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Werbson Dos Santos Silva, Alextone Gomes De Araújo, José Erivaldo Gomes Dos Santos e Maciel Correia Barbosa. O presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

**INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, com endereço eletrônico: inova.construcoes@outlook.com.br – **SEM REPRESENTANTE**;
**DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, com CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, com endereço eletrônico: construtoradvl@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
**RJ DOS SANTOS EIRELI**, com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com endereço eletrônico: const.andradesilva@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE.**
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Maribondo/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:
**S C T CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com CNPJ sob n° 22.648.905/0001-05, sede na Rua Coronel Lucena Maranhão, n°140, sala 04, CEP 57.500-000, Monumento, Santana do Ipanema – Alagoas, com endereço eletrônico: construtorasct@hotmail.com;
**MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02 com sede na Rua PC vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, bairro Brasília, CEP: 57.313-260, Arapiraca/AL, com endereço eletrônico mdm.construcao@hotmail.com;
**SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrição no CNPJ n° 46.108.926/0001-04, com sede na Rua Ângelo Sobrinho, n°19, bairro Senador Nilo Coelho, Arapiraca – Alagoas, com endereço eletrônico: solarconstrucoesltda@hotmail.com;
**CONSTRUTORA THS LTDA**, inscrição no CNPJ n° 31.262.709/0001-99, com sede na Rua Tiradentes n° 04, Centro, Campo Grande – AL, com endereço eletrônico: hcconstrucoesengenharia@outlook.com ;
**GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI**, com CNPJ sob nº 31.3229.769/0001-81, sede na Av. em projeto Recanto da Alegria, n°43, Nova Satuba, Centro, Satuba – Alagoas, com endereço eletrônico: gmlaurentinome@gmail.com;
A Presidente, pediu para que os presentes fizessem análise dos envelopes e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
**1º DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP** – CNPJ: 34.905.197/0001-20 - **R$ 257.935.49** (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reis e quarenta e nove centavos);
**4° RJ DOS SANTOS EIRELI** - com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53 - **R$ 269.405,61** (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco mil e sessenta e um centavos);
**5° INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 – **R$ 282.184,88** (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual deu parecer pela aprovação das mesmas.
Assim sendo, tendo a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP** – CNPJ: 34.905.197/0001-20, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, a mesma fica classificada como **VENCEDORA** DO CERTAME.
A presidente saudou a todos, encerrou a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata. A mesma informou que o resultado oficial será dado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, momento em que abrirá prazo de **5 (cinco) dias úteis** para registro de recurso, contados da data de publicação.

| | |
|---|---|
| ***GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA*** | ***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO*** |
| Presidente da CPL | Membro |
| ***WERBSON DOS SANTOS SILVA*** | ***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS*** |
| Membro | Membro |
| ***MACIEL CORREIA BARBOSA*** | ***WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO*** |
| Membro | Engenheiro do Município |

**AUSENTES**:
**RJ DOS SANTOS EIRELI**
**INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
**DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP**
**S C T CONTRUÇÕES LTDA EPP**
**MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**
**GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI**
**SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**
**CONSTRUTORA THS LTDA**

**Publicado por:**
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
**Código Identificador:**7238DE1D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2022

Encontra-se aberta na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL** a TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, Objeto: Contratação de Empresa especializada em obra de engenharia de pavimentação em paralepipedo na Zona Urbana de Minador do Negrão , Alagoas. Entrega dos envelopes de documentos: Dia 07 **de Outubro de 2022, até ás 08:30 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão,** AL Departamento de Licitação, localizado na Avenida Belarmino Vieira , Nº 32 , Centro , CEP: 57.615-000.
O edital em inteiro teor estará à disposição através do site, na íntegra,no endereço eletrônico:

https:/*www.minadordonegrao.al.gov.br* ou ainda pelo e-mail cplminadordonegrao2021@gmail.com. Informamos que todas as informações, dúvidas , deverão ser através de email , ou por contato telefônico , através dos números : 82 (99301 -1038 ) ou 82- 99969-2380 .

Minador do Negrão /AL, 19 de Setembro de 2022.

***VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
**Código Identificador:**677333B1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico Nº 12/2022(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

**10.462.477/0001-42 - ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**
Total do Fornecedor R$ 6.350,00

**15.114.641/0001-44 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**
Total do Fornecedor R$ 59.952,00

**17.989.977/0001-86 - MOLDURAS PEREIRA LTDA**
Total do fornecedor R$ 40.900,00

**20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Total do Fornecedor: R$ 18.546,92

**35.785.276/0001-07 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**
Total do Fornecedor: R$ 18.700,00

**40.160.185/0001-16 - RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI**
Total do Fornecedor R$ 59.150,00

**41.043.317/0001-92 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Total do Fornecedor: R$ 105.301,00

**Valor Global: R$ 308.899,92**

Novo Lino/AL, 15 de setembro de 2022

***ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO***

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**CDB1FCCB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

Pregão Eletrônico n° 13/2022
Processo: 1000030900252022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.

**05.269.798/0001-95- TOP MOVEIS LTDA**
Total do Fornecedor: R$ 322.872,00

**11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
Total do Fornecedor: R$ 28.000,00

**20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Total do Fornecedor: R$ 87.050,00

**22.058.536/0001-09- MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI**
Total do Fornecedor: R$ 9.350,00

**32.396.720/0001-04- DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**
Total do Fornecedor: R$ 63.409,50

**40.689.972/0001-50- HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS** EIRELI
Total do Fornecedor: R$ 85.200,00

**44.854.551/0001-98- A ECONOMICA COMERCIO LTDA**
Total do Fornecedor: R$ 28.279,94

**Valor Global da Licitação: R$ 624.161,44**

A ata da sessão está disponível no sitewww.comprasnet.gov.br

Novo Lino/AL, 15 de setembro de 2022

***ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO***

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**28C10345

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO POR FORNECEDOR
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
**Processo Administrativo nº 100006280004/2022**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO** DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 24.564.626/0001-99
Total do Fornecedor: R$ 4.096,35

Valor Global da Licitação: R$ 4.096,35

A ata da sessão está disponível no site www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 26 de agosto de 2022

***ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO***

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**2F2FAEE5

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2022-1 – Processo Administrativo nº 0715003/2022– Pregão Eletrônico nº 01/2022 -1- SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 008 de 08 de janeiro de 2021, Decreto

Municipal nº 009 de 08 de janeiro de 2021 – Fornecedor Registrado: AUTO POSTO SAO JOAO BATISTA LIMITADA (CNPJ Nº 08.841.116/0001-65) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Valor Global – R$ 732.470,11 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e onze centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Daniele Nobre de Melo
**Código Identificador:**88D0804E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2022
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 20220713002AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades dos Programas CRAS/SCFV e CREAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social
Data de realização: 03 de outubro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

***LUCIANO DA SILVA SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**DE35BA0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 0110014/2022
Ata de Registro de Preços nº: 10/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 010/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Municipal de Olho d`Água das Flores - AL.
Detentora: Silva Melo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.431.049/0002-29, vencedora do lote 01 (3ª Chamada) no valor da proposta de R$ 109.515,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinco reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

***JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**2EB4F9FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20220523019KCLB
Pregão Eletrônico nº: 017/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Contratado: Bellan Transformacoes Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.093.163/0001-21.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

***JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.***
Contratante

***FRANK SIED SIDNEY BELLAN***
Contratada

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**B1F14B8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20220518007AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº: 018/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, médios/pesados e máquinas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores.
Contratado: J E L de Albuquerque Júnior Locações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.053/0001-01.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal Estimado: R$ 413.166,64 (quatrocentos e treze mil reais).

***JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.***
Contratante

***JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR.***
Contratada

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**12F304F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 20220906019AVFG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 23 de setembro de 2022.

Olho d`Água das Flores – AL, 19 de setembro de 2022.

***ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**CBC5539D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 20220909008VBHX, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender às necessidades dos Programas Olho d' Água Feliz. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 23 de setembro de 2022.

Olho d`Água das Flores – AL, 19 de setembro de 2022.

***ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Jaime Nunes
**Código Identificador:**653587D5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO N.º 0606-0004/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS**

**PROPOSTA VENCEDORA**

EMPRESA: INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 28.660.503/0001-02
LOTE 01 - R$ 1.867.104,23 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e quatro reais e vinte e três centavos);

Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 1.867.104,23 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e quatro reais e vinte e três centavos).

Olho D'Água do Casado/AL, 19 de setembro de 2022.

***CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carla Maria de O Bezerra
**Código Identificador:**41206180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 PROCESSO N.º 0718.0009/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADO NO CONJUNTO FRANCISCO MARTINS NO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS**

**PROPOSTA VENCEDORA**

EMPRESA: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.330.884/0001-91
LOTE 01 - R$ 146.678,97 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos);

Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 146.678,97 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Olho D'Água do Casado/AL, 19 de setembro de 2022.

***CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carla Maria de O Bezerra
**Código Identificador:**ABF114D8

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 – OBJETO**: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviços Gráficos. **DATA/HORA:** 30/09/2022; às 08:30.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – OBJETO**: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Água Mineral. **DATA/HORA:** 30/09/2022; às 09:00

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – OBJETO**: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. **DATA/HORA:** 30/09/2022; às 10:00.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 – OBJETO**: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, destinados a demanda das Secretarias. **DATA/HORA:** 30 de setembro de 2022; às 11:00.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro.

Olho D'Água Grande/AL, 15 de setembro de 2022.

***MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ***
Prefeita.

**Publicado por:**
Eduardo Hélio da Silva Barros
**Código Identificador:**48F68BB6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORAS REGISTRADAS: FREIDSON SILVA DE FARIAS 07873902404, inscrita no CNPJ nº 16.638.650/0001-05, sediada na Rua Baraúna, nº 1621, Bairro Camoxinga, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 03, 08, 09, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 37, 38, 43, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 71, 73 e 76, perfazendo o valor global de R$ 195.513,00. DENISSON BEZERRA DE MELO 07449008408, inscrita no CNPJ nº 19.070.464/0001-00, sediada na Rua Francisco Gomes Chicão, nº 164, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 55, 58, 59, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75 e 77, perfazendo o valor global de R$ 295.634,00. RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.951.665/0001-10, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Uberlânia/MG, que apresentou os menores preços para o item: 04, perfazendo o valor total de R$ 6.480,00. EDJANE GOMES MACHADO, inscrita no CNPJ nº 24.296.152/0001-41, sediada na Rua São Pedro, nº 525, Centro, CEP: 57.442-000, Olho D'Água das Flores/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 64, 66 e 72, perfazendo o valor global R$ 21.743,00. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual confecção de material gráfico, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste Poder Executivo Municipal. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

***TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE***
Prefeita

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**D7CD6ADB

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 120222507012, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 23/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

· AUTO POSTO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.885.727/0001-17, sediada na Av. Dr. Arsênio Moreira, 552, Monumento, Santana do Ipanema – AL, que apresentou o maior desconto para o item 01, com percentual de 0,70%, perfazendo o valor global de R$2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais);

· PAULO DE MOURA PEREIRA COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 04.432.512/0001-88, sediada na Rua Alegria, 40, Centro, Águas Belas -PE, que apresentou o maior desconto para o item 02, com percentual de 3,0%, perfazendo o valor global de R$2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais).

***TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE***
Prefeita

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**D8F91322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por intermédio da Pregoeira, designada através da Portaria n° 0804-001/2021 de 08 de abril de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Coronel Lucena nº 744, Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Ouro Branco/AL e através do e-mail: cpl.ourobranco@gmail.com, o Pregão Eletrônico nº 27/2022, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO, marcada para o dia 03 de outubro de 2022, às 09h00min, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o edital através do site: http://ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes. Informações pelo e-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

***RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**339BEE53

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2022
PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº. 0915-00262022.
Objeto:DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPZA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,19 de Setembro de 2022.

***FABIANO RODRIGUES DE LIMA***
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Fabiano Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**C7800506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 26.196.404/0001-96 e estabelecida na Rua Maragogi, nº 210 – Canaã – Maceio/Al, Cep: 57080-110, Telefone: 82-3432-1300, e-mail**: contato@alagoanadistribuidora.com.br** representada pelo seu representante legal, Sr. Otávio Alves Cabral, inscrito no CPF nº 074.484.414-26.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Kit de Higiene Pessoal, para as famílias em situação de emergência.

Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função Programàtica: 08.122.0004.8001
Projetos/Atividade: 8001- MANUTENÇÃO D ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.3.0.3.2 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

**Valor Global**: Valor do contrato é de R$ 199.040,32 (cento e noventa e nove mil, quarenta reais e trinta e dois centavos)

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**97248C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **42/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.** Data: **05/10/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal

https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, **19** de setembro de **2022**.

***CÁSSIO AQUINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**66A614A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 TOMADA DE PREÇO 06/2022 PROCESSO Nº 0103-0010/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA: JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA -EPP**, sediada à Rua Barão de Atalaia, n°184, Centro, Pilar - AL., representada por seu representante legal: Sr. José Genilson Silva dos Santos, RG n° 1.598.673 SEDS/AL, CPF n° 029.047.684-40.
**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E APLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CHÃ DE PILAR, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria Municipal de Saúde: 0010
Funcional programática: 10.302.0005.5004
Projeto/Atividade – 5004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022

**DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.372.772,27 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte sete centavos).

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**43732938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Administrativo nº 0713-0034/2022
Dispensa de licitação nº 0713-0034/2022

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, em razão do valor, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **UNIVEN HEALTHCARE S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91, conforme proposta de preços e documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 584/2022, que opinou pelo deferimento do presente processo administrativo em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:

**AUTORIZAR** a aquisição de 30 (trinta) caixas de filmes radiográficos, atendendo as necessidades da Casa da Mulher Pilarense, no valor global de **R$ 14.062,50 (quatorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** sendo a entrega de forma imediata.

Emita-se a Ordem de Fornecimento e passe a liquidar a referida Nota de Empenho nº 131000001754/2022, em substituição ao termo de contrato, publicando-se em seguida.

***PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021

**Publicado por:**
Amanda Sampaio de Amorim
**Código Identificador:**36710853

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2022 do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0126-0002/2022, aquisição de 01 (um) veículo (0km), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

Igaci/AL, 19 de setembro de 2022.

***JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA/***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
**Código Identificador:**AD8CF272

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022**

Processo administrativo: nº **05310010/2022** objeto: FORNECIMENTO DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 30 de Setembro de 2022, 9h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 19 de setembro de 2022.

***JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**D078C328

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto calvo/AL, 15 de setembro de 2022.

***MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**5F29FC23

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 19h00min (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto calvo/AL, 15 de setembro de 2022.

***MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**229465E8

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO DO MUNICIPIO (AMA) DE 19/09/2022 A PUBLICAÇÃO SE REFERE A EXTRATOS DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE JACUÍPE E NÃO DE PORTO DE PEDRAS. DESSA FORMA, ESTAMOS REALIZANDO A CORREIÇÃO NA EDIÇÃO DE HOJE 20/09/2022.

***JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**63B8FAAD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 79 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **REVOGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO e a empresa **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400**, inscrita no CNPJ sob nº 27.156.476/0001-72, Processo Administrativo nº 09050002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na página 43 do ANO IX, Edição nº 1881, do dia 15 de setembro de 2022.

Publique-se.

Quebrangulo/AL, 15 de setembro de 2022.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**9CA9EA4A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 06.14.0027/2022
Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.14.0027/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**1EF9D488

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 06.21.0023/2022
Pregão Eletrônico nº 39/2022-SRP 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2022-SRP 2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.21.0023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**0C9F7BC4

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 06.27.0016/2022
Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.27.0016/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**FEB2EF78

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 06.28.0062/2022
Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.28.0062/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**C9098E76

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 07.06.0043/2022
Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 047.06.0043/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**4F010B5D

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 07.11.0025/2022
Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.11.0025/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**E486365D

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 07.14.0018/2022
Pregão Eletrônico nº 44/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 44/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.14.0018/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**5752F2D2

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 07.25.0018/2022
Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.25.0018/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**4A0B98B6

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 07.13.0023/2022
Pregão Eletrônico nº 47/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.13.0023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**B11BCAC7

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 08.01.0029/2022
Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.01.0029/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**FA88C5B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022.

Diante da convocação e não apresentação da Proposta de Preços com as devidas correções feitas pela empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, convocamos a empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIREL para no prazo de 01 (um) dia útil realizar correção em sua Proposta, desde que não haja majoração do preço proposto, conforme item 8.1.4.5 do instrumento convocatório.

***THIAGO FABRICIO SANDES COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**4E6F5187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022.

Diante da convocação e não apresentação da Proposta de Preços com as devidas correções feitas pela empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, convocamos a empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIREL para no prazo de 01 (um) dia útil realizar correção em sua Proposta, desde que não haja majoração do preço proposto, conforme item 8.1.4.5 do instrumento convocatório.

***THIAGO FABRICIO SANDES COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**5CF78495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-1 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: APOGEU CENTER (CNPJ 02.911.193/0001-68) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 01, 02, 13, 36 e 69) – Valor global: R$ 20.916,20 (vinte mil novecentos e dezesseis reais vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-2 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME (CNPJ 05.215.423/0001-42) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 04, 06, 07, 08, 22, 24, 25, 26, 30, 35, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 66, 71, 72, 73 e 74) – Valor global: R$ 40.472,50 (quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-3 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ 29.312.896/0001-26) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 12 e 43) – Valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-4 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 14, 16, 39, 40, 58, 67 e 70) – Valor global: R$ 36.487,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-5 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME (CNPJ 02.462.483/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 15, 29, 59 e 65) – Valor global: R$ 22.020,45 (vinte e dois mil vinte reais quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-6 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (CNPJ 44.223.526/0001-06) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 20, 21 e 44) – Valor global: R$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-7 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 39.500.536/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTE 31) – Valor global: R$ 1.499,80 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-8 – Processo nº 06.14.0027/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA (CNPJ 11.088.993/0001-11) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTES 37 e 38) – Valor global: R$ 109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE37/2022-9 – Processo nº 06.14.0027/2022– Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 38.259.748/0001-86) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos (LOTE 42) – Valor global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**F4102985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE39/2022 – Processo nº 06.21.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 39/2022-SRP 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 32.426.859/0001-53) – Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhão baú (LOTES 01) – Valor global: R$ 336.966,00 (trezentos trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**192B8E3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE40/2022-1 – Processo nº 06.27.0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MTSI COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO EIRELI ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cartucho toner e refil de tinta (LOTES 01, 04, 07, 24 E 27) – Valor global: R$ R$ 37.160,00 (trinta e sete mil cento e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE40/2022-2 – Processo nº 06.27.0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ 08.692.456/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cartucho toner e refil de tinta (LOTES 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, E 28) – Valor global: R$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE40/2022-3 – Processo nº 06.27.0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (CNPJ 05.808.979/0001-42)) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cartucho toner e refil de tinta (LOTES 05, 08, 15 E 16) – Valor global: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos mil) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE40/2022-4 – Processo nº 06.27.0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: WEB DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 45.043.648/0001-83) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cartucho toner e refil de tinta (LOTES 17, 18, 19 e 20) – Valor global: R$ 130.850,00 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE40/2022-5 – Processo nº 06.27.0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cartucho toner e refil de tinta (LOTES 21, 22, 23, 25 E 26) – Valor global: R$ 138.976,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**603BD6F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE41/2022-1 – Processo nº 06.28.0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos (LOTES 02, 03 E 04) – Valor global: R$ 297.860,80 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE41/2022-2 – Processo nº 06.28.0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI EPP (CNPJ 33.859.616/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos (LOTES 05, 07, 08, 17 E 18) – Valor global: R$ 309.850,00 (trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE41/2022-3 – Processo nº 06.28.0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (CNPJ 44.390.720/0001-86) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos (LOTE 10) – Valor global: R$ 51.220,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE41/2022-4 – Processo nº 06.28.0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (CNPJ 03.800.477/0001-40) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos (LOTES 15 E 20) – Valor global: R$ 34.590,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE41/2022-5 – Processo nº 06.28.0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (CNPJ 36.521.392/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos (LOTE 16) – Valor global: R$ 18.873,90 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**65548999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE42/2022-1 – Processo nº 07.06.0043/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: C. O DE SOUZA (CNPJ 30.788.967/0001-40) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlatos destinados ao Programa Melhor em Casa (LOTES 01 e 02) – Valor global: R$ 8.732,80 (oito mil setecentos e trinta e dois reais oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE42/2022-2 – Processo nº 07.06.0043/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI (CNPJ 14.416.886/0001-63) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlatos destinados ao Programa Melhor em Casa (LOTES 04 e 06) – Valor global: R$ 1.457,28 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais vinte e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE42/2022-3 – Processo nº 07.06.0043/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 26.605.573/0001-32) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlatos destinados ao Programa Melhor em Casa (LOTES

05 E 12) – Valor global: R$ 4.907,60 (quatro mil novecentos e sete reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE42/2022-4 – Processo nº 07.06.0043/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARSERVE PHARMA EPP LTDA (CNPJ 43.519.181/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlatos destinados ao Programa Melhor em Casa (LOTE 08) – Valor global: R$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE42/2022-5 – Processo nº 07.06.0043/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlatos destinados ao Programa Melhor em Casa (LOTES 10 e 11) – Valor global: R$ R$ 1.868,60 (um mil oitenta e sessenta e oito mil sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**C1BF4E06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-1 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA (CNPJ 00.773.352/0001-80) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 01, 05, 07, 10, 12, 15, 24 E 25) – Valor global: R$ 328.150,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-2 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: WK BOLSAS E BRINDES LTDA (CNPJ 46.184.477/0001-75) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 02, 43 E 44) – Valor global: R$ 405.075,00 (quatrocentos e cinco mil setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-3 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MARIA SELMA RIBEIRO (CNPJ 28.451.860/0001-60) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 04, 11, 13, 14 E 18) – Valor global: R$ 308.410,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-4 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA (CNPJ 27.966.490/0001-31) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTE 06) – Valor global: R$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-5 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRRELE (CNPJ 35.384.082/0001-08) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 08, 09, 16, 17, 26, 31, 32 E 33) – Valor global: R$ 186.424,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-6 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ 04.034.176/0001-15) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 15, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39 E 40) – Valor global: R$ 808.050,00 (oitocentos e oito mil cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-7 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ROSILENE TONATTO SPAZZINI (CNPJ 07.045.994/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTE 36) – Valor global: R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE43/2022-8 – Processo nº 07.11.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário (LOTES 41 E 42) – Valor global: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**586C061B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE44/2022 – Processo nº 07.14.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME (CNPJ 04.522.343/0001-77) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados destinados ao Centro de Assistência à Saúde da Mulher (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) – Valor global: R$ 11.215,28 (onze mil duzentos e quinze reais vinte e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**F1B17572

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE46/2022-1 – Processo nº 07.25.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA (CNPJ 13.224.500/0001-59) – Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e material para coleta destinados a Vigilância Ambiental (LOTES 01, 02 E 03) – Valor global: R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE46/2022-2 – Processo nº 07.25.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: QUALITY CIENTIFICA LTDA (CNPJ

12.666.139/0001-58) – Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e material para coleta destinados a Vigilância Ambiental (LOTE 04) – Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**5AFDF233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE47/2022 – Processo nº 07.13.0023/2022 – Pregão Eletrônico nº 47/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CONCRETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA (CNPJ 12.634.325/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de postes para caixas d'água e de caixas d'água, todos destinados a poços artesianos (LOTES 01, 02 e 03) – Valor global: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**A699E5A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE48/2022-1 – Processo nº 08.01.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (CNPJ 36.521.392/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico (LOTES 01, 32, 33, 34, 36 E 37) – Valor global: R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE48/2022-2 – Processo nº 08.01.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP (CNPJ 37.227.550/0001-58) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico (LOTES 02, 03, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 56, 58, 60, 61, 64, 65, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 106, 107, 109, 111, 113 e 115) – Valor global: R$ 430.184,40 (quatrocentos e trinta mil cento e quatorze quatro reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE48/2022-3 – Processo nº 08.01.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 45.735.190/0001-23) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico (LOTES 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 102, 104, 105, 108, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 119 E 120) – Valor global: R$ 330.239,80 (trezentos e trinta duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE48/2022-4 – Processo nº 08.01.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 43.118.032/0001-07) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico (LOTES 63, 66 E 77) – Valor global: R$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE48/2022-5 – Processo nº 08.01.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (CNPJ 11.175.931/0001-47)) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico (LOTES 62, 67, 68, 69, 70 E 72) – Valor global: R$ 150.610,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**C8AD328B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços em seguro veicular destinado aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 6.223,08(seis mil duzentos e vinte três reais e oito centavos).

Santana do Mundaú/AL, 19 de Setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**7D1C8740

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 107/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022

Processo: 2022.0819.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.708.427/0001-23, com sede na Rua Professor Loureiro, n º 185, Ponta Grossa, Maceió - AL CEP: 57014-210, neste ato representada por MARIA WANGNER LIMA DA SILVA, portadora de cédula de identidade nº 07.294.656-32 SSP/AL e CPF nº 697.750.955-49, e-mail de contato: legmaceio@gmail.com, telefone: (82)99400-5668 Zap Atendimento (82) 99124-8513.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL destinada às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 89.982,10 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**94813209

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 108/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022

Processo: 2022.0711.0013.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 10.515.612/0001-70, com sede na Rua Mario Leão, 82, Letra B, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representada por EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, portador de cédula de identidade nº 1794981 SSP/AL e CPF nº 071.077.694-21, e-mail de contato: oliviacaroline@hotmail.com, telefone: (82) 9335-5699.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, IMPERMEABILIZANTES, REVESTIMENTOS E AGLOMERANTES destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 1.390.194,40 (hum milhão, trezentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**2C9A361D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 087/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022

Processo: 2022.0530.0023.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-970, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 071.955.624-41, e-mail de contato: viva_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 900,00 (novecentos reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**BB80CC23

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 099/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, contato: (54) 3523 2028 e com o seguinte endereço eletrônico topnorte1@gmail.com, representante legal a Sra. ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, portadora do Registro Geral nº 309.216.791-9 SJS II RS e CPF nº 021.847.330-32..

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**54A3FAF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 098/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710 Boa Viagem, CEP: 57010-384, contato: (81)3035-9050 e com o seguinte endereço eletrônico: cotacao@cirurgicamontebello.com.br, representante legal o Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº 4.145.398 SSP/PE e CPF nº666.668.724-87.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 28.562,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**927AD96C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 092/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022

Processo: 2022.0530.0023.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua ERÊ, n.º 34, andar 1, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.411-052, contato: (31) 2522-8200 e com o seguinte endereço eletrônico licita@emigeodonto.com.br, representante legal a Sra. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, portadora da Identidade Nº MG 6608612 SSP/MG, CPF Nº 871.200.116-34.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 20.678,95 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**46A739B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 109/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022

Processo: 2022.0711.0013.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.236.131/0001-57, com sede na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060, neste ato representada por MARIO CESAR MOYA MARTINEZ, portador do Registro Geral nº. 10.985.467-6 SSP/SP e CPF nº 948.459.488-34, e-mail de contato: ggv@terra.com.br, telefone: (11) 2934-2256.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, IMPERMEABILIZANTES, REVESTIMENTOS E AGLOMERANTES destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 1.342,00 (mil, trezentos e quarenta e dois reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**CA6D090F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 102/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85.933-000, contato: (045) 3251-1461 e com o seguinte endereço eletrônico dellydistribuidora@gmail.com, representante legal o Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador do Registro Geral nº 7.593.410-6 SSP/PE e CPF nº 040.825.149-29.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**248AF495

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 106/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84 com sede na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz RS, CEP: 96880-000, contato: (51) 3740-1450 / 0800 541 2828 e com o seguinte endereço eletrônico licita4@mcwdistribuidora.com.br, representante legal o Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEISS, portador do Registro Geral nº 8104848109 SSP/RS e CPF nº 036.915.060-03.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**4C8E89EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 097/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, CIS, n° 200, Subaé, Feira de Santana-BA, CEP: 44094588, contato: (75) 4009-7171 e com o seguinte endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, representante legal o Sr. CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador do Registro Geral nº 05.065.568-08 SSP/BA e CPF nº 733.559.765-04..

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**36230AE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 100/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto – Arapiraca –AL, Cep: 57301-130, contato: (82) 3522-3227 e com o seguinte endereço eletrônico tempocomercial@outlook.com, representante legal o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portador do Registro Geral nº 817.941 SSP/SE e CPF nº 336.939.275-53.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 134.988,40 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**0CABFE78

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 104/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0805.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS, CEP: 99.704-050, contato: (54)3712-255 e com o seguinte endereço eletrônico: dismathdistribuidora@gmail.com, representante legal a Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora do Registro Geral nº 4058269517SSP/PC RS e CPF nº 671.051.570-20..

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**F82BF577

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 086/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022

Processo: 2022.0530.0023.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.547.970/0001-53, com sede na Rua Egídio Ferronato, n.º 188 - LOT. INDUSTRIAL - CAIBI/SC, CEP: 89.888-000, contato: (49) 99832-0373/ (49) 3648-0897 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@higix.com.br, representante legal a Sra. ELISVÂNDIA MATOS DONINI, inscrita no CPF sob o n.º 033.063.919-64.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**2E9D5AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SANTANA DO MUNDAU/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de **manutenção predial** preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e operacionais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

***SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**F88B40E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição dos kits de uso Individual dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima**.**

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**82769D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição de mochilas, bonés e coletes para os agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combate a endemias tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima.

Santana do Mundaú/AL, 19 de setembro de 2022.

***SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**AF81B661

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N° 06/2022 - TP 002/2022**

TOMADA DE PREÇO 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.

PROCESSO: 1001072000052022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99.
CONTRATADA: WL ENGENHARIA -WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 42.831.657/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS DESCOBERTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE – ALAGOAS.

VALOR: O presente contrato tem o seu valor total estimado em R$ 870.461,60 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA – Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje (AL), 19 de setembro de 2022.

Município de São José da Laje
***ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA***
Prefeita
Contratante

WL Engenharia - Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima EIRELI
***WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA***
Contratada

**Publicado por:**
Joelma Bezerra
**Código Identificador:**04C507D5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2022**

**NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2022**
Prezado, Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo

Considerando a participação da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44 no pregão eletrônico nº 10.021/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 001.023.151021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de São José da Tapera/AL;
Considerando que a empresa em razão da sua participação no certame licitatório ter cometido o descumprimento aos termos do item 5.3.1 do edital, visando a irregularidade na informação apresentada na declaração durante o certame;
Considerando que após análise dos documentos que competem o pregoeiro analisar e julgar, verificou-se que à qualificação econômico-financeira da empresa possui receita bruta maior do que o previsto no inciso II, art.3º da lei complementar 123/06;
Considerando que a referida empresa declarou, no certame, "sob as penas da Lei", que cumpria os requisitos estabelecidos no art. 3º da LC 123/2006 e que estaria apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 dessa lei;
Considerando que a apresentação de declaração divergente da realidade e a participação deliberada e vitória em certames com os benefícios elencados na LC 123/2006 e suas alterações demonstrando conduta supostamente fraudulenta com a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração;
Considerando a competência desta Administração Pública Municipal para apurar os fatos ocorridos durante os processos licitatórios, bem como a efetiva execução contratual, nos termos do art. 49 do Decreto Federal nº. 10.0024/2019;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44 doravante denominada LICITANTE, representada neste ato pelo Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo, portador do CPF nº 038.865.824- 00, para que apresente sua manifestação quanto ao caso no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis conforme ao caso. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para a apresentação do referido documento, o qual, caberá ao Município de São José da Tapera/AL, por sua aceitação ou não.

São José da Tapera/AL, 19 de setembro de 2022.

***FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO***
Pregoeira do Município de São José da Tapera/AL

**Publicado por:**
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D0FE7E24

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 6º EC 41/2003 (DIREITO ADQUIRIDO)

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0017/2022

São Luís do Quitunde / AL, em 03 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Direito Adquirido), em favor do (a) servidor (a) MARIA CICERA DA SILVA FARIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Direito Adquirido) a (o) servidor (a) MARIA CICERA DA SILVA FARIAS, portador (a) do RG 782789, SDS/AL, CPF 491.258.774-53, Efetivo, no cargo de PROFESSORA, Classe PADRAO, Nível PADRAO, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 616, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇAO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 009/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 Agosto de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES***
Diretor Presidente
IPREVSLQ

**Publicado por:**
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
**Código Identificador:**55818B46

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2021

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89**,** estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP: 57.935-000, Paripueira/AL.
**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ 2.982.488,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**;
Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 02/09/2021.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jackson Henrique Burgos.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**FE5C739A

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.658.012/0001-83;

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para o fornecimento de kits de Cestas Básicas, para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel dos Milagres-AL.

Valor Global: **R$ 139.452,66 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos);**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/08/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Gustavo Henrique Alves Pereira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 22/08/2022

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**94C3C0F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada:
**CONTRATADA: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04;

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de Kit de material de limpeza domiciliar, para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel dos Milagres-AL.

Valor Global: **R$ 37.734,94 (trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/08/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 22/08/2022

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**8BB7C630

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **ALAGOAS COLCHÕES E PRODUTOS DE CAMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.645.517/0001-48;

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de colchões, para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel dos Milagres-AL.

Valor Global: **R$ 175.426,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/08/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 22/08/2022

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**3E6C59D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **ALAGOAS COLCHÕES E PRODUTOS DE CAMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.645.517/0001-48;

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de Kits Dormitório, em atendimento à necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel dos Milagres-AL.

Valor Global: **R$ 80.740,00 (oitenta mil e setecentos e quarenta reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/08/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 22/08/2022

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**12C3B971

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.044.610/0001-06;

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para kit de higiene pessoal, para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel dos Milagres-AL.

Valor Global: **R$ 49.178,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta e oito reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/08/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcus Eduardo Bianor

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 22/08/2022

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**E9672923

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

Pregão Eletrônico 20/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72;

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de veículo, tipo van, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Educação do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R$ 559.900,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais);**
Firmado em 30/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**352663AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para aquisição de Colchões.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **ALAGOAS COLCHÕES E PRODUTOS DE CAMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.645.517/0001-48, estabelecida na Rua Maria Jose Gama, nº 21 CAVACO – ARAPIRACA-AL, representada pelo Sr. Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha, portador do RG nº 20010017708 SSP/AL e CPF nº 109.587.084-01, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de agosto de 2022

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**07BECF41

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para aquisição de Higiene Pessoal.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.044.610/0001-06, estabelecida na Rua Major Jose Joaquim Calheiros nº 44, Loja C – Jacintinho – Maceió/AL, representada pelo Sr. MARCUS EDUARDO BIANOR, brasileiro, casado em comunhão parcial, nascida em 26/01/1984, empresário, inscrito no, Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o no 052.547.344-00, portador do Registro Geral (RG) sob o n° 1982960, SCJDS/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de agosto de 2022

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**BC4D8927

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para aquisição de Cestas Básicas.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.658.012/0001-83, localizada na Rua Luiz Borges, nº 121, Bairro: Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, CEP: 55.299-505, E-mail: saojorgealimentosgus@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 076.044.374-27 e RG nº 04381171676 SSP/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de agosto de 2022.

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**F68A7F09

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para aquisição de Kits de materiais de limpeza.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04, estabelecida Loteamento Jasmelino, 57 LOTE 08 Quadra 01 – Dom Constantino – Penedo/AL, representada pelo Sr. Felipe Ferreira Peixoto, portador do RG nº 30814456 SCJDS/AL e CPF nº 065.974.344-20, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de agosto de 2022.

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**42127BF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para aquisição de Kit Dormitório.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **ALAGOAS COLCHÕES E PRODUTOS DE CAMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.645.517/0001-48, estabelecida na Rua Maria Jose Gama, nº 21 CAVACO – ARAPIRACA-AL, representada pelo Sr. Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha, portador do RG nº 20010017708 SSP/AL e CPF nº 109.587.084-01, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de agosto de 2022

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**77608E8A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 145/2022 (01/09/2022)**

*Nomeia o Sr. Dalmo de Lima Raposo Junior como Gestor de Contratos e dá outras providências.*

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
**RESOLVE:**
Art. 1º. Nomeia o senhor Dalmo de Lima Raposo Junior, portador da Carteira de Identidade nº 35843497 SSP/AL, CPF: 125.565.554-24 para em comissão exercer o Cargo de Gestor de Contratos, por força da Portaria 145/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 01 de setembro de 2022.

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

***CHRISTIANO DIAS DA SILVA***
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 145/2022, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 01 de setembro 2022.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**EA01D676

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 581 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS DE USUÁRIOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – SAAE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JADSON LESSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado do Alagoas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os débitos de usuários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel dos Milagres, devidamente constituídos até 31 de agosto de 2021, são sub-rogados ao Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Complementar Estadual no 50/2019, a quem caberá, por iniciativa própria ou por delegação, adotar as medidas necessárias à sua extinção, observada a legislação pertinente e a menor onerosidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**, dia 19 de setembro de 2022.

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**ED19EAB5

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ANEXO I**

**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CARGO | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| DIRETOR PRESIDENTE | R$ 3.500,00 | 01 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | R$ 1.212,00 | 01 |
| DIRETOR DE PREVIDÊNCIA | R$ 2.000,00 | 01 |
| PROCURADOR JURÍDICO | R$ 2.500,00 | 01 |
| CONTADOR | R$ 2.000,00 | 01 |
| CONTROLADOR INTERNO | R$ 2.000,00 | 01 |

**Leia:**
**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CARGO | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| DIRETOR PRESIDENTE | R$ 3.500,00 | 01 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | R$ 1.212,00 | 01 |
| DIRETOR DE PREVIDÊNCIA | R$ 2.000,00 | 01 |
| PROCURADOR JURÍDICO | R$ 2.500,00 | 01 |
| CONTADOR | R$ 2.000,00 | 01 |
| CONTROLADOR INTERNO | R$ 2.000,00 | 01 |

**CARGO DE GRATIFICAÇÃO**

| CARGO | GRATIFICAÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| DIRETOR PRESIDENTE | R$ 3.500,00 | 01 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | R$ 1.212,00 | 01 |

***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**B1870849

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada **GRUY OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: **05.593.574/0001-34;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, **para aquisição de Oxigênio Medicinal** para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor **R$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 14/01/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Antônio Rubens Ribeiro dos Anjos Junior

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**CFE0C94F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N° 01/2022**

Processo Adm. N° 1236/22. Objeto: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO ---MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.399.954/0001-02 – **HABILITADA**-Subitem 10.4 do Edital ---TND ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.339.507/0001-00 **HABILITADA**-Subitem 10.4 do Edital ---INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 28.660.503/0001-02 **INABILITADA**-Subitem 8.7.4.4 do Edital ---JRV CONTRUÇÕES – CNPJ: 24.486.271/0001-67 **INABILITADA**-Subitem 8.8.7, 8.8.8, 8.7.1 e 8.7.4.4 do Edital---KV CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS – CNPJ: 27.104.634/0001-40 **INABILITADA**-Subitem 8.8.3 e 8.7.4.4 do Edital ---CONSTRUSAN COSNTRUTORA LTDA CNPJ: 13.029.361/0001-02 **INABILITADA**-Subitem 8.7.1 ---F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 37.565.730/0001-40 **INABILITADA**-Subitem 8.7.4.4 do Edital

São Sebastião - AL, 19 de setembro de 2022.

***CLEBSON FERREIRA DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**33B27567

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

Tomada de Preços nº 01/2022;

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e AGIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.376.673/0001-98.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção do Centro de Especialidades no município de Satuba-AL.

Valor: R$ 741.835,87 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 14/09/2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Alexsandro Dionísio dos Santos

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**BC1638E4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE CANCELAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

O Município de MUNICÍPIO DE SATUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Amélia Pontes, s/n - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.333/0001-43, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Diógenes José Neto de Amorim,** portador do RG nº 2002001130220 SSP//AL e CPF nº 039.154.264-82, juntamente com a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **Fabia Romana Ramos Telles Santos,** na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2388/2022,** em especial ao requerimento da Secretaria supracitada**,** onde solicita o cancelamento da a Ata de Registro de Preços Nº 104/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 29/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.934/0001-09**, localizada na RUA SÃO JOSÉ, S/N, CEDRO DE SÃO JOÃO-SE – CEP: 49.930-000, e-mail: alvesesoares2009@hotmail.com; fone: (79) 99854-1415 - (79) 3322-3390 , neste ato representada por seu administrador o Srº **CAUÊ FEITOZA ALVES**, inscrito no CPF nº 035.937.915-01 e RG nº 32987722 SSP/SE, que tem como representante legal o Srº **Geraldo Gusmão Barbosa**, inscrito no CPF nº 009.483.514-46 e RG nº 98001376471 SSP/AL.

**I – Dos Fatos:**

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado através do e-mail indicado na documentação anexada na plataforma onde foi realizado a disputa do pregão em referência, bem como notificado pelo setor competente, não cumpriu com suas obrigações no tocante a entrega do objeto solicitado acarretando, por certo, prejuízos para as atividades do Município de Satuba.

**II– DA DECISÃO:**

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Administração, decide-se pelo**cancelamento do registro do item 09 da Ata de Registro de Preços Nº 104/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 29/2022**.

**III – Da Fundamentação Legal:**
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 21, inciso I e II, bem como no artigo 16 do instrumento de registro de preços.

**IV – Da Publicação:**

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

Satuba/AL, 14 de setembro de 2022.

***DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM***
Prefeito
Município de Satuba

***FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**3457B1C2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **AN COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 26.259.857/0001-14.

Valor Registrado: **R$ 281.970,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais).**

Firmado em 14/09/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ALECILDA NASCIMENTO DOS SANTOS

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**803219D6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/MÁRCIO RUBENS VIEIRA**

**PORTARIA No 02/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA,** em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 148/2012.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **SENADOR PREV.**

**RESOLVE:**

**Art. 1o –** Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigos 44 e 49, da Lei Municipal nº 298/2021, ao servidor/segurado **MÁRCIO RUBENS VIEIRA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Nível II, Classe "h", matrícula nº 156, inscrito no CPF nº 342.083.804-20 e portador do RG nº 535.916 SSP/AL.

**Art. 2º** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira (AL), em 01 de fevereiro de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Dir. Presidente

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**7B2FE9F8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/MARIA DO CARMO VIEIRA**

**PORTARIA SENADOR PREV No 003/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na forma do Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da CF, bem como art. 45 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **MARIA DO CARMO VIEIRA**, matricula nº 230, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF/MF sob nº 648.151.374-04 e portadora do RG nº 1308148 SEDS/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (7309/10.950 avos) sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º -** O valor dos proventos será equivalente a proporção do período de contribuição do segurado, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional, como prevê o art. 49, § 5º da Lei Municipal 298/2021.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 08 de fevereiro de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor-Presidente -
Senador PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**C0D1DA2A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/VERÔNICA CANDIDO RODRIGUES**

**PORTARIA SENADOR PREV No 004/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 44 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **VERÔNICA CANDIDO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0290, inscrita no CPF/MF sob nº 723.584.754-91 e portador do RG nº 1283755 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º -** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º -** Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 28 de março de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor- Presidente - Senador PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**8BC245F5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/IVONE SOARES PEREIRA**

**PORTARIA SENADOR PREV No 005/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 40, § 1º, inciso, III, alínea "b", bem como o Art. 45 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **IVONE SOARES PEREIRA**, matricula nº 416, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF/MF sob nº 723.805.514-72 e portadora do RG nº 959863 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (10.190/10.950 avos) e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 2o –** O valor dos proventos será equivalente à proporção do período de contribuição da segurada, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional, como prevê a Lei Municipal nº 298/2021, precisamente no art. 49, § 5º, inciso I.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 02 de maio de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor-Presidente - Senador PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**8575A39E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/JOSEFA QUITÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

**PORTARIA SENADOR PREV No 007/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/05, c/c Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **JOSEFA QUITÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matricula nº 208, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF/MF sob nº 871.502.804-63 e portadora do RG nº 1233445 SSP/AL, com proventos integrais.

**Art. 2º -** Os proventos serão integrais de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º -** Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 01 de setembro de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor-Presidente - SENADOR PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**590222F8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO INVALIDEZ/MARIA CLEIDE RODRIGUES FARIAS**

**PORTARIA RPPS No 008/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **SENADOR PREV.**

Considerando que o atestado médico apresentado para a perícia data de período anterior à reforma da Lei Municipal 298/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1o –** Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, na forma do na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 28, § 2º da Lei Municipal nº. 298/2021, a Sra. **MARIA CLEIDE RODRIGUES FARIAS**, Professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 096, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.421.464-49, e portadora do RG sob nº 1103673 SSP/AL, servidora ocupante do cargo de professora.

**Art. 2º** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira (AL), em 23 de agosto de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Dir. Presidente

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**4A061BA3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/ROZANIA SOARES DE SOUZA**

**PORTARIA SENADOR PREV No 009/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria Especial, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 44 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **ROZANIA SOARES DE SOUZA**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 146, inscrita no CPF/MF sob nº 648.259.904-44 e portadora do RG nº 1033741 SSP/AL, com proventos integrais.

**Art. 2o –** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º -** Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 01 de setembro de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor-Presidente - SENADOR PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**02DCE881

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO APOSENTADO/ROSANGELA MARIA DE BRITO**

**PORTARIA SENADOR PREV No 0010/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1o -** Conceder, Aposentadoria Especial, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 44 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **ROSANGELA MARIA DE BRITO**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 141, inscrita no CPF/MF sob nº 723.553.874-00 e portadora do RG nº 931659 SSP/AL, com proventos integrais.

**Art. 2o –** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º -** Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 01 de setembro de 2022.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***
Prefeita

***ERALDO QUEIROZ DE LIMA***
Diretor-Presidente - SENADOR PREV

**Publicado por:**
Reninson Vieira Cabral
**Código Identificador:**1C6572F1

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 33/2022**

Portaria nº 33/2022

Tanque D'Arca-AL, em 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria 029/2008.

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 222/2005, de 23 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 029/2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, acrescidos de adicional de tempo de serviço, com base no Artigo 65° da Lei Municipal 148/1998, à servidora Maria do Espírito Santo Rodrigues, inscrita no CPF 739.923.214-87, Efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo Administrativo IPAM- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**70BF47D8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 047/2008, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 047/2008, de 25 de novembro 2008, dando- lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Maria de Lourdes dos Santos, brasileira, casada, alagoana, cadastrada no CPF n° 699.935.644-00 e portadora do RG nº 2002001151155 - SSP/AL, nomeado em 08 de julho de 1998, no cargo de atendente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo o artigo art. 40º, §1º, III, alínea "b" c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, com adicional por tempo de serviço inseridos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 047/2008.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**682AD5FD

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 048/2016, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 048/2016, de 30 de maio 2016, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade ao servidor público municipal Miguel Alves da Silva, brasileiro, casado, alagoano, cadastrado no CPF n° 038.471.614-82 e portador do RG nº 1811699 - SSP/AL, admitido em 02 de fevereiro de 1987, no cargo de Vigia, matrícula 313, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, com base nos artigos art. 40º, §1º, III, alínea "b" c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, o segurado fará jus à aposentadoria por idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, com 25% de adicional por tempo de serviço inseridos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 041/2016.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**820D8C7F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 18/2022, DE 08 SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 008, de 04 de maio de 2012, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 008/2012, de 04 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Bernadete Matilde dos Santos, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 524.728.844-00 e RG sob nº 604.549 - SSP/AL, admitida em 07 de julho de 1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 212, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 008/2012 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**7FB8805A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 19/2022, DE 08 SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 009, de 04 de maio de 2012, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 009/2012, de 04 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Creuza Maria da Conceição, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 036.609.004-60 e RG sob nº 1186926 - SSP/AL, admitida em 07 de julho de 1998, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, matrícula 155, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 034/2012 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**62A2990D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 13/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 039/2012 de concessão de Pensão por Morte, em atendimento a diligência do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 039/2012, de 26 de setembro de 2012, dando lhe a seguinte redação: Conceder a Pensão por Morte, aos dependentes (filhos): Lucas Heleno Nascimento, Dilany Dáfilla Nascimento Laurindo e José Emerson Nascimento Laurindo, neste ato devidamente representados por sua genitora, Maria Cícera dos Santos Nascimento, brasileira, alagoana, divorciada, inscrita no CPF sob nº 861.460.334-72, em razão do óbito do ex-segurado, José Djalma Laurindo, brasileiro, alagoano, divorciado, servidor municipal, cadastrado no CPF n° 776.666.904-87 e RG sob nº 1.117.913 - SSP-AL matricula 621, filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, de acordo com artigo 40º, § 7º da CF/88, c/c os artigos 57º a 59º da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, fazendo jus à Pensão por Morte, conforme documentação constante no processo 128/2012 do supracitado instituto, no percentual de 100% da remuneração de contribuição do ex-servidor, a ser rateada em partes iguais.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**82CA4B10

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 27/2022, DE 09 SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 52, de 10 de novembro de 2011, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 52, de 10 de novembro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Josefa Erculano da Silva, brasileira, solteira, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 635.798.204-00 e RG sob nº 828136 - SSP/AL, admitida em 01 de novembro de 1985, no cargo de Servente de Limpeza Pública, tendo posteriormente tomado posse em 08 de julho 1998, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 173, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 132/2011 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 09 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**63664D8C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 28/2022, DE 09 SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 050, de 01 de abril de 2013, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 050, de 01 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Margarida Madalena dos Santos, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 021.817.474-82 RG sob nº 308682 - SSP/AL, admitida em 09 de Agosto de 1995, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, posteriormente tomou posse em 01 de Julho de 1999, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 232, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na

proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 018/2013 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 09 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**58013A3D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 30/2022, DE 09 SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 030, de 14 de agosto de 2009, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 030, de 14 de agosto de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Maria Madalena de Lima, brasileira, solteira, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 635.804.204-10 e RG sob nº 836.116 - SSP/AL, admitida em 01 de novembro de 1985, no cargo de Servente de Limpeza Pública, posteriormente tomou posse em 08 de julho de 1998, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 328, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 021/2009 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 09 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**D6F41EA8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 22/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por idade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 095/2016, de 08 de agosto de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora Antônia de Fátima Tenório de Araújo, Matrícula nº 130, portadora do RG nº 512.013, SSP/AL, CPF nº 318.633.964-20, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 40, §1º, III, "B" da CF/88 e artigo 42 da Lei Municipal nº 222/2005, de 23 de junho de 2005, com 10% de adicional por tempo de serviço, já incluso na proporcionalidade, sobre os vencimentos base, conforme Processo do IPAM nº: 03/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'arca-AL, 06 de setembro de 2018.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**94041D3D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 27 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retifica a Portaria de nº 050/2016 PMTD de 09 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade a servidora pública municipal FRANCISCA FREITAS DA SILVA, brasileira, viúva, cadastrada no CPF n° 564.720.804-53e RG sob nº 840.332 SSP/AL, admitida em 03 de maio de 1986, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com art. 40, III, "b" da CF/88, c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com adicional de 15% já incluído na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 08/2016 do IPAM.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 17 de setembro de 2018

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 17 de setembro de 2018

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**A5696145

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 032/2008, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 032/2008, de 17 de junho 2008, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Creuza Conceição dos Santos, brasileira, casada, alagoana, cadastrada no CPF n° 870.872.004-53 e portadora do RG nº 628928 - SSP/AL, admitida em 01 de outubro de 1987, no cargo de Serviçal, matrícula 087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo o artigo art. 40º, §1º, III, alínea "b" c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, com adicional por tempo de serviço inseridos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 09/2008.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**430DA084

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 36/2022**

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 222/2005, de 23 de junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria de nº 033/2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por idade à servidora Ana Lina da Conceição, inscrita no CPF Nº 635.902.204-49 e portadora do RG de nº 855.537, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 209, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 42, I,II e III da Lei Municipal 222/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço já inserido na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo Administrativo IPAM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA, registrado sob o número 033/2009, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca, 09 de setembro de 2022.

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

***WILMÁRIO VALENÇA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**C29450ED

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 35/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 021/2007, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 222/2005, de 23 de junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria de nº 021/2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por idade à servidora Luiza Barbosa da Silva, inscrita no CPF Nº 515.747.994-87 e portadora do RG de nº 682.594, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 196, lotada na Secretaria Municipal de educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 42, I,II e III da Lei Municipal 222/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço já inserido na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo Administrativo IPAM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA, registrado sob o número 01.06.2007/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca, 08 de setembro de 2022.

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

***WILMÁRIO VALENÇA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**2F71CE3F

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 32/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 052/2011, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 222/2005, de 23 de junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria de nº 052/2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por idade à servidora Maria Aparecida da Costa, inscrita no CPF Nº 859.535.984-91 e portadora do RG de nº 683.709, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 116, lotada na Secretaria Municipal de educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 42, I,II e III da Lei Municipal 222/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço já inserido na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo Administrativo IPAM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA, registrado sob o número 136/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca, 09 de setembro de 2022.

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

***WILMÁRIO VALENÇA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**E91E44B0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 34/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 027/2009, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 222/2005, de 23 de junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria de nº 027/2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por idade à servidora Maria Santos da Costa, inscrita no CPF Nº 635.937.424-20 e portadora do RG de nº 603.396, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 195, lotada na Secretaria Municipal de administrção e finanças, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 42, I,II e III da Lei Municipal 222/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço já inserido na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo Administrativo IPAM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca, 09 de setembro de 2022.

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

***WILMÁRIO VALENÇA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**3DFC1E7F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 012, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 037/2007, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 037/2007, de 05 de dezembro 2007, dando- lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Joana Rodrigues da Silva, brasileira, alagoana, cadastrada no CPF n° 644.903.944-20 e portadora do RG nº 1.398.585 - SSP/AL, admitida em 07 de junho de 1987, no cargo de Serviçal e posteriormente nomeada em 07 de julho de 1998 para ocupar o cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo o artigo art. 40º, §1º, III, alínea "b" c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, com adicional por tempo de serviço inseridos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 037/2007.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**5D4B7C6B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 017, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 097/2013, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 097/2013, de 05 de agosto 2013, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Josefa Torres de Araújo, brasileira, alagoana, cadastrada no CPF n° 515.104.484-20 e portadora do RG nº 752943 - SSP/AL, nomeada em 07 de julho de 1998 para ocupar o cargo de atendente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo o artigo art. 40º, §1º, III, alínea "b" c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à aposentadoria por idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, com adicional de tempo de serviço inseridos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 181/2013.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**198F45CB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 31/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 29/2018, de concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em cumprimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 29/2018, de 03 de outubro de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Juliene Ferreira Wanderley dos Santos, Matrícula nº 195, portadora do RG nº 159.567, SSP/AL, CPF nº 008.337.614-39, Efetiva, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005 c/c artigo 8º da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com vencimentos integrais e paridade, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 1007/2003 do supracitado instituto, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca-AL, 09 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**0F750F8B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 15 /2022, DE 08 SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 127/2013 de concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em cumprimento a diligência do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 127, de 02 de dezembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora pública municipal, Zilma Erculano da Silva, matricula 316, brasileira, alagoana, cadastrada no CPF n° 494.346.404-15 e RG sob nº 628.983 SSP/AL, admitida em 01 de março de 1985, no cargo de Professora, sob o regime celetista, posteriormente tomando posse em 07 de julho de 1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, de acordo com artigo 6º, I,II,III,IV da EC 41/2003 e art.2º da EC 47/2005 c/c artigo 8º e 41º, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com vencimentos integrais e paridade, acrescidos do adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 127/2013 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**F32C7CD6

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 23/2022, DE 09 SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 038/2012, de concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em cumprimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria nº 038, de 01 de agosto de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Luiz Vicente da Silva, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF n° 957.982.854-72 e RG sob nº 683711 - SSP/AL, admitido em 02 de novembro de 1975, no cargo de Servente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, matrícula 015, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 6º, I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda 47/2005 e artigo 8º e 41º, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 047/2012 do supracitado instituto, com vencimentos integrais e paridade.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 09 setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**9CA83EF2

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 25/2022, DE 09 SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 027/2015, de concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em cumprimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria nº 027/2015, de 05 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora pública municipal, Rosimeire Alves Carvalho da Silva, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 410.837.414-20 e RG sob nº 683704 - SSP/AL, admitida em 03 de Setembro de 1980, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 69, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 6º, I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda 47/2005 e artigo 8º e 41º, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, acrescidos do adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no

processo 047/2015 do supracitado instituto, com vencimentos integrais e paridade.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 09 setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**09168163

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 016/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 097/2016, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 097/2016 de 01 de setembro de 2016, dando- lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Damiana Rosa dos Santos, brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 473.518.374-49 e RG sob 780.566-SSP/AL, admitida em 30 de abril de 1984, no cargo de serviçal, posteriormente nomeada em 07 de julho e 1998 para o cargo de Gari matrícula 154, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º e 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e reajuste pela paridade, além de 15% de adicional de tempo de serviço conforme documentação constante no processo 002/2016 do IPAM.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 08 de setembro de 2022

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**0BA5143A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 014/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 051/2016, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 051/2016 de 09 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Maria do Rosário Montenegro Padilha, brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 035.196.624-26 e RG sob 625.068-SSP/AL, admitida em 16 de fevereiro de 1989, no cargo de Professora, matrícula 288, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º e 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e reajuste pela paridade, além de 15% de adicional de tempo de serviço conforme documentação constante no processo 002/2016 do IPAM.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 08 de setembro de 2022

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**54048C27

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 029/2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria 043/2016, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 043/2016 de 30 de maio de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Maria Nelma Cavalcante Ferreira, brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 616.290.654-04 e RG sob 966.983-SSP/AL, admitida em 01 de fevereiro de 1987 para exercer o cargo de Professora, matrícula 293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com os artigos 6º e 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL,
traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e reajuste pela paridade, além de 15% de adicional de tempo de serviço, conforme documentação constante no processo 037/2016 do IPAM.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 08 de setembro de 2022

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**E2B776B9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº**

Dispõe sobre a retificação da portaria 046/2016, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 046/2016 de 30 de maio de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Terezinha Santos da Silva, brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 678.539.604-25 e RG sob 635.288-SSP/AL, admitida em 02 de abril de 1984 para exercer o cargo de Serviçal, posteriormente nomeada em 07 de julho de 1998 para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 247, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com os artigos 6º e 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e reajuste pela paridade, além de 15% de adicional de tempo de serviço, conforme documentação constante no processo 005/2016 do IPAM.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 08 de setembro de 2022

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente do IPAM

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**6BDDD4A9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 21/2022, DE 08 SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 048, de 25 de novembro de 2008, de concessão de Aposentadoria por idade, em atendimento as exigências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 –Retificar a Portaria nº 048, de 25 de novembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Regina Costa de Oliveira, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 635.939.044-20 e RG sob nº 1010005 - SSP/AL, admitida em 07 de julho de 1998, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 206, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, de acordo com artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da CF/88 e artigo 42, I, II, III, da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com adicional de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 0610/2008 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 08 de setembro de 2022.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**2A8A2B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 079/2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 079 de 20 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação:
"Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal MARIA TEREZA DOS SANTOS, brasileira, casada, cadastrada no CPF sob o n° 859.503.274-20 e RG sob nº 952269 SSP/AL, admitida em 01 de agosto de 1985, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o art. 6º E 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, com proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios, além da paridade, conforme documentação constante no processo 004/2016 do IPAM."
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 06 de junho de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MÁRCIA SANTOS DA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**DF42B7D3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 002/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO,**

**DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL.**

Em sessão reservada reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela **Portaria n° 145/2021**, de 14 de setembro de 2022, Melania Fontes de Deus Leão, Josefa Edite Rocha Felix e Roniere José do Nascimento sob a presidência do primeiro, proceder a **análise e julgamento dos Documentos de Habilitação** da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro civil: **GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA** CREA 021039781-0 AL, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** portadora do **CNPJ nº 17.872.922/0001-91**, **AM 3 ENGENHARIA LTDA**, portadora do **CNPJ nº 16.628.118/0001-07** de acordo com a análise técnica dos atestados apresentados pelas referidas empresas acima citadas **ATENDERAM a TODOS** os itens exigidos na Qualificação Técnica. E **INABILITADAS** as licitantes: **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EPP** portadora do CNPJ nº 08.418.714/0001-26 por não atender ao item **7.1.3.3.1 ( 2,3 e 5 NAO FOI ATINGIDO NO TOTAL)** no que diz respeito a Qualificação Técnica e a empresa **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA** portadora do CNPJ nº 39.547.343/0001-06 por não atender na totalidade ao item: **7.1.3.3.1 ( 1,2,3,4,5 e 6) e item: 7.1.3.4.2 (5)** e a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI** portadora do CNPJ nº 05.541.344/0001-21 por não atender ao **item 7.1.3.3.1 (1,2,3,4 e 5) e item: 7.1.3.4.2 ( 4 e 5)**no que diz a respeito da qualificação técnica, a empresa **TECHSTEEL ENGENHARIA LTDA** portadora do CNPJ nº 20.513.555/001-44 por não atender ao **item 7.1.3.3.1 ( 1,2,3,4,5 e 6) e item: 7.1.3.4.2 (1,4 e 5),** no que diz a respeito da qualificação técnica. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos **envelopes de Propostas de Preços** das empresas habilitadas será realizada no dia **27/09/2022 (terça- FEIRA),** às 10h00min, Prefeitura Municipal de Taquarana – Sala de Licitações, localizada na Praça Padre Cicero, 79 – Centro - Taquarana, Alagoas, CEP: 57.640-000, ficando desde já convocadas as licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Taquarana, 19 de SETEMBRO de 2022.

***MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO***
Presidente

***JOSEFA EDITE ROCHA FELIX***
Membro

***RONIERE JOSÉ DO NASCIMENTO***
Membro

**Publicado por:**
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
**Código Identificador:**2820328C

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 009/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SR. GENIVALDO DOS SANTOS.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708105/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 009/2022, da Dispensa de Licitação nº 007/2022, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária presente na cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado a cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 009/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 009/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela/AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**189AA6A9

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 008/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO

LOCADOR, SRA. EDVANIA PEREIRA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708105/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 008/2022, da Dispensa de Licitação nº 006/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária presente na cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 008/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado a cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 008/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.
E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 008/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes **termos.**

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela /AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**3D7B9377

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 010/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CREAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SR. DANILO CESAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708105/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 010/2022, da Dispensa de Licitação nº 008/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária presente na cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 010/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado a cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 010/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.
E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 010/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela /AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -***
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**4C21C44D

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 011/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 011/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SR. DANILO CESAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO DE

JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708119/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 011/2022, da Dispensa de Licitação nº 009/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária presente na cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 011/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado a cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 011/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.
E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 011/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela /AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA*** **-**
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**3A1B63FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 020/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 020/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO PROJETO SEMENTE DO FUTURO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SRA. ISABELA FAUSTINO LEITE DE CERQUEIRA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708119/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 020/2022, da Dispensa de Licitação nº 001/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária presente na cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 020/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado a cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 020/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 020/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela/ AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA*** **-**
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**6BD300F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 082/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB O CONTRATO Nº 082/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SRA. SANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 708121/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo

65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 082/2022, da Dispensa de Licitação nº 027/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária e vigência contratual, presentes na cláusula oitava – da vigência – item 8.1, e cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, item 11.1, do contrato nº 082/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado cláusula primeira, item 1.1, e cláusula décima primeira, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Este termo contratual, vem retificar a o prazo de vigência, passando o mesmo a ter vigência de 09 de junho de 2022 á 09 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Unidade Orçamentária: 08002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0005.2536 – EMENDA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA. Recursos: 001018000 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 082/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 082/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 14 de setembro de 2022

Município de Teotônio Vilela /AL
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA*** **-**
Prefeito
Contratante

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**E9E1399F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 05160013/2022**
**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
**Assunto:** Contratação da associação de catadores e materiais recicláveis de Viçosa/AL.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VIÇOSA/AL, desde que atendidas as condicionantes expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 02 de agosto de 2022.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**8292A35D

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**
**PORTARIA Nº. 121/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 013/2007 de 01 de fevereiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra**. MARIA HELENA SANTOS DA SILVA**, portadora do **RG 443.582 SSP/AL** e inscrita no **CPF sob o nº 063.353.254-53**, admitida em 01 de julho de 1979, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 021, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, **com proventos integrais e com paridade**, **por ter preenchido os requisitos do art. 6º, Emenda constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 31 da Lei Municipal 697 de 01 de abril de 2002,** que reorganiza o regime próprio de previdência do município de Viçosa e cria o fundo de previdência e dá outras providências, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 677/2006 do supracitado Instituto
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 15 de setembro de 2022.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito Municipal

***JOÃO DOS SANTOS SILVA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**9FF637A4

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**
**PORTARIA Nº. 122/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 11/1998 de 05 de agosto de 1998, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra**. ZENAIDE PASSOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, portadora do **RG 209.125 SSP/AL** e inscrita no **CPF sob o nº 111.011.804-04**, admitida em 01 de outubro de 1973,

ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 023, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, com **proventos integrais** e **paridade**, **por ter preenchido os requisitos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 2º da Lei Municipal nº 632 de 20 de junho de 1997 e com o art. 184º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 619, de 05 de dezembro de 1996**, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, **art. 74 de Lei Municipal nº 619, de 05 de dezembro de 1996**, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 0195/98 do supracitado Instituto
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 15 de setembro de 2022.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito Municipal

***JOÃO DOS SANTOS SILVA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**25B15CA4

---

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**
**PORTARIA Nº. 080/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
**Art. 1** – Retificar a portaria de Nº 07, de 12 de Janeiro de 1985, dando-lhe a seguinte redação: Conceder pensão por falecimento do servidor, **José Alves Meira**, portador do RG Nº. 211.754 SSP/AL e inscrito no CPF sob o Nº. 342.364.304-87, ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de sua companheira Julia Gomes Barbosa Meira, inscrita no CPF de Nº 484.058.094-49 e RG Nº 702.493 SSP/AL, de acordo com o art. 40, § 7 da CF c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 619 de 1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 2, I da Lei 632 de 1997 que criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 40007 do supracitado instituto.
**Art. 2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.**

***FLAUBERT TORRES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012**

***MAXWELL CARNAÚBA PASSOS***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**551634E6

---

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**
**PORTARIA Nº. 121/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 013/2007 de 01 de fevereiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra**. MARIA HELENA SANTOS DA SILVA**, portadora do **RG 443.582 SSP/AL** e inscrita no **CPF sob o nº 063.353.254-53**, admitida em 01 de julho de 1979, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 021, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, **com proventos integrais e com paridade**, **por ter preenchido os requisitos do art. 6º, Emenda constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 31 da Lei Municipal 697 de 01 de abril de 2002,** que reorganiza o regime próprio de previdência do município de Viçosa e cria o fundo de previdência e dá outras providências, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 677/2006 do supracitado Instituto
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 15 de setembro de 2022.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito Municipal

***JOÃO DOS SANTOS SILVA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**18741D24

---

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**
**PORTARIA Nº. 080/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
**Art. 1** – Retificar a portaria de Nº 07, de 12 de Janeiro de 1985, dando-lhe a seguinte redação: Conceder pensão por falecimento do servidor, **José Alves Meira**, portador do RG Nº. 211.754 SSP/AL e inscrito no CPF sob o Nº. 342.364.304-87, ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de sua companheira Julia Gomes Barbosa Meira, inscrita no CPF de Nº 484.058.094-49 e RG Nº 702.493 SSP/AL, de acordo com o art. 40, § 7 da CF c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 619 de 1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 2, I da Lei 632 de 1997 que criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 40007 do supracitado instituto.
**Art. 2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.**

***FLAUBERT TORRES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012**

***MAXWELL CARNAÚBA PASSOS***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**DC62A8D9

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 119/2022
Processo Administrativo nº 05040031/2022
Pregão Eletrônico nº 044/2022
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 19.743.431/0001-76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 996.533,83 (novecentos e noventa e seis, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).
Objeto: O Registro de preços para referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal.
Data de assinatura: 15/09/2022
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento
***CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO***
LP Inovação e Soluções LTDA-ME
Contratada

***ARIOVALDO DO SACRAMENTO SANTANA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**31862A25

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**
O Município de Craíbas/AL torna público aos interessados no Processo nº 04250007/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda deste Município, que após o julgamento do recurso administrativo segue o Resultado com a ordem retificada dos primeiros classificados nos itens:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA inscrita no CNPJ nº 44.903.463/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF nº 606.429.804-97.** | | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTOS** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | **ALHO** | 7.000 | Kg | R$26,44 | R$ 185.080,00 |
| 2 | **ARROZ POLIDO TIPO II** | 6.000 | kg | R$ 9,50 | R$ 57.000,00 |
| 3 | **AÇÚCAR CRISTAL** | 6.000 | Kg | R$5,95 | R$35.700,00 |
| 7 | **BEBIDA LÁCTEA** | 15.000 | LITRO | R$5,55 | R$83.250,00 |
| 18 | **LEITE DE COCO** | 3.000 | GARRAFA | R$13,20 | R$39.600,00 |
| 19 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL** | 15.000 | Pacote | R$7,75 | R$116.250,00 |
| 22 | **MAÇÃ FUJI** | 500 | KG | R$7,35 | R$3.675,00 |
| 23 | **MANGA** | 2.500 | KG | R$9,47 | R$23.675,00 |
| 28 | **QUEIJO** | 1.500 | KG | R$36,00 | R$54.000,00 |
| **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.994.753/0001-62, neste ato representado por sua representante, Sra. Maria José Alves, inscrita no CPF: 577.350.535-15.** | | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTOS** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | **ABACAXI** | 5.000 | KG | R$ 6,82 | R$ 34.100,00 |
| 5 | **ABÓBORA** | 1.000 | KG | R$ 5,01 | R$5.010,00 |
| 6 | **BANANAPRATATIPO I** | 8.000 | KG | R$8,32 | R$66.560,00 |
| 8 | **BATATA DOCE** | 6.000 | KG | R$6,38 | R$38.280,00 |
| 10 | **CEBOLA** | 3.000 | KG | R$8,00 | R$24.000,00 |
| 11 | **CEBOLINHA** | 1.000 | KG | R$6,00 | R$6.000,00 |
| 12 | **CHUCHU** | 3.000 | KG | R$6,00 | R$18.000,00 |
| 13 | **COENTRO** | 1.000 | KG | R$7,62 | R$7.620,00 |
| 14 | **CENOURA** | 5.000 | KG | R$11,00 | R$55.000,00 |
| 15 | **GOIABA** | 9.000 | KG | R$6,00 | R$54.000,00 |
| 16 | **LARANJA PÊRA** | 16.000 | KG | R$62,00 | R$992.000,00 |
| 17 | **LARANJA LIMA** | 600 | KG | R$45,02 | R$27.012,00 |
| 20 | **MELANCIA** | 12.000 | KG | R$4,18 | R$50.160,00 |
| 21 | **MAMÃO PAPAYA** | 1.500 | KG | R$5,32 | R$7.980,00 |
| 24 | **MILHO** | 2.000 | UNID | R$4,30 | R$8.600,00 |
| 25 | **MACAXEIRA** | 5.000 | KG | R$ 7,37 | R$36.850,00 |
| 26 | **PIMENTÃO** | 1.200 | KG | R$7,19 | R$8.628,00 |
| 29 | **TOMATE** | 3.000 | KG | R$9,94 | R$29.820,00 |
| **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA inscrito no CNPJ nº 14.699.859/0001-45, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Renildo dos Santos de Almeida, inscrita no CPF nº 100.755.684-62.** | | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTOS** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 9. | **BATATA INGLESA** | 5.000 | KG | R$6,38 | R$31.900,00 |
| **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO inscrito no CNPJ nº 12.705.463/0001-38, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. Manoel Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº 699.989.574-00;** | | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTOS** | **QUANT.** | **UNID** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| 27. | **POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, GOIABA, CAJU** | 100.000 | UNID | R$1,50 | R$ 150.000,00 |

Craíbas/AL, 15 de setembro de 2022.

***ITLA RAQUEL SOARES***
Presidente CPL

***TIAGO JOSÉ DE LIMA***
Membro da CPL

***ROBSON SIMPLICIO SANTOS***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**D177AF5D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO**
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDEF**

**PORTARIA Nº 061/2022, DE 15 de setembro de 2022.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.325 de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb 2007-2020) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente;

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, **VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Igreja Nova/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após pedidos de habilitação dos servidores, cujos nomes não constavam na lista anteriormente disponibilizada (portaria nº 45/2022), e criteriosa análise dos documentos apresentados, publicar a relação final dos profissionais do magistério da educação, ativos, aposentados, falecidos, pensionistas, exonerados e temporários/contratados, respeitando o tempo de efetivo exercício, durante o interstício compreendido entre os anos de 1998 até 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na Lei Federal n.º 14.325/2022:

| N° | GRUPO | ORGÃO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 318 | ADEILDES MARIA TENORIO SANTOS |
| 2 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 283 | ADRIANA GERALDO DOS SANTOS |
| 3 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 165 | ADRIANA HONORATO SANTOS |
| 4 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 12234 | ADRIANA MARIA VITAL DIAS |
| 5 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 601 | ADRIANO SANTOS |
| 6 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 1663 | ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS |
| 7 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 536 | ANA CRISTINA FREIRE GOMES |
| 8 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 716 | ANA LOURDES TEIXEIRA SANTOS |
| 9 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 346 | ANA LUCIA BORGES GUIMARAES |
| 10 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 271 | ANA LUCIA FERREIRA NUNES |
| 11 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 200 | ANA LUCIA SANTOS |
| 12 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 687 | ANA MARIA DA SILVA VITAL |
| 13 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 420 | ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 14 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 175 | ANA PAULA LÁZARO COSTA |
| 15 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 332 | ANA PAULA SANTOS SILVA |
| 16 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 109 | ANA ROSA TEODORO SANTANA |
| 17 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 1064 | ANDREA FERREIRA DOS SANTOS |
| 18 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 272 | ANGELA MARIA OLIVEIRA R. RODRIGUES |
| 19 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 118 | ANTONIO SANTOS FARIAS |
| 20 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 282 | ATILIANO JOÃO DE DEUS |
| 21 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 368 | BENEDITA DE OLIVEIRA FARIAS |
| 22 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 273 | BENTO FERREIRA FILHO |
| 23 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 288 | CARLA PATRICIA SANTOS DA ROCHA |
| 24 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 158 | CARLOS ROBERTO DOS SANTOS |
| 25 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 335 | CARLOS SIRLEY DA SILVA |
| 26 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 305 | CATIA SIMONE MARINHO SANTOS |
| 27 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 103 | CELIA REGINA DOS SANTOS MACARIO |
| 28 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 306 | CIRLENE INOCENCIO FERREIRA |
| 29 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 347 | CLEIDE RODRIGUES PETRUCIO SANTOS |
| 30 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 343 | CRISTIANE BEZERRA BARBOSA |
| 31 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 652 | DACILENE ALVES DA SILVA |
| 32 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 686 | DAYANNE KARLA ANDRADE ANCHIETA |
| 33 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 407 | DCARLOS MACHADO MARIANO |
| 34 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 284 | DEISE NUNES DE DEUS |
| 35 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 859 | DENILDA BARBOSA SANTOS |
| 36 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 658 | DIONY REGINA MATIAS SANTOS |
| 37 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 134 | DIVALDO CANUTO DA SILVA |
| 38 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 321 | DJALMA DOS SANTOS |
| 39 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 144 | EDIENE REIS |
| 40 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 636 | EDILENE MARQUES MATIAS |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 41 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 660 | EDINEIDE RODRIGUES CAMPOS |
| 42 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 280 | EDIVANIA RODRIGUES VIEIRA |
| 43 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 322 | ELIANE ESTACIO MARIANO |
| 44 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 360 | ELIANE LIMA RICARDO |
| 45 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 863 | ELIANE SANTOS DIAS COSTA |
| 46 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 840 | ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA |
| 47 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 133 | ELUSIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 48 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 310 | ELZA DA SILVA SANTOS |
| 49 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 532 | FABIANA ANDREA OLIVEIRA SANTOS |
| 50 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 608 | FABIANO GONÇALVES SANTOS |
| 51 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 548 | GEANE MARIA SANTOS |
| 52 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 171 | GENILDO DOS SANTOS RODRIGUES |
| 53 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 132 | GENILTON GOMES DA SILVA |
| 54 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 810 | GILVANIA SOUZA GREGORIO |
| 55 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 638 | HELENGLAUCE COSTA |
| 56 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 481 | INEZ DE OLIVEIRA SANTOS |
| 57 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 408 | IRENE DOS SANTOS BRASIL |
| 58 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 417 | IVANIR RIBEIRO SANTOS |
| 59 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 337 | JAILTON FERREIRA |
| 60 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 126 | JAILTON FERREIRA DOS SANTOS |
| 61 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 300 | JAMILSON CLYSTENES R. LIBERATO |
| 62 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 345 | JANEIDE LIMA LINO |
| 63 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 575 | JANETE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 64 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 173 | JANIELY DE OLIVEIRA DAVINO PINHEIRO |
| 65 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 303 | JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS |
| 66 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 48 | JICELMA FERREIRA |
| 67 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 428 | JOCENIR DA SILVA |
| 68 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 177 | JOSE ANDRE DA SILVA |
| 69 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 108 | JOSE CLAUDIO DOS SANTOS |
| 70 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 858 | JOSE GOMES DA SILVA |
| 71 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 633 | JOSE TIAGO DE LIRA |
| 72 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 293 | JOSETE MARIA VASCONCELOS SANTOS |
| 73 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 814 | JOSETE MARIA VASCONCELOS SANTOS |
| 74 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 276 | JOSINETE DOS SANTOS RODRIGUES |
| 75 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 77 | KATIA MACIEL SAMPAIO DE LIMA |
| 76 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 319 | KELLY CRISTINA DA SILVA BRITO |
| 77 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 662 | KELLY KARINE LUCIO MATIAS |
| 78 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 344 | LAUDETE SILVA FERREIRA |
| 79 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 209 | LAUDINEIDE TEIXEIRA SANTOS |
| 80 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 639 | LENIL CORREIA BARROS |
| 81 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 311 | LIGIA MARIA DE ALMEIDA |
| 82 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 291 | LINDINALVA PEREIRA RAPOSO |
| 83 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 695 | LUCIANO CANUTO JACINTO |
| 84 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 358 | LUCIENE FIRMO |
| 85 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 426 | MADIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA |
| 86 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 338 | MARIA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 87 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 278 | MARIA ALCI DE SOUZA CADETE |
| 88 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 354 | MARIA AMELIA ESTACIO SANTOS |
| 89 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 316 | MARIA AMELIA MUNIZ DA SILVA |
| 90 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 424 | MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS |
| 91 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 179 | MARIA AVANI TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 92 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 665 | MARIA BELIZETE NUNES BARBOSA DILL |
| 93 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 222329 | MARIA BERNADETE FERREIRA DA SILVA |
| 94 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 274 | MARIA CELIA SANTOS SILVA |
| 95 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 550 | MARIA CELMA PEREIRA |
| 96 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 659 | MARIA CICERA DE ARAUJO NASCIMENTO |
| 97 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 395 | MARIA DAS GRAÇAS LUIZ |
| 98 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 229 | MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS |
| 99 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 440 | MARIA DE LOURDES DA SILVA |
| 100 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 429 | MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA |
| 101 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 100 | MARIA DO CARMO FERREIRA |
| 102 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 824 | MARIA DO CARMO FERREIRA |
| 103 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 421 | MARIA EDIVALDA DOS SANTOS |
| 104 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 341 | MARIA EDIVANEIDE DOS ANJOS |
| 105 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 314 | MARIA ELIENE CADETE |
| 106 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 154 | MARIA ELINE FELIX NUNES |
| 107 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 801 | MARIA GENIVALDA CADETE BARROS |
| 108 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 325 | MARIA GENIVALDA CADETE BARROS |
| 109 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 330 | MARIA GILDETE DAVI |
| 110 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 359 | MARIA GILVANIA RODRIGUES SANTOS |
| 111 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 538 | MARIA GIVANEIDE DA SILVA MIRANDA |
| 112 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 374 | MARIA HELENA DOS SANTOS ALCIDES |
| 113 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 286 | MARIA IVANICE SOUZA FERREIRA |
| 114 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 842 | MARIA IVANICE SOUZA FERREIRA |
| 115 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 14 | MARIA IVONEIDE SANTOS PEREIRA |
| 116 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 841 | MARIA IVONEIDE SANTOS PEREIRA |
| 117 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 521 | MARIA JOSE COSTA LEITE |
| 118 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 159 | MARIA JOSE DA SILVA SANTOS |
| 119 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 295 | MARIA JOSE DOS SANTOS |
| 120 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 349 | MARIA JOSE FIRMINO GOMES |
| 121 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 287 | MARIA JOSE SANTOS SILVA |
| 122 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 800 | MARIA JOSE SANTOS SILVA |
| 123 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 676 | MARIA JOSE SILVA MOREIRA |
| 124 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 664 | MARIA JOSINEI SOUZA PORTO |
| 125 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 326 | MARIA JUCIRLENE DOS SANTOS |
| 126 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 422 | MARIA LEDICE DA SILVA SANTOS |
| 127 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 275 | MARIA LENILDA FIRMO |
| 128 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 99 | MARIA LINDINALVA SANTOS |
| 129 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 399 | MARIA LUCIA HIGINO NUNES |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 130 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 107 | MARIA LUCIA IZIDORO DOS SANTOS |
| 131 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 307 | MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA |
| 132 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 299 | MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA |
| 133 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 218 | MARIA NEILTA DE LIMA |
| 134 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 367 | MARIA NILZA VASCONCELOS |
| 135 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 329 | MARIA QUITERIA SILVA GONDIN |
| 136 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 333 | MARIA RAIMUNDA SANTOS DANTAS |
| 137 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 514 | MARIA RISONETE VIEIRA DOS SANTOS |
| 138 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 549 | MARIA SEVERINA NUNES AMANCIO |
| 139 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 348 | MARIA SILVANA DOS SANTOS PAULO |
| 140 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 397 | MARIA SILVANIA DOS STS GUIMARAES |
| 141 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 669 | MARIA SIRLEIDE FERREIRA |
| 142 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 405 | MARIA SIRLENE MOREIRA SANTOS |
| 143 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 58 | MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS SALGUEIRO |
| 144 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 357 | MARIA SUELI DOS SANTOS |
| 145 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 15101 | MARIA VERONICA SOUZA SANTOS |
| 146 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 342 | MARILZA DA SILVA NERI |
| 147 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 220 | MARLUCE DE SOUZA SANTOS |
| 148 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 364 | MARTA MARIA SANTOS BEZERRA |
| 149 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 436 | MERCIA LAZARO DOS SANTOS VIEIRA |
| 150 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 176 | MICHELE GREGORIO |
| 151 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 181 | MILENE MENDES MELO |
| 152 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 327 | NUBIA SANTOS |
| 153 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 292 | ODETE MARIA DE SOUZA FERREIRA |
| 154 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 657 | PATRICIA FERREIRA DE SOUZA |
| 155 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 86 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA |
| 156 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 112 | PUREZA TORQUATO |
| 157 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 410 | RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS |
| 158 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 361 | RAQUEL GONCALVES FRANCISCO |
| 159 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 304 | REGIANE FERREIRA LIMA |
| 160 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 387 | REGINALDO VIEIRA ROCHA |
| 161 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 42 | RICARDO COSTA |
| 162 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 19 | RITA DE CASSICA CARVALHO RODRIGUES |
| 163 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 350 | RITA SOLANGE SOUZA SILVA |
| 164 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 328 | ROBERTO SALGUEIRO |
| 165 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 393 | ROSA AMELIA MATIAS PAULO |
| 166 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 294 | ROSA MARIA SOUZA DE ARAUJO |
| 167 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 797 | ROSANIA FERREIRA SOUZA |
| 168 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 415 | ROSEANE FERREIRA DA SILVA |
| 169 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 185 | ROSEMEIRE SANTANA SILVA DOMINGOS |
| 170 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 537 | ROSENILDA DOS SANTOS |
| 171 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 315 | ROSENILDA ENGRACIO FERREIRA |
| 172 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 471 | ROSEVALDO DOS SANTOS |
| 173 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 409 | ROSILDA SANTOS |
| 174 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 679 | ROZIMEIRE BATISTA DOS SANTOS |
| 175 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 612 | RUBIA ALVES DE OLIVEIRA |
| 176 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 184 | SANDRA MACHADO MARIANO SOARES |
| 177 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 331 | SANDRA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO |
| 178 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 681 | SANDRA MARIA MUNIZ VASCONCELOS |
| 179 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 301 | SANDRA MARIA TAVARES LIMA |
| 180 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 334 | SILVANEIDE GREGORIO DA SILVA |
| 181 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 279 | SILVANIA SANTOS SILVA |
| 182 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 822 | SILVANIA SANTOS SILVA |
| 183 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 339 | SILVETE DOS SANTOS |
| 184 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 818 | SILVINA ARAUJO |
| 185 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 353 | SIMONE DA SILVA OLIVEIRA |
| 186 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 66 | SIRLENE VIEIRA SANTOS NUNES |
| 187 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 157 | SIVALDO FERREIRA |
| 188 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 401 | SOLANGE DA SILVA |
| 189 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 249 | SOLANGE MARIA BEZERRA |
| 190 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 673 | SOLANGE VIEIRA SANTOS |
| 191 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 289 | SONIA MARIA FERREIRA SALGUEIRO |
| 192 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 661 | SUELY SOUZA FERREIRA |
| 193 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 352 | TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA |
| 194 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 525 | TELMA BARROS MATIAS |
| 195 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 545 | TELMA FERREIRA DANTAS |
| 196 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 356 | TERESINHA CAMPOS DOS SANTOS |
| 197 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 3770 | TEREZA LUCIA NUNES DA ROCHA |
| 198 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 204 | VALDICE QUERINO DOS SANTOS |
| 199 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 365 | VANIA SANTOS MENEZES |
| 200 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 270 | VERA CRISTINA ENGRACIO BORGES |
| 201 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 277 | VERA LUCIA DIAS SALGUEIRO |
| 202 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 323 | VERALUCIA DOS SANTOS AGUIAR |
| 203 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 680 | ZITA LEANDRO DA SILVA |
| 204 | ATIVO | EDUCAÇÃO | 296 | ZULEIDE BARROS SANTOS |
| **N°** | **GRUPO** | **ORGÃO** | **MATRÍCULA** | **NOME** |
| 1 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2029 | ANALIA BORGES FERREIRA |
| 2 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 151 | ANGELA MARIA SANTOS |
| 3 | APOSENTADO | EDUCAÇÃO/INSS | 2000 | ANTONIO DOS SANTOS |
| 4 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2001 | ANTONITA MARIA MANOEL |
| 5 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2002 | CLEONICE DE ALMEIDA SANTOS |
| 6 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 442 | EDINAURA BEZERRA CADETE |
| 7 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 385 | ELEUSINA FERREIRA ANJOS SANTOS |
| 8 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2003 | ELIEGE MARIA SILVA SANTOS |
| 9 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2022 | ENILDA FERREIRA SANTOS |
| 10 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 307 | GEDALVA CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO |
| 11 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2004 | GIOVANETE FERREIRA OLIVEIRA |
| 12 | APOSENTADO | EDUCAÇÃO/INSS | 2005 | JOSAFÁ LEANDRO DA SILVA |
| 13 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 324 | JOSE DALVINO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 540 | JUDIVAN DE SOUZA |
| 15 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2006 | LINDINAURA PEREIRA LIMA |
| 16 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO | 2026 | LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA |
| 17 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 128 | MAIDIR DA CONCEIÇÃO BARROS DOS ANJOS |
| 18 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 313 | MARIA ARLI NUNES PINHEIRO |
| 19 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 444 | MARIA CLAUDETE CADETE DANTAS |
| 20 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 522 | MARIA CLEIDE SALGUEIRO |
| 21 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2007 | MARIA CREUZA VIEIRA BORGES |
| 22 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2008 | MARIA CRISTINA B. DA SILVA |
| 23 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2009 | MARIA DE LOURDES SANTOS BRANDÃO |
| 24 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2033 | MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA |
| 25 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 380 | MARIA DE LOURDES VASCONCELOS GALDINO |
| 26 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 379 | MARIA DO CARMO PEREIRA IRMÃO |
| 27 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 402 | MARIA ELIANA SANTOS |
| 28 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2010 | MARIA GENEVA DE ALMEIDA DAVI |
| 29 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 376 | MARIA JOSE CAVALCANTE BEZERRA |
| 30 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2030 | MARIA JOSE CONCEIÇÃO DE ARAUJO |
| 31 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | | MARIA JOSÉ RIBEIRO |
| 32 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2011 | MARIA JOSE DA SILVA |
| 33 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2012 | MARIA JOSE DOS SANTOS MACENA |
| 34 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2013 | MARIA LUCAS DOS SANTOS |
| 35 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2021 | MARIA SALETE BORGES SILVA |
| 36 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2014 | MARIA SALETE OTAVIO DOS SANTOS |
| 37 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2015 | MARIA SELMA SANTOS |
| 38 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 120 | MARLUCIA ENGRACIO SANTOS |
| 39 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 155 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS |
| 40 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2018 | RIVANDA SANTOS GOMES |
| 41 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2019 | ROSA MARIA OLIVEIRA RAPOSO RODRIGUES |
| 42 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 351 | ROSA MARIA ROCHA |
| 43 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 2020 | ROZILDA MARTINS LEITE DANTAS |
| 44 | BENEFÍCIO | EDUCAÇÃO/INSS | 149 | SELMA FERNANDES |
| 45 | APOSENTADA | EDUCAÇÃO/INSS | 116 | SOLANGE MACHADO MARIANO VITAL |
| **N°** | **GRUPO** | **ORGÃO** | **MATRÍCULA** | **NOME** |
| 1 | FALECIDA | EDUCAÇÃO | 4 | MARIA LUZIA SANTOS |
| 2 | FALECIDO | EDUCAÇÃO | 3 | JOSE GENIVALDO SOUZA |
| 3 | FALECIDA | EDUCAÇÃO | 1 | ANA MARIA SANTOS |
| 4 | FALECIDA | EDUCAÇÃO | 2 | ENAURA FERREIRA SANTOS |
| 5 | FALECIDA | EDUCAÇÃO | | MADALENA MARIA PIRES |
| 6 | FALECIDA | EDUCAÇÃO | 2017 | NUBIA MARIA PATRICIO |
| **N°** | **GRUPO** | **ORGÃO** | **MATRÍCULA** | **NOME** |
| 1 | EXONERADO | EDUCAÇÃO | 628 | CLAUDIO ANDRE FERREIRA SANTOS |
| 2 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 663 | DALVA MARIA DA SILVA OSMAR |
| 3 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 2023 | EDJA DOS SANTOS |
| 4 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 2028 | ESTER FERREIRA LEITE |
| 5 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 2024 | JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS |
| 6 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 2027 | KATIA REGINA FERREIRA |
| 7 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 147 | MARIA INES GONÇALVES |
| 8 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 309 | MARIA LUIZA FONTES ARAUJO |
| 9 | EXONERADA | EDUCAÇÃO | 2025 | REGINALVA BARROS LIMA |
| **N°** | **GRUPO** | **ORGÃO** | **DATA ADMISSÃO** | **NOME** |
| **1** | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | ADJA DE SOUZA DA SILVA |
| 2 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 A 2006 | ADRIANA SILVA ALVES |
| 3 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | ALDEANE PEREIRA CORREIA COSTA |
| 4 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | ALESSANDRA DOS SANTOS BEZERRA |
| 5 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | AMANDA DA ANUNCIAÇÃO SOUZA VIEIRA |
| 6 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | ANA CRISTINA FÉLIX |
| 7 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2004 | ANA NELZA LIMA SILVA |
| 8 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | ANA PAULA PEREIRA BATISTA |
| 9 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 A 2006 | ANALEIDE BRANDÃO DOS SANTOS |
| 10 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | ANGELA MARIA MARTER FERREIRA |
| 11 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | ASTRIANE DOS SANTOS |
| 12 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2000 A 2006 | CICERA PEREIRA |
| 13 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | CLÁUDIO ANDRÉ FERREIRA SANTOS |
| 14 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | DANIELA CRISTINA FIRMINO |
| 15 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | DANIELA DOS SANTOS SILVA |
| 16 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | DENISE MARIA LEITE DANTAS |
| 17 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999/2000 | EDILEUZA OLIVEIRA IDALINO |
| 18 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | EDINALVA VIEIRA DA ROCHA |
| 19 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | EDINAURA BEZERRA CADETE DA SILVA |
| 20 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | EDINÊ ANTÔNIO RIBEIRO |
| 21 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | EDNA MARIA RODRIGUES FERREIRA |
| 22 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 | ELIZENILDA TEODORO MOREIRA (FALECIDA) |
| 23 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 | ENEILZA FRANCELINO GOMES |
| 24 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 | ERVÂNIA FERREIRA PEREIRA |
| 25 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 | FLÁVIA CATARINO DOS SANTOS |
| 26 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA |
| 27 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2005/2 006 | GELÚCIA RAMOS FERREIRA VIEIRA |
| 28 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | GERLANE DE VASCONCELOS |
| 29 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | GILDETE DOS SANTOS CORREIA |
| 30 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | GISLENE VIEIRA FERREIRA |
| 31 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | GLICIA MOREIRA DA SILVA DANTAS |
| 32 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | HÉLIA MARIA SANTOS |
| 33 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | IRACI DOMINGOS DA SILVA |
| 34 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | IRANEIDE BISPO DOS SANTOS |
| 35 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | IVETE VASCONCELOS SANTOS |
| 36 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 199/2004/20 06 | IZABEL CRISTINA RIBEIRO |
| 37 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | IZADORA DE SOUZA SANTOS |
| 38 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | IZAILDES DE SOUZA SILVA SANTOS |
| 39 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | JAIRO TEODORO SILVA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 40 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | JANETE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 41 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | JEANE PEREIRA CORREIA DE SANTANA |
| 42 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | JIELÇA DOS SANTOS |
| 43 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | JOÃO DOS SANTOS LUZ |
| 44 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | JOELSON SANTOS CORREIA |
| 45 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | JORGE VIEIRA PEREIRA |
| 46 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | JOSÉ EDENILTON DE SOUZA |
| 47 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | JOSÉ SILVANO SANTOS |
| 48 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | JOSIENE DOS SANTOS SOARES |
| 49 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | JUCILENE ESTÁCIO VASCONCELOS SANTOS |
| 50 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | JUDIVAN DE SOUZA DA ROCHA |
| 51 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | JULIANA SALGUEIRO SISINO |
| 52 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2000 A 2006 | JUSSARA GREGORIO VITAL |
| 53 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | LIÊGE FIRMINO DOS SANTOS BORGES |
| 54 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004/20006 | LINDAURA GREGÓRIO DA SILVA |
| 55 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | LÚCIA HELENA VASCONCELOS |
| 56 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2001/2002/2 005/2006 | LUCIANA LUZ FERREIRA |
| 57 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | LUCIANA SALGUEIRO |
| 58 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | LUCIANA SANTOS BARROS |
| 59 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | LUCIENE SANTOS SILVA |
| 60 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | MARIA APARECIDA SANTOS |
| 61 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA AUXILIADORA FIRMINO DOS SANTOS |
| 62 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA AVANICE DE OLIVEIRA |
| 63 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | MARIA CLAUDETE CADETE DANTAS |
| 64 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA |
| 65 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALÉRIO |
| 66 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 A 2000 | MARIA DA PENHA BARBOSA BISPO |
| 67 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999/2 005 | MARIA DA ROCHA PEREIRA |
| 68 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA |
| 69 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2000 A 2002 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VITAL |
| 70 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | MARIA DE LOURDES BARROS SANTOS |
| 71 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS |
| 72 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | MARIA DE LOURDES VITAL SANTOS |
| 73 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | MARIA DO CARMO SANTOS |
| 74 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA EDILZA DOS SANTOS SILVA |
| 75 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | MARIA ELIANA SANTOS |
| 76 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | MARIA EUCLÍDIA SANTOS |
| 77 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | MARIA EUZEBIA FERREIRA SANTANA |
| 78 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999 | MARIA GELSA SALGUEIRO IDALINO |
| 79 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1988/1999 | MARIA GELZA DE OLIVEIRA GOMES |
| 80 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | MARIA GENIVALDA PAULO FERREIRA |
| 81 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2005 | MARIA IRANI TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 82 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2005 | MARIA IZIETE DOS SANTOS |
| 83 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA JOSÉ VALÉRIO DOS SANTOS |
| 84 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | MARIA MARLY NOGUEIRA SANTOS |
| 85 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | MARIA NEIDE SANTOS BORGES |
| 86 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA |
| 87 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999/2 005 | MARIA SUELY DE OLIVEIRA LIMA |
| 88 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | MARIA VALDENITA FERREIRA SANTOS |
| 89 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1999/2004 | MARIVONE MENDES MELO |
| 90 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | MAURICEIA FERREIRA DOS SANTOS IDALINO |
| 91 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2006 | MAURÍCIA MARIA DOS ANJOS SILVA |
| 92 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | MIRIAM SANTIAGO BEZERRA |
| 93 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005 | MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA (FALECIDA) |
| 94 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | NADJA MARIA ENGRÁCIO PEREIRA |
| 95 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | NÚBIA MARIA DE VASCONCELOS SANTOS |
| 96 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | OSANA VIRGÍNIA DOS SANTOS LIMA |
| 97 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/1999 | PAULO CÉSAR FERREIRA |
| 98 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | REJANE ENGRÁCIO SILVESTRE |
| 99 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | RÊNIA BORGES SILVA FERREIRA |
| 100 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1988/2006 | RONALDO SANTOS |
| 101 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | ROSÂNGELA MARTER RODRIGUES |
| 102 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998/2000/2 001/2006 | ROSENILDA VITAL DIAS |
| 103 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 A 2003 | ROSIANE DE LIMA |
| 104 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | ROSILDA ANCHIETA ALVES |
| 105 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 A 2000/2005/2 006 | ROSILDA DE SOUZA SILVA |
| 106 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | ROSIRENE RAMOS DA SILVA |
| 107 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | SILVÂNIA QUIRINO DOS SANTOS |
| 108 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2004 | SILVÂNIA VIEIRA SANTOS PEREIRA |
| 109 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1988/2005 | SUELY DE VASCONCELOS SANTOS |
| 110 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 1998 | VALDEMAR FERREIRA FILHO |
| 111 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | VALDICE DA SILVA BARROS |
| 112 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2006 | VÂNIA MARIA SANTOS |
| 113 | CONTRATADOS | EDUCAÇÃO | 2005/2006 | VIVIANE OLIVEIRA SANTOS |

**Art. 2º** - Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação desta lista, para que os servidores que apresentaram pedido de habilitação e, porventura, não tiveram seus pleitos atendidos, apresentem recurso, o qual deverá ser protocolado no horário das 08:00 às 13:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova, situado à Praça Sérgio Costa, nº 564, Centro.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Igreja Nova/AL, em 15 de setembro de 2022.

***VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Irã Cesar de Araújo Barbosa
**Código Identificador:**25671AAF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE VOLUNTÁRIOS - ALFABETIZADOR E ALFABETIZADOR TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS - NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – CICLO-PILOTO 2022**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – AL, por intermédio da Secretaria (Estadual/Municipal) de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção para preenchimento do quadro de voluntários alfabetizadores e alfabetizadores tradutores-intérpretes de LIBRAS para atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 05 de 27 de JUNHO de 2022 e com o Decreto nº 10.959 de 8 de fevereiro de 2022, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Edital

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1. O Processo de Seleção de voluntários - alfabetizadores e alfabetizadores tradutores-intérpretes de Libras - que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado (PBA) - será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
1.2. O Processo de Seleção de voluntários consistirá na comprovação dos requisitos mínimos, de caráter eliminatório, e na avaliação de requisitos desejáveis, de caráter meramente classificatório (p. ex. Títulos e Experiências em Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos), realizado em etapa única e sem cobrança de taxa de inscrição.
1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a esse processo seletivo, os quais estarão disponíveis na página do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e afixados nos locais mural da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Maravilha – AL.
1.4. O candidato aprovado por esta Chamada Pública deverá:
1.4.1. Cumprir as determinações deste ato normativo e da Resolução CD/FNDE nº 05 de 27 de JUNHO de 2022 e seus anexos.
1.4.2. Ter disponibilidade de tempo para exercer suas atividades e ser capaz de desempenhá-las de acordo com o Manual do PBA, disponível no link alfabetização.mec.gov.br/pba.
1.4.3. Assinar termo de compromisso conforme disposto no Anexo III da Resolução CD FNDE nº 5, de 27 de julho de 2022.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de voluntários alfabetizadores e alfabetizadores tradutores-intérpretes de Libras para realizarem ações de alfabetização no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, Lei nº 10.880 de 9 de junho de 2004 e aResolução CD FNDE nº 5, de 27 de julho de 2022.
2.2 Os voluntários selecionados atuarão por período de até 06 (seis) meses de execução do ciclo-piloto 2022 do programa sob supervisão, acompanhamento, assessoramento e avaliação contínua, realizados pela equipe do gestor local do programa.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**
3.1 Para se candidatar como voluntário o candidato, maior de 18 (dezoito) anos, deverá satisfazer os requisitos definidos para a função que deseja desempenhar, conforme discriminados abaixo:
3.1.1 **Para a função de alfabetizador**
a) ter, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio;
b) ter o certificado de conclusão do curso virtual de alfabetização de adultos em Língua Portuguesa oferecido pelo Ministério da Educação, disponível em alfabetizacao.mec.gov.br/pba.
3.1.2 **Para a função de alfabetizador tradutor-intérprete de LIBRAS**
a) ter, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio;
b) apresentar documento que comprove certificação/qualificação em LIBRAS obtida em curso de graduação ou de pós-graduação autorizado pelo MEC, oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida;
c) ter o certificado de conclusão do curso virtual de alfabetização de adultos em Língua Portuguesa oferecido pelo Ministério da Educação, disponível em alfabetizacao.mec.gov.br/pba;

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS**
4.1 **Alfabetizador**
4.1.1 Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 (vinte e cinco) alfabetizandos, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas/aula, correspondente a até 6 (seis) meses de duração do Programa, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e carga horária semanal mínima de 5 (cinco) horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, pessoas que demande metodologia, linguagem e código específicos.
4.1.2 Desenvolverá, com o auxílio da equipe do gestor local, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos.
4.1.3 Informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos.
4.1.4 Informará ao gestor local, por meio de relatório, o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.
4.1.5 manter Diário de Acompanhamento de Turma de Alfabetização atualizado semanalmente e consolidá-lo em um relatório mensal a ser enviado ao gestor local até o segundo dia útil de cada mês com o conteúdo ministrado nas turmas, em concordância com a proposta curricular no mês de referência (um modelo de relatório pode ser encontrado na página do programa: alfabetização.mec.gov.br/pba).
4.1.6 as faltas deverão ser justificadas e compensadas dentro do mesmo mês ou no mês subsequente, nessa última hipótese, necessariamente, com aprovação do gestor local ou de um membro de sua equipe;
o número máximo de faltas não compensadas no ciclo é de 10% da carga horária do curso (isso corresponde a 15 horas);
se houver mais de 7,5 horas de faltas não compensadas dentro do mesmo mês, o alfabetizador não fará jus à bolsa;

o alfabetizador que tiver a bolsa cortada por duas vezes dentro do mesmo ciclo será desligado do Programa;
o alfabetizador que faltar nove horas de aulas seguidas sem compensação deverá ser desligado do Programa;
o alfabetizador desligado do Programa em razão de faltas não compensadas não poderá assumir outra turma dentro do mesmo ciclo; e
a vaga deixada pelo alfabetizador desligado do Programa poderá ser preenchida preferencialmente por um monitor de turma. Caso não haja monitor de turma disponível, poderá ser convocado um outro integrante do banco de alfabetizadores criado na fase preparatória do ciclo.

4.2 **Alfabetizador tradutor-intérprete de LIBRAS**

4.2.1 Receberá todas as atribuições mencionadas no item 4.1 e, além disso, atuará como voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens e adultos com deficiência auditiva, usuários de Libras.

**5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 deverá ser reservada 5% das vagas existentes, certificando-se, para tanto, se cumprem requisitos elencados no item 3 deste edital e se possuem condições para o desempenho das atividades descritas no item 4 deste edital.

5.2 Somente serão reservadas vagas para deficientes quando o número total de turmas no ciclo for maior ou igual a 20 (vinte).

5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

5.4 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato, maior de 18 (dezoito) anos, deverá, na Ficha de Inscrição (anexo IV deste Edital), declarar o tipo de deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria a que concorre são compatíveis com a deficiência declarada.

5.5 O candidato com deficiência deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico convalidado pela perícia, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

5.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 6.4 não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência.

5.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, participarão do Processo de Seleção de voluntários em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário e ao local de inscrição, aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e experiência profissional em docência e aos critérios de aprovação e classificação.

5.8 Caso não haja inscrições de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

**6. DAS VAGAS OFERTADAS POR FUNÇÃO**

6.1 Cada vaga corresponderá a uma turma a ser criada em uma determinada localidade, conforme o resultado da busca ativa por alfabetizandos e por locais de aula.

6.2 A quantidade de vagas para a seleção de alfabetizadores será de “x” (x vagas por extenso).

6.3 A quantidade de vagas para a seleção de alfabetizadores tradutores intérpretes de Libras será de “y” (y vagas por extenso).

6.4 Do total de vagas ofertadas, tanto para alfabetizadores quanto para alfabetizadores tradutores intérpretes de Libras, deverá ser separada uma parcela para candidatos com deficiência, conforme disposto no item 5. Caso a quantidade de vagas calculadas para as pessoas com deficiência resultar em um número fracionário, este deverá ser aumentado para o número inteiro subsequente. O restante das vagas será ofertado para livre concorrência.

6.5 O cadastro de reserva será correspondente ao dobro do número total de vagas ofertadas e será preenchido em ordem decrescente de classificação.

| | Vagas de livre concorrência | Vagas destinadas para PCDs | Cadastro de Reserva |
|---|---|---|---|
| Alfabetizador | 0,95x | 0,5x | 2x |
| Alfabetizador Tradutor | 0,95y | 0,5y | 2y |

**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 / 09 / 2022 à 30 / 09 / 2022, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente no(s) endereço(s) Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo estabelecido no subitem 7.1.

7.3 Os candidatos, maiores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar no ato da entrega da Ficha de Inscrição em envelope aberto (será lacrado no ato da entrega), com seu nome e identificação da função pretendida: (1) Alfabetizador ou (2) Alfabetizador tradutor-intérprete de Libras, as cópia dos seguintes documentos, abaixo relacionados:

a) Ficha de inscrição acompanhada de documentos que comprovem a experiência profissional e a escolaridade de, no mínimo, o ensino médio completo.

b) Certificado de conclusão do curso virtual de alfabetização de adultos em Língua Portuguesa oferecido pelo Ministério da Educação, disponível em alfabetizacao.mec.gov.br/pba.;

c) Carteira de Identidade (RG);

d) Comprovante de residência;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.4 As cópias de documentos só serão aceitas mediante a apresentação dos originais e deverão ser carimbadas com o “confere com original”.

7.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

7.6 A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição.

7.7 Os documentos destinados à avaliação deverão ter as folhas numeradas sequencialmente com a rubrica do candidato.

7.8 A documentação entregue é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe coordenadora do processo seletivo do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.9 No ato da inscrição, o candidato deverá informar se é pessoa com deficiência, de acordo com o item 5 deste Edital.

7.10 A Secretaria Municipal de Educação manterá, por pelo menos 5 anos, as cópias dos documentos apresentados para fins de acompanhamento, monitoramento e eventuais auditorias.

**8. DA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS**

8.1 O Processo de Seleção de voluntários, em caráter classificatório, constará de avaliação de títulos e de experiência profissional.

8.2 Constituem comprovantes de títulos de formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional e de experiência profissional somente os indicados no Anexo I deste Edital, desde que devidamente comprovados.

8.3 Os candidatos serão avaliados e classificados por meio das informações constantes na documentação entregue.
8.4 O argumento de classificação será a pontuação obtida na Ficha de Avaliação, Anexo II deste Edital.
8.5 Serão classificados os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos e que apresentarem as maiores pontuações até o limite das vagas disponíveis.
8.6 Serão incluídos no cadastro de reserva os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos e que apresentarem as maiores pontuações até o limite do dobro do número de vagas destinadas para o ciclo-piloto vigente.
8.7 Será eliminado o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos para exercício da função.

**9. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**
9.1 Considerar-se-á aprovado para a vaga o candidato que comprovar no ato da inscrição os requisitos mínimos exigidos, conforme item 3 deste Edital.
9.2 A classificação dos voluntários será feita por meio de avaliação da experiência profissional, preferencialmente relacionada à alfabetização de jovens e adultos, além de títulos de formação, aperfeiçoamento e qualificação, tomando como referência a documentação exigida no subitem 6.4 e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos nos Anexo I deste Edital.
9.3 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente de pontuação.
9.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:
I. O voluntário que apresentar maior tempo de experiência profissional.
II. O voluntário que tiver maior idade;
9.5 Os voluntários aprovados e classificados deverão assinar um Termo de Compromisso para firmar sua responsabilidade em deslocar-se aos locais do município pleiteado no ato da inscrição.

**10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
10.1 **Alocação das vagas dos alfabetizadores**
10.1.1 A lista de vagas com suas respectivas localidades será apresentada para os alfabetizadores selecionados, os quais, por ordem de classificação, poderão escolher os locais onde atuarão dentro do prazo de 02 (dois dias).
10.1.2 Para as vagas que permanecerem desocupadas, o gestor local irá convocar voluntários respeitando a ordem de classificação.
10.1.3 Ao longo do ciclo-piloto, caberá ao gestor local realocar os alfabetizadores de uma turma para outra na eventualidade da extinção/fusão de turmas ou de desistência de alfabetizadores.
10.2 **Cadastro de reserva e monitores**
10.2.4 Os voluntários selecionados que excederem o número de vagas disponíveis serão registrados no cadastro de reserva, em ordem de classificação.
10.2.5 O candidato que foi selecionado dentro do número de vagas, mas não entregou o termo de compromisso dentro do prazo poderá ser registrado no cadastro de reserva.
10.2.6 Será facultado aos candidatos registrados no cadastro reserva atuarem como monitores voluntários sem remuneração e sem percepção de bolsa.
10.2.7 Caso surja uma vaga de alfabetizador que não possa ser preenchida por outro alfabetizador previamente selecionado, deverá ser prioritariamente convocado um voluntário que esteja atuando como monitor.
10.2.8 Caso não haja monitor disponível para preencher uma vaga de alfabetizador, deverá ser convocado um voluntário registrado no cadastro de reserva segundo a ordem de classificação.
10.2.9 Os candidatos selecionados que atuarem no programa firmarão Termo de Compromisso de trabalho voluntário de natureza jurídico-administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
10.2.10 As vagas para os Alfabetizadores Tradutores-Intérpretes de Libras serão preenchidas a partir da comprovação da existência de alfabetizandos cadastrados com surdez e que sejam usuários de Libras.
10.2.11 O período de contratação dar-se-á a partir da ativação das turmas.
10.2.12 Em caso de desistência do candidato selecionado este será substituído pelo candidato que estiver no cadastro reserva, observada a ordem de classificação, após a comprovação da necessidade de suprir a demanda, sendo dada a preferência para aqueles que estiverem atuando como monitores.

**11. DOS RECURSOS**
11.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado do Processo Seletivo, que deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da avaliação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação.
11.2 Somente será admitido um recurso para cada candidato.
11.3 Somente serão analisados os recursos que apontem as circunstâncias que os justifiquem e estiverem indicados com o nome do candidato, seu número de inscrição e assinados.
11.4 O recurso deverá ser preenchido em formulário específico para este fim, conforme modelo Anexo III deste edital, sendo dirigido à Secretaria Municipal de Educação e entregue, mediante protocolo, na sede localizada no endereço da Rua Elesbão Barbosa de Carvalho, nº49.
11.5 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para esse efeito, a data de entrada no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, nos endereços Rua Elesbão Barbosa de Carvalho, nº49.
11.6 A divulgação do resultado do julgamento dos recursos será feita em até 05 (cinco) dias após o prazo de interposição de recurso, mediante Edital afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação e ainda no site oficial do órgão: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/pesquisar.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO**
12.1 Após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do Resultado Final pela Secretaria Municipal de Educação, que será publicado no mural do quadro de avisos e no site oficial do órgão: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/pesquisar.
12.2 A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, na página https://www.diariomunicipal.com.br/ama/pesquisar, as listagens contendo o Resultado Final do Processo de Seleção com a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

13. DO PAGAMENTO DE BOLSAS
13.1 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo rigorosamente a classificação final, serão convocados para a assinatura de Termo de Compromisso.

13.2 A título de bolsa auxílio, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - pagará aos alfabetizadores selecionados vinculados a turmas ativas R$ 1.100,00, conforme Resolução CD FNDE nº 5, de 27 de julho de 2022.:
13.2 Os bolsistas farão jus ao recebimento de até06 (seis) parcelas mensais.
13.3 Os voluntários terão jornada de 5 horas semanais (mínimo de 5h).

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
14.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
14.2 A Secretaria Municipal de Educação divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo de Seleção, que passarão a integrar o presente Edital.
14.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo;
14.4 A inscrição implicará na aceitação pelo candidato das condições contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir, incluindo-se os Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo de Seleção e das quais não poderá alegar desconhecimento.
14.5 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Alagoas;
14.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste;
14.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
14.8 Será automaticamente eliminado o candidato que tentar fraudar qualquer etapa do processo seletivo.

Maravilha – AL, 19 de setembro de 2022.

***ADRIANA NUNES PAULINO SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

| Elementos avaliativos | Especificações dos Títulos | Documentos válidos | Valor unitário | Quant. máxima | Valor máximo |
|---|---|---|---|---|---|
| Experiência profissional (As experiências poderão se somar até o valor máximo de 60 pontos) | Experiência em Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 14 | 03 (anos) | 60 |
| | Experiência de docência em Alfabetização | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 12 | 03(anos) | |
| | Experiência de docência em Educação de Jovens e Adultos - EJA | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 10 | 03 (anos) | |
| | Experiência em docência em outras modalidades de ensino além da EJA | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 08 | 03 (anos) | |
| Formação (Somente o documento de maior valor será avaliado. Os demais serão desconsiderados) | Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área. | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 25 | 01 | 25 |
| | Curso Normal Médio | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 23 | | |
| | Curso de Graduação em qualquer área | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 21 | | |
| | Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área incompleto, com pelo menos mais de 50% do curso | Declaração acompanhada de Histórico Escolar | 08 | | |
| | Curso de Graduação em qualquer área incompleto, com pelo menos mais de 50% do curso | Declaração acompanhada de Histórico Escolar | 05 | | |
| Qualificação | Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento na área da educação com carga horária igual ou superior a 40 horas | Cópias de Certificado com carga horária expressa | 03 | 05 | 15 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100** | | | | | **100** |

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do candidato:_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____ CPF:_____ RG:_____ Nº de Inscrição:_____
Endereço:_____Vaga: ( ) Alfabetizador ( ) Alfabetizador Tradutor-Intérprete de LIBRAS. Deficiente? (S)/ (N)

| Elementos avaliativos | Especificações dos Títulos | Documentos válidos | Valor unitário | Quant. máxima | Valor máximo | Quantidade | Pontuação obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Experiência profissional (As experiências poderão se somar até o valor máximo de 60 pontos) | Experiência em Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 14 | 03 (anos) | 60 | 0 | |
| | Experiência de docência em Alfabetização | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 12 | 03(anos) | | 0 | |
| | Experiência de docência em Educação de Jovens e Adultos - EJA | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 10 | 03 (anos) | | 0 | |
| | Experiência em docência em outras modalidades além da EJA | Declaração ou cópia de contrato de trabalho que especifique a experiência | 08 | 03 (anos) | | 0 | |
| | **Subtotal de pontos em experiência profissional (máximo de 60 pontos)** | | | | | | |
| Formação (Somente o documento de maior valor será avaliado. Os demais serão desconsiderados) | Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área. | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 25 | 01 | 25 | 0 | |
| | Curso Normal Médio | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 23 | | | 0 | |
| | Curso de Graduação em qualquer área | Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso acompanhada de Histórico Escolar | 21 | | | 0 | |
| | Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área incompleto, com pelo menos mais de 50% do curso | Declaração acompanhada de Histórico Escolar | 08 | | | 0 | |
| | Curso de Graduação em qualquer área incompleto, com pelo menos mais de 50% do curso | Declaração acompanhada de Histórico Escolar | 05 | | | 0 | |
| Qualificação | Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento na área da educação com carga horária igual ou superior a 40 horas | Cópias de Certificado com carga horária expressa | 03 | 05 | 15 | 0 | |
| **Total de pontuação obtida (Máximo 100 pontos)** | | | | | | | |

Local_____Data: _____ de _____ de 2022

_____
Assinatura do Servidor
(Número de matrícula do Servidor)

**ANEXO III – MODELO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº_____,apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Educação contra decisão do referido Processo Seletivo.
A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____
Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: _____

Maravilha - AL, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do candidato

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALFABETIZADOR E ALFABETIZADOR TRADUTOR**

| | | |
|---|---|---|
| **IDENTIFICAÇÃO** | | |
| **Opção do candidato:** ( ) Alfabetizador ( ) Alfabetizador Tradutor-Intérprete de Libras | | |
| **Possui alguma deficiência:** ( ) NÃO ( ) SIM (Qual?_____) | | |
| **Nome completo:** | | |
| **CPF:** | **RG:** | **Órg.Exp:** |
| **Nacionalidade:**_____<br>**Data nasc:**_____ | | **Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino<br>**Estado civil:**_____ |
| **Nome da mãe:** | | |
| **Nome do pai:** | | |
| **Escolaridade:** | ( ) Ensino médio/2º grau completo<br>( ) Superior incompleto<br>( ) Superior completo | ( ) Pós-graduação incompleto<br>( ) Pós-graduação completo |
| **ENDEREÇO** | | |
| **Bairro:** | | **CEP:** |
| **Rua/Avenida:** | | |
| **Complemento:** | | **Nº** |
| **Cidade:** | | **UF:** |
| **E-mail:** | | |
| **Telefone residencial: ( )** | | **Telefone celular: ( )** |
| **INDICAÇÃO DE LOCALIDADE DE PREFERÊNCIA (Preenchimento não obrigatório)** | | |
| ( ) Endereço 1<br>( ) Endereço 2<br>( ) Endereço 3 | ( ) Endereço 4<br>( ) Endereço 5<br>( ) Endereço 6 | ( ) Endereço 7<br>( ) Endereço 8<br>( ) Endereço 9 |
| **ORIENTAÇÕES** | | |
| 1. Preencher o formulário com letra de forma.<br>2. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.<br>3. É obrigatório anexar cópia dos seguintes documentos:<br>• Certificado de conclusão do curso de alfabetização de Língua Portuguesa oferecido pelo MEC.<br>• Comprovante de escolaridade;<br>• CPF<br>• RG<br>• Comprovante de endereço;<br>O preenchimento incorreto das informações e a não entrega dos documentos exigidos, implicará no indeferimento do cadastro do voluntário. | | |
| **OBSERVAÇÃO** | | |
| O candidato declara não possuir impedimentos para receber bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.<br>A apresentação da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, quanto a sua veracidade, podendo vir a responder pelos seus atos conforme o Código Penal Brasileiro.<br>"Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." | | |
| Local e Data: _____ , _____ de _____ de 2022<br>_____<br>Assinatura do Voluntário | | |

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**3D0DA3FC

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.006/2022**

**Partes:** PMMD e a empresa **BC MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41.
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**Objeto da contratação:**

| MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Ácido tranexâmico 50 mg/mL. Solução injetável. Ampola 5 mL. | UNIDADE | 1200 | R$ 5,38 | R$ 6.456,00 |
| 2 | Dipirona 500 mg/mL. Solução injetável. Ampola com 2 mL. | UNIDADE | 10000 | R$ 4,11 | R$ 41.100,00 |
| 3 | Furosemida 10 mg/mL. Solução injetável. Ampola 2 mL | UNIDADE | 3200 | R$ 1,45 | R$ 4.640,00 |
| 4 | Gentamicina, sulfato de. 40 mg/mL. Solução injetável. Ampola 2 mL. | UNIDADE | 100 | R$ 1,58 | R$ 158,00 |
| **VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS** | | | | | **R$ 52.354,00** |

| CORRELATOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em pvc atóxico e apirogênico com 1,5 m de comprimento e ponta perfurante com tampa protetora, câmera gotejadora flexível, pinça rolete, conector luer lock, entrada de ar, filtro de partícula e injetor lateral autocicatrizante. Embalagem contendo 01 unidade | Unidade | 6600 | R$1,55 | R$ 10.230,00 |
| 2 | Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, com a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade dos municípios) da marca a ser ofertada. Embalagem contendo 50 unidades (tiras). | Caixa c/ 50 tiras | 2500 | R$24,50 | R$ 61.250,00 |
| **VALOR TOTAL DE CORRELATOS** | | | | | **R$ 71.480,00** |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 123.834,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.
**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**
José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Marcos Antonio Baltar Cansanção
**BC MED HOSPITALAR LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**616F8F6A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.003/2022

**Partes:** PMMD e a empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RARMACÊUTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28.
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
**Objeto da contratação:**

| MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Amoxicilina 500 mg. Cápsula | UND | 6000 | R$ 0,28 | R$ 1.680,00 |
| 2 | Budesonida 50mcg. Suspe+A17:Q86nção nasal para inalação. Frasco spray 120 doses. | UND | 600 | R$ 40,74 | R$ 24.444,00 |
| 3 | Cinarizina 75 mg. Comprimido. | UND | 9000 | R$ 0,70 | R$ 6.300,00 |
| 4 | Levotiroxina 50 mg. Comprimido. | UND | 6000 | R$ 0,30 | R$ 1.800,00 |
| 5 | Levotiroxina 25 mg. Comprimido | UND | 3000 | R$ 0,31 | R$ 930,00 |
| 6 | Metformina, cloridrato 500 mg comprimido | UND | 60000 | R$ 0,19 | R$ 11.400,00 |
| 7 | Óxido de Zindo + Nistatina 200 UI + 100.000 + mg/g. Pomada. Tubo com 60 g. | UND | 1500 | R$ 9,80 | R$ 14.700,00 |
| 8 | Periciazina 4%. Solução oral. Frasco 20 mL. | UND | 600 | R$ 25,37 | R$ 15.222,00 |
| **VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS** | | | | | **R$ 76.476,00** |

| CORRELATOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula, embalagem individual, 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). Embalagem contendo 100 unidades. | Embalagem contendo 100 unidades | 450 | R$ 7,42 | R$ 3.339,00 |
| 2 | Agulha descartável para punção 40x 12. | Cx c/100 unidades | 50 | R$ 12,40 | R$ 620,00 |
| 3 | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em pvc translúcido, com capacidade para 2.000 ml em escala graduada, tubo extensor com 110 cm comprimento, concector universal com tampa e pinça corta fluxo, tubo de drenagem com vávula que permite abertura de fechamento (esvazeamento da bolsa), ponto de coleta de amóstra, sistema anti-reflúxo, filtro de ar hidrófobo, suporte de fixação com cordão de 40 cm. Embalagem contendo 01 unidade. | UND | 400 | R$ 5,55 | R$ 2.220,00 |
| 4 | Éter dietílico diluído, solução alcoólica a 35%. Fraco contendo 1000 ML. | Frasco contendo 1000 ML | 5 | R$37,70 | R$ 188,50 |
| 5 | Fio de sutura (catgut cromado nº 3- 0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril, embalagem contendo 01 unidade. | UND | 400 | R$4,95 | R$ 1.980,00 |
| 6 | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura)e 10 m (comprimento), autoaderente, confeccionado com papel hipoalergênico permeável | UND | 300 | R$16,25 | R$ 4.875,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ao ar e vapor recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea, maleável e flexível, em rolo com proteção plástica. Embalagem contendo 01 unidade. | | | | |
| 7 | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose reciclada com fibras naturais, textura tipo "crepe", flexível e resistente, 70 cm largura x 50 m comprimento. | UND | 1200 | R$ 9,60 | R$ 11.520,00 |
| 8 | Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade. | Unidade | 200 | R$ 3,99 | R$ 798,00 |
| 9 | Sonda foley nº 22, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade. | Unidade | 200 | R$ 3,99 | R$ 798,00 |
| 10 | Sonda uretral nº 10 (cor preto), tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade. | Unidade | 3000 | R$ 0,94 | R$ 2.820,00 |
| **VALOR TOTAL DE CORRELATOS** | | | | | **R$ 29.158,50** |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 105.634,50 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.
**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**
José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Fernando Antônio Fernandes Aragão
**D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RARMACÊUTICOS EIRELI – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**D5F20DAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.004/2022

**Partes:** PMMD e a empresa **M GALDINO PRODUTOS MEDICOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.917.394/0001-48
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
**Objeto da contratação:**

| **CORRELATOS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Clorexidina, digliconato 2% (solução aquosa), embalado em frasco contendo 100mL. Embalagem contendo 01 unidade. | Frasco contendo 100mL | 150 | R$ 4,00 | R$ 600,00 |
| 2 | Desinfetante e sanitizante hospitalar a base de quaternário de amônia. Excelente custo-benefício devido a sua alta diluição. Eficiente contra fungos e micro-organismos e patogênicos. Embalagem com 05 litros. | Embalagem com 05 litros. | 15 | R$ 69,00 | R$ 1.035,00 |
| 3 | Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. | cx c/ 100 | 600 | R$ 19,77 | R$ 11.862,00 |
| **VALOR TOTAL DE CORRELATOS** | | | | | **R$ 13.497,00** |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.497,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.

**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**
José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Eduardo Gonzalez Diaz
**M GALDINO PRODUTOS MEDICOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**3A9F2C1D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.008/2022

**Partes:** PMMD e a empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.980.425/0001-28.
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
**Objeto da contratação:**

| MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Amicacina 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola contendo 2 mL. | UNIDADE | 900 | R$17,60 | R$ 15.840,00 |
| 2 | Atropina, sulfato de. 0,25 mg/mL. Solução injetável. Ampola contendo 1 mL. | UNIDADE | 1200 | R$4,90 | R$ 5.880,00 |
| 3 | Etilefrina 10 mg/mL. Solução injetável. Ampola 1 mL. | UNIDADE | 600 | R$4,72 | R$ 2.832,00 |
| 4 | Ibuprofeno 50 mg/ml. Solução oral. Frasco 30 ml. | UNIDADE | 1.200 | R$3,90 | R$ 4.680,00 |
| 5 | Loratadina 1 mg/ml. Xarope 100 ml | FRASCO | 1200 | R$5,52 | R$ 6.624,00 |
| 6 | Sais para reidratação oral 27,9 g. Pó para suspensão oral. | UNIDADE | 2800 | R$1,36 | R$ 3.808,00 |
| 7 | Sinvastatina 40 mg. Comprimido. | UNIDADE | 45000 | R$0,19 | R$ 8.550,00 |
| **VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS** | | | | | **R$ 48.214,00** |

| CORRELATOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Almotolia plástica transparente 250ml | Unidade | 30 | R$5,60 | R$ 168,00 |
| **VALOR TOTAL DE CORRELATOS** | | | | | **R$ 168,00** |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 48.382,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).
**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.
**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**
José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Vaudileide Pereira Santos
**VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**7EB1E86A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.005/2022

**Partes:** PMMD e a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85.
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos e correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
**Objeto da contratação:**

| MEDICAMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Bromoprida 5mg/ml. Solução injetável. Ampola vidro ambar contendo 2 ml. | UNIDADE | 2500 | R$ 3,90 | R$ 9.750,00 |
| 2 | Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL. Solução injetável. Ampola contendo 01 Ml | UNIDADE | 9000 | R$ 1,60 | R$ 14.400,00 |
| 3 | Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml. Solução injetável. Ampola contendo 5 mL. | UNIDADE | 12000 | R$ 4,80 | R$ 57.600,00 |
| 4 | Cetamina 50 mg/mL. Solução injetável. Ampola 10 mL. | UNIDADE | 200 | R$ 70,00 | R$ 14.000,00 |
| 5 | Clorpromazina 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5ml | UNIDADE | 900 | R$ 1,70 | R$ 1.530,00 |
| 6 | Dexametasona 4 mg/ml. Sol inj (amp) 2,5ml. Ampola contendo 2,5 ml | UNIDADE | 3000 | R$ 3,20 | R$ 9.600,00 |
| 7 | Glicose 25%. Solução injetável. Ampola contendo 10 mL. | UNIDADE | 2000 | R$ 0,45 | R$ 900,00 |
| 8 | Nimesulida 100 mg. Comprimido | UNIDADE | 10000 | R$ 0,16 | R$ 1.600,00 |
| 9 | Prometazina, cloridrato 25mg/mL. Solução injetável. Ampola 2 mL. | UNIDADE | 3600 | R$ 2,50 | R$ 9.000,00 |
| 10 | Sacarato de hidróxido férrico 20mg/ml. Solução injetável. Ampola contendo 5mL | UNIDADE | 200 | R$ 16,90 | R$ 3.380,00 |
| 11 | Solução de Glicose 5%. Solução injetável. Frasco contendo 250ml. | UNIDADE | 1800 | R$ 4,90 | R$ 8.820,00 |
| 12 | Sulfadiazina de Prata 1%. Creme. Bisnaga 30g. | UNIDADE | 600 | R$ 5,70 | R$ 3.420,00 |
| 13 | Suxametônio 500 mg. Pó para suspensão injetável. Ampola 1 mL. | UNIDADE | 200 | R$ 28,00 | R$ 5.600,00 |
| 14 | Tiamina 300 mg. Comprimido. | UNIDADE | 18000 | R$ 0,40 | R$ 7.200,00 |
| 15 | Varfarina 5 mg. Comprimido. | UNIDADE | 6000 | R$ 0,18 | R$ 1.080,00 |
| **VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS** | | | | | **R$ 147.880,00** |

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo improrrogável, com prerrogativa da Secretária Municipal de Saúde a abrir processo licitatório.
**Preço:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).
**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022.
**Signatários:**
Cláudio Roberto Ayres da Costa
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**

José Sival Clemente da Silva
**Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE**
Dhiogo Neto Silva
**TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**BB2DA3B6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.200522/2022**

Relatório de Julgamento da Chamada Pública

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022 foi realizado a chamada publica proveniente da agricultura familiar nº 01/2022, Comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 002/2022 Os quais teve a incumbência de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e projetos de venda.

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram a seguintes cooperativas:

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 04.811.676/0001-16,** localizada na Avenida Siqueira Campos, 1295, Prado Maceió/AL representada neste ato pelo Sr. Junid Lhaison Menezes Silva , CPF sob nº 085.630.344-56, residente e domiciliado na rua desportista José Fábio da Silva, 45, Olivença – AL, CEP: 57.550-000.
**COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA , CNPJ: 44.903.463/001-39,** localizada na SIT GENIPAPO, S/N, ZONA RURAL, LIMOEIRO DE ANADIA-AL, CEP: 57.260-000 representada neste ato pelo Sr. Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, residente e domiciliado no sítio Jacaré, sn, Zona Rural, Limoeiro de Anadia-AL.
**COOPERATIVA DE PRODUCAO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MANDAU, CNPJ: 28.912.664/0001-46,** localizada no SÍTIO GENIPAPO, S/N, CEP: 57.840-000 representada neste ato pelo Sr. Bruno Ferro de Moura, CPF sob nº 015.214.734-98, residente e domiciliado no Residencial Parque Petrópolis II, CEP: 57.062-592, MACEIÓ-AL.
**ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO, CNPJ: 12.705.463/0001-38,** localizada No POV SITIO ALGODAOZINHO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL representada neste ato pelo Sr. Paulo da Silva Gomes Junior, CPF sob nº 043.010.144-97, residente e domiciliado no sítio Algodãozinho, s/n, zona rural, Palmeira dos Índios-AL.

Após a análise dos documentos de habilitação das cooperativas foi constatados **QUE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 04.811.676/0001-16** apresentou a Declaração a aptidão ao PRONAF – DAP com emissão mais de 30 (trinta) dias.

Conforme item 4.5 do edital e consonância com a resolução nº 06/2020 FNDE art 36 § 4 – fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação dos documentos faltantes ou inconsistentes, conforme demonstrado acima, sob pena de inabilitação, ficando portanto o resultado final condicionado a apresentação dos presentes documentos.

A presente art. 35 caput da resolução nº 06/2020 FNDE, fica como prioridade as cooperativas/associações locais, considerando que não há nenhuma cooperativa/Associação local, fica como próximo critério de seleção grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, vejamos as quem das cooperativas/Associações se encontram na região imediata de Maribondo/AL:

| | |
|---|---|
| ARAPIRACA | Arapiraca |
| | Campo Grande |
| | Coité do Noia |
| | Craíbas |
| | Feira Grande |
| | Girau do Ponciano |
| | Jaramataia |
| | Junqueiro |
| | Lagoa da Canoa |
| | **Limoeiro de Anadia** |
| | Maribondo |
| | Olho d'Água Grande |
| | São Sebastião |
| | Tanque d'Arca |
| | Taquarana |
| | Teotônio Vilela |
| | Traipu |

Fonte:wftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/divisao_regional/divisao_regional_do_brasil/divisao_regional_do_brasil_em_regioes_geograficas_2017/tabelas/regioes_geograficas_composicao_por_municipios_2017_2018091 – Acesso em 15/09/2022

Considerando a resolução 06/2020 e 21/2021, a cooperativa que fica na região imediata de Maribondo/AL é a **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA , CNPJ: 44.903.463/001-39,** localizada na SIT GENIPAPO, S/N, ZONA RURAL, LIMOEIRO DE ANADIA-AL, CEP: 57.260-000, vencedora com o valor total de R$ 633.595,50 (Seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) sendo portanto selecionada nos seguintes itens:

| Item | Descrição do Item | Unidade | COOPERLIMO (LIMOEIRO DE ANADIA) | | Requisito de classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | **ABACAXI** - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca | UNIDADE | 2000 | R$ 7.360,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg. | | | | Maribondo |
| 2. | **ALHO** – deve apresentar as característicasdecultivo bemdefinidas,estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração uniforme, livre de danosmecânicos, fisiológicos,depragae doenças,isentode substânciasnocivasà saúde, unidades grandes,íntegros, frescos e limpos. | KG | 200 | R$ 4.988,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 3. | **ABÓBORA -** abóbora grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades,parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | KG | 1200 | R$ 5.472,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 4. | **ABROBINHA-**innatura, fresca, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagemmínima conforme legislação vigente | KG | 200 | R$ 1.140,00 | Única Cooperativa que ofereçou proposta para o item |
| 5. | **ACELGA-** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagemmínima conforme legislação vigente. | KG | 100 | R$ 576,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 6. | **AMENDOIM-** tipo 1. Isento de substânciasnocivas,parasitas. Embalagemplástica,resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir dadata de entrega. | KG | 100 | R$ 2.401,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 7. | **BANANAPRATA**–deprimeiraqualidade,grau médio de amadurecimento,com cascas sem ruptura. | KG | 10000 | R$ 39.500,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 8. | **BATATAINGLESA**–deveapresentarascaracterísticasdecultivo bemdefinidas,estarfisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem primária: deve ser acondicionada em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boaaparência e boa condição de uso. | KG | 3000 | R$ 16.530,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 9. | **BATATA DOCE** – deve estar limpa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, íntegra, sem rachaduras eperfurações. | KG | 5000 | R$ 28.100,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 10. | **BETERRABA-** Frescas de ótimaqualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 300 | R$ 1.578,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 14. | **BOLO TRADICIONAL** – semcobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante.Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto. Serão rejeitados bolos mal assadas,queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e decaracterísticas organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes comofungos e bolores. | KG | 2000 | R$ 37.440,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 15. | **BOLO DE MACAXEIRA** – semcobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante.Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto. Serão rejeitados bolos mal assadas,queimados, amassadas, achatados easpecto de massa pesada e decaracterísticas organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos decontaminantes como fungos e bolores. | KG | 700 | R$ 13.979,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 16. | **BOLO DE CENOURA** - Bolocaseiro de cenoura, sem recheio e sem cobertura. Deverá conter cenoura, óleo e/ou manteiga, açúcar, ovo de galinha, sal, fermento em pó, farinha de trigo e/ou amido de milho. Deverá ser embalado individualmente,em bandeja de isopor e coberto por plástico filme. Deverá ter no rótulo de embalemprimária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o bolo deverá seracondicionadoem monoblocos de polietileno ou outros utensílios retornáveis ou não, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Pesomédio: 01 Kg | KG | 300 | R$ 6.318,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 17. | **BOLO DE MILHO** - semcobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante.Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação evalidade, ingredientes e peso do produto. Serão rejeitados bolos mal assadas,queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e decaracterísticas organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos decontaminantes como fungos e bolores. | KG | 700 | R$ 16.653,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 18. | **BOLO MESCLADO-** semcobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante.Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto. Serão rejeitados bolos mal assadas,queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e decaracterísticas organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes comofungos e bolores. | KG | 500 | R$ 9.615,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 19. | **BROCOLIS-** fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfícieexterna, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana.Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. | KG | 100 | R$ 1.225,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 20. | **CEBOLA BRANCA** – deprimeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e com ausênciade sujidade. | KG | 2000 | R$ 15.160,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 21. | **CEBOLA ROXA-** de primeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e comausência de sujidade | KG | 1000 | R$ 7.500,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 22. | **CENOURA** – deve apresentar as características de cultivo bemdefinidas,estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danosmecânicos, fisiológicos,depragae doenças,isentade substânciasnocivasà saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, semrachadurase perfurações.Deverão obedecer à legislação de alimentosvigente, observandoasboaspráticas de cultivo. | KG | 2000 | R$ 14.180,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 23. | **COUVE- FLOR -** fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana.Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. | KG | 100 | R$ 930,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 24. | **CHUCHU** – in natura, de tamanho médio, de primeira, inteiro, sem ferimentos ou defeitos,tenros, sem manchas e com coloração uniforme. | KG | 700 | R$ 3.647,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25. | **FEIJÃO:** carioca tipo 1, in natura, novo, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, acondicionados em embalagens plásticas de 1kg,polietileno transparente. Prazo de validade de no mínimo de08 meses da data de cada entrega. | KG | 4000 | R$ 33.960,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 26. | **FEIJÃO VERDE-** Sem casca, novo, grão íntegro, aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras e livre de fragmentos estranhos, fungos ou parasitas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substânciastóxicas.Embalagemcom identificação do produto e prazo de validade, obedecendo à legislação vigente. Transportada e entregueembalagens/caixas apropriadas e especificas para o acondicionamento deste item. Embalado em saco plástico transparentecontendo peso de 1 Kg A datadeentreganão poderá ser superior a 1 dia da data de colheita | KG | 100 | R$ 964,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 27. | **GOIABA-** Produto in natura, deprimeiraqualidade. Procedentes de espécies genuínasesás; apresentandograude maturaçáo mínima tal quepermitaa manipulaçáo, o transporte earmazenamentoem condiçóesadequadas paraoconsumo.Com ausênciadesujidades, parasitaselarvas,de acordo com a Resolução CNNPA 12/1978. Náo será aceito no recebimento se o produtoapresentar parasitos ou larvas, ou se estiverdanificado. Deveráo estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolase/ououtras substânciastóxicas. Transportada e entregue em caixas/embalagens apropriadas e especificas para o acondicionamento deste item. Peso variandoentre 80-120g. | KG | 1000 | R$ 6.760,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 28. | **INHAME** – de tamanho médio, de primeira, inteiro, sem ferimentos ou defeitos,tenro, sem manchas e com coloração uniforme. | KG | 4000 | R$ 28.960,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 29. | **KIWI-** de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas do manuseio e transporte (rachaduras e cortes), maturação adequada para o consumo, com todas as partescomestíveis aproveitáveis, ter aroma e cor da espécie, estar livre deenfermidades, insetos e sujidades | KG | 100 | R$ 2.240,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 30. | **LARANJA-** Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substânciasterrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. | KG | 3000 | R$ 12.510,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 31. | **LEITE EM PÓ-** Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana,mediante processos tecnológicos adequados e provenientedeestabelecimentosob inspeção oficial. Deve ser empacotadosob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no rótulo da embalagemprimária identificação do produto data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gordurassaturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem asséptica, com 200 gramas. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada,emcaixas/embalagens próprias para esse fim. A data de entrega não poderá sersuperior a 30 dias da data de fabricação | PCT | 5000 | R$ 37.950,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 32. | **MAÇÃ** – vermelha, nova, de primeiraqualidade, unidades em torno de 100g, grau médio deamadurecimento, casca sã, sem rupturas. | KG | 15000 | R$ 138.300,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 33. | **MACAXEIRA**–deveapresentarascaracterísticasdecultivo bemdefinidas,estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danosmecânicos, fisiológicos,depragae doenças,isentade substânciasnocivasà saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, semrachadurase perfurações.Deverão obedecer à legislação de alimentosvigente, observandoasboaspráticas de cultivo. | KG | 3500 | R$ 12.845,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 34. | **MAMÃO-** Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substânciasterrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. | KG | 2500 | R$ 8.350,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 35. | **MANTEIGA-** sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data doempacotamentoe validade, número de registro e órgão respectivo, selo de inspeção sanitária e valornutricional, obedecendo à legislação em vigor. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, constando obrigatoriamente o Selo de Inspeção Municipal - SIM, ou Selo de Inspeção Estadual - SIE ou Selo de Inspeção Federal - SIF. Validade de, nomínimo,4meses.A embalagem primária deve seradequadaasua natureza e compatível com o seu prazo de validade,com peso líquido de 200- 500g. | KG | 500 | R$ 7.840,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 36. | **MELANCIA** – inteira, in natura, de tamanho médio, grau médio de amadurecimento e sem ferimentos ou rupturas nacasca. | KG | 12000 | R$ 33.480,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 37. | **MELÃO-** fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento d enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadode forma adequada. | KG | 1500 | R$ 6.975,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 38. | **MEL DE ABELHA-** Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderáapresentar caramelizaçãonem espuma superficial, e nãopoderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Aspecto: líquido denso, viscoso e translúcido. Cor: levemente amarelada a castanho. Cheiro e sabor próprios. Embalagem: de plástico ou vidro com 200 – 500g. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e do fabricante, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, obedecendo à legislação vigente. A data de entreganão poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. | KG | 100 | R$ 1.707,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 39. | **MILHO VERDE** – espigas emboascondiçõespara consumo. | UN | 3000 | R$ 5.220,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 41. | **PÃO** – de farinha de trigo, 50g. | UN | 40.000 | R$ 31.600,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 43. | **PEPINO FRESCO-** de boaqualidade, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas do manuseio e transporte (rachaduras e cortes),maturação adequada para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, ter aroma e cor da espécie,estar livre de enfermidades, insetos e sujidades | KG | 50 | R$ 258,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 44. | **PIMENTÃO -** in natura, de tamanho médio, de primeira, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e comcoloração uniforme. | KG | 700 | R$ 4.270,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 51. | **QUIABO-** De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | R$ 411,50 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 55. | **TANGERINA-** fresca, bem desenvolvida, madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel,em sacos plásticos limpos. | KG | 1000 | R$ 5.630,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |
| 56. | **TOMATE** – in natura, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloraçãouniforme e brilho. | KG | 2500 | R$ 16.675,00 | Cooperativa que encontra-se na região imediata de Maribondo |
| 57. | **UVA -** de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas do manuseio e transporte (rachaduras e cortes), maturação adequada para o consumo, com todas as partescomestíveis aproveitáveis, ter aroma e cor da espécie, estar livre deenfermidades, insetos e sujidades. | KG | 200 | R$ 2.398,00 | Única Cooperativa que ofereceu proposta para o item |

A cooperativa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 04.811.676/0001-16,** localizada na Avenida Siqueira Campos, 1295, Prado Maceió/AL, fois a única que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para os itens 11, 12, 13, 52, 53, 54, com valor total de R$ 60.970,00 (Sessenta mil, novecentos e setenta reais), conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição do Item | Unidade | CPLA (Maceió) (JACARÉ) | | Requisito de classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11. | **BEBIDALÁCTEA-**consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor **morango**. Embalagem pacote plástico (filme polietileno), contendo 900 ml, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. o produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem | LITRO | 2000 | R$ 12.640,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 12. | **BEBIDALÁCTEA-**consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. sabor **ameixa** embalagem pacote plástico (filme polietileno), contendo 900 ml, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. o produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. | LITRO | 1000 | R$ 6.480,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 13. | **BEBIDALÁCTEA-**consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor **graviola,** embalagem pacote plástico (filme polietileno), contendo 900 ml, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. o produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto,sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem | LITRO | 1000 | R$ 4.880,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 52. | **QUEIJOCOALHO-**Queijobrancodotipocoalho obtido de leite pasteurizado edesaborsuave.Na embalagem deve conter externamente os dados de identificaçáo, procedência, informaçáo nutricional, nú mero de lote,datadevalidade, quantidadedoproduto, SELODEINSPEÇÃOSANITÁRIA. Peso líquido de 1 Kg. O transporte deve ser feito em veículo com carroceriafechada, refrigerada e isotérmica ou em veículo utilitário com carroceria coberta em caixasisotérmicas, preservando assim o congelamento do alimento. A temperatura na superfície do alimento no momento da entrega deverá ser em média de - 18ºC. Validademínima de 30 dias a contar da data de entrega. | KG | 300 | R$ 9.375,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 53. | **QUEIJO** – tipo mussarela, fatiado,embalagemde1kg,prazodevalidade: mínimo de 3 (três) meses. | KG | 700 | R$ 26.929,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 54. | **REQUEIJÃO-** creme de leite, massa coalhada, leite em pó desnatado. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico,com temperatura entre 04 e10°C, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Características: textura cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: caixa de papelão lacrado com fita adesiva, pesando05 kg. | KG | 100 | R$ 666,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |

A cooperativa **ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO,** CNPJ: 12.705.463/0001-38, localizada No POV SITIO ALGODAOZINHO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL, foi a única que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para os itens 45, 46, 47, 48, 49 e 50, com valor total de R$ 174.220,00 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição do Item | Unidade | ALGODÃOZINHO (PALMEIRA DOS INDIOS) | | Requisito de classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 45. | **POLPA DE FRUTAS** – in natura, sabor acerola, congelada.Embalagem de 1kg. | KG | 2000 | R$ 28.780,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 46. | **POLPA DE FRUTAS** – in natura, sabor cajá, congelada. Embalagem de 1kg. | KG | 2000 | R$ 25.020,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 47. | **POLPA DE FRUTAS**– in natura, sabor cajú, congelada. Embalagem de 1kg. | KG | 2000 | R$ 28.460,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 48. | **POLPA DE FRUTAS**– in natura, sabor goiaba, congelada.Embalagem de 1kg. | KG | 2000 | R$ 25.480,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 49. | **POLPA DE FRUTAS**– in natura, sabormaracujá, congelada. Embalagem de1kg | KG | 2000 | R$ 37.660,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |
| 50. | **POLPA DE FRUTAS**– in natura, sabor manga, congelada. Embalagem de 1kg | KG | 2000 | R$ 28.820,00 | Única cooperativa que apresentou habilitação do Ministério da Agricultura , pecuária e Abastecimento – MAPA para este Item |

Os itens 40 e 42 não houve projetos de vendas de nenhuma das cooperativas/Associações que participaram da seleção.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40. | **MORANGO-**deboa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas do manuseio e transporte (rachaduras e cortes),maturação adequada para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, ter aroma e cor da espécie,estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. | KG | 100 |
| 42. | **PANETONE** -Deverá conter fermento biológico, farinha de trigo, açúcar, manteiga, leite e ovos, uva-passa, frutas cristalizadas, entre outros ingredientes. O panetone deverá ser embalado individualmente, com peso médio de 400g. Oproduto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, ingredientes, data da fabricação e validade, peso. Deverá serentregue em até 05 dias da data de fabricação | KG | 2000 |

O resultado fica condicionado a apresentação dos documentos faltantes conforme supracitado.
Após a publicação deste resultado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de recurso, contando o mesmo período para apresentação dos documentos das cooperativas e associações solicitados neste relatório de resultado, decorrido o prazo, sem manifestação de recurso e sendo juntado nos autos os documentos faltantes, fica o resultado aqui como sendo oficial.

***GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA***
Presidente da Comissão

***WERBSON DOS SANTOS SILVA***
Membro da Comissão

***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO***
Membro da Comissão

**Publicado por:**
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
**Código Identificador:**F1F74D7B

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**OBRAS DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DO QUITUNDE II e III, ALTO CRISTO REDENTOR, POVOADO PINDOBA, CONJUNTO ST INCIO II, LOTEAMENTO JUAREZ AGUIAR E ILHA DO RATO no Município de São Luis do Quitunde**

Em sessão do dia 31 (trinta e um ) do mês de Agosto do ano em curso, Manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 17 (dezessete) empresas que protocolaram em sessão e dias antes. Preliminarmente, ressaltamos que antes do dia agendado para sessão, 02 (duas) empresas: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ de nº11.446.462/0001-53 e JRV ENGENHARIA - EIRELI CNPJ de nº 24.486.271/0001-67 PROTOCOLARAM através dos nº 337/2022 341/2022 e de forma respectivamente no dia 30/08/2022 e entregando essa última a esta comissão apenas os envelopes A e B sem deixar os documentos de credenciamento. Quanto a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, protocolou envelopes A e B e Credenciamento. cientes de que os trâmites ocorridos seriam publicados no Diário dos Municípios Alagoanos**.** Destaco que 8 (oito) das Empresa(s) em sessão Protocolaram e entregaram os documentos (Envelopes A e B): SOLAR CONSTRUÇÕES CNPJ de nº 46.108.926/0001-04; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ de nº 45.828.606/0001-58; GNE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ de nº03.956.769/0001-76; LUCENA ENGENHARIA EIRELI CNPJ de nº 15.130.631/0001-00; MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES, CNPJ de nº 28.452.540/0001-25; KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 27.104.634/0001-40; GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA, CNPJ de nº 31.329.769/0001-81; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ de nº 05.541.344/0001-21. Destaca-se que a entrega dos envelopes, bem como o documentos de credenciamento pode se entregue por qual pessoa não credenciada, conforme as normais estabelecida no edital conforme evidencia o item 4.7. Frisa-se que 7 (sete) empresas protocolaram em sessão os seguintes documentos: Documentos de credenciamento e os Envelopes A e B, foram as seguintes Empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ de nº 28.660.503/0001-02; HC CONSTRUÇÕES, CNPJ de nº 34.057.039/0001-67; METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 34.348.652/0001-33; INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 18.818.196/0001- 91; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ de nº 34.905.197/0001-20; WSO CONSTRUÇÕES CNPJ de nº 37.730.683/0001-42; FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 45.961.635/0001-93; R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ de nº 11.446.462/0001-53. Oficialmente aberto o presente Certame, em seguida procedidos os trâmites inerentes às rubricas dos mesmos pela Comissão Permanente de Licitação, haja vista a ausência de 17(dezessete) dos licitantes, todos os envelopes devidamente lacrados e incólumes.

**Diante da Análise da Engenharia, constatou que :**

Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico – CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 20 % (vinte por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC.

Para auferir as qualificações técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.
SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

| | | |
|---|---|---|
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 14.839,68 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 5.702,78 |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 488,00 |

Acervo técnico apresentado pelas empresas:

| EMPRESA: SOLAR CONSTUÇÕES LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAT´S Nº: 710154/2022 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE EDITAL O | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 5.266,50 | 2.967,94 | **x** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 3.361,50 | 1.140,56 | **x** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 513,00 | 97,60 | **X** | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 70212/2011; 675474/2018 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 14.605,43 | 2.967,94 | **x** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 5.492,29 | 1.140,56 | **x** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, | m | 1.202,77 | 97,60 | **X** | |
| INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | | | | | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 707546; | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E | m² | 6.000,00 | 2.967,94 | **X** | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AREIA NO TRAÇO 1:3 | | | | | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 1.200,00 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 580,00 | 97,60 | **X** | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME | | | | | |
| CAT´S Nº: 700363/2021; 695411/2020; | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 9.320,81 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 3.790,32 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 116,86 | 97,60 | **X** | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: RJ DOS SANTOS EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 652618/2015 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 7.940,50 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 2.309,20 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 230,90 | 97,60 | **X** | |
| **- O Profissional Adilson Farias Lessa Filho apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física vencida.** | | | | | |
| EMPRESA: MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 427/2007 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 7.400,00 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 2.466,00 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 153,00 | 97,60 | **X** | |
| EMPRESA: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP | | | | | |
| CAT´S Nº: 678434/2018 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 17.421,32 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 4.977,52 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 320,00 | 97,60 | **X** | |
| EMPRESA: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 104/1995; 125/1995; 153/2008 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE EDITAL O S | ATENDE EDITAL O N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 3.005,95 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 12.100,50 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 615,00 | 97,60 | **X** | |
| EMPRESA: METRA CONSTRUÇÕES LTDA | | | | | |
| CAT´S Nº: 660451/2016; 704573/2021 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 6.575,00 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 2.520,00 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 219,00 | 97,60 | **X** | |
| EMPRESA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA | | | | | |
| CAT´S Nº: 670756/2017; 661460/2016 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 120.512,48 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 11.460,94 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 900,00 | 97,60 | **X** | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA | | | | | |
| CAT´S Nº: 697939/2021 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 7.655,00 | 2.967,94 | **X** | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 2.135,00 | 1.140,56 | **X** | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 734,00 | 97,60 | **X** | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | | |
| EMPRESA: LUCENA ENGENHARIA EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 688316/2019; 688046/2019 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL S | ATENDE O EDITAL N |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 2.322,60 | 2.967,94 | | X |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 1.102,90 | 1.140,56 | | X |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 295,00 | 97,60 | X | |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços, PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA e ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |
| EMPRESA: GNG COSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 711449/2022; 693050/2020 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 20.600,00 | 2.967,94 | X | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, Comissão Permanente de Licitação DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 10.671,00 | 1.140,56 | X | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | - | 97,60 | | X |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços, TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |
| EMPRESA: JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP | | | | | |
| CAT´S Nº: 666244/2016; 687783/2019; | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 3.382,29 | 2.967,94 | x | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 886,00 | 1.140,56 | | x |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 513,00 | 97,60 | X | |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30, conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |
| EMPRESA: FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | |
| CAT´S Nº: 656037/2021 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 6.814,70 | 2.967,94 | X | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 2.725,88 | 1.140,56 | X | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | - | 97,60 | | X |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços, TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM , conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |
| EMPRESA: KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 701761/2021; 678777/2018 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 16.140,48 | 2.967,94 | X | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 3.396,90 | 1.140,56 | X | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | - | 97,60 | | X |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços, TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM , conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |
| EMPRESA: G.M LAURENTINO EMPREENDIMENTO - EIRELI | | | | | |
| CAT´S Nº: 709278/2022; 704711/2021 | | | | | |
| SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO | QUANTIDADE MÍNIMA 20% | ATENDE O EDITAL | |
| | | | | S | N |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m² | 4.046,56 | 2.967,94 | X | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM | m | 1.878,82 | 1.140,56 | X | |
| TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | m | 674,00 | 97,60 | X | |
| **OBSERVAÇÃO: não comprovou qualificação técnica os serviços, PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA e TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM , conforme exigência mínima, item 6.3, alinea b, do Edital.** | | | | | |

Diante da análise dos documentos verificamos que:
As empresas **LUCENA ENGENHARIA EIRELI; GNG COSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP; FABRICIO MELO CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA** não comprovaram qualificação técnica em partes ou em sua totalidade para os serviços em análises, conforme exigência mínima do item 6.3, alínea b, do edital.
A empresa RJ DOS SANTOS EIRELI apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física vencida.
As demais empresas: **SOLAR CONSTUÇÕES LTDA; HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI; INOVE CONSTRUÇÕES EIRELE; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME; MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI; METRA CONSTRUÇÕES LTDA; WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, atenderam o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital.
No que tange a análise por parte dessa comissão acerca dos documentos dos itens 6.1 -Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal:; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos e nos apontamentos feito em sessão no que tange as questões inerente a essa comissão frisa-se que:

A empresa SOLAR CONSTRUÇÕES, deixou de atender ao item 6.4 alínea, "C" e "D", no quesito Certidão Estadual Execução Fiscal, emitida pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA.**
A empresa HC CONSTRUÇÕES, deixou de atender ao item 6.4 alínea, "C" e "D" Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresa FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de atender ao item 6.4 alínea, "C" e "D" Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Bem como o item 6.5 alínea "F", "G" e "H" , respectivamente Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Apresentação e/ou Emprega da consulta feita pelo licitante através de Filtro do CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (http://ceis.cge.al.gov.br/). eo item 6.5.1 e 6.5.1 " F e G" - As certidões negativas das alíneas f) e g) deverão ser apresentados em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s). Estando a mesma **INABILITADA**.
A empresa R J DOS SANTOS EIRELI, deixou de atender ao item 6.4 alínea, "C" e "D" Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Apresentou a certidão do item 6.4 alínea "D" vencida em 15/08/2022, conforme fls nº 42 enumerada pela própria empresa. Na análise da engenharia foi constatado que apresentou Certidão de Registro e **Quitação Pessoa Física vencida.** ). Estando a mesma **INABILITADA**
A empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, deixou de atender ao item 6.5 alinea "F", "H" e não apresentou e atendeu ao item 6.5.1 "F e G". Não apresentou nem atendeu ao item 6.4 alínea, "C" e "D", no quesito Certidão Estadual Execução Fiscal, emitida pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA.**
A empresa KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou a CND municipal Vencida, do item 6.2 "g e h", Toda via a empresa caso ela seja enquadrar como ME, que possa comprovar seu enquadramento como ME para que possa fazer gozo, do subitem 6.6.2 do edital. Estando a mesma **Habilitada Condicional** a resolução da questão e suas devidas comprovações. A empresa LUCENA ENGENHARIA EIRELI, apresentou a certidão do item 6.2 aliena "D" vencida, mesma que a mesma possa fazer gozo do subitem 6.6.2, com as suas devidas comprovações, a mesma apresentou a certidão do item 6.4 alínea "B" vencida em 26 de julho do ano corrente, tal documento não é considerado regularidade fiscal e nesse quesito não tem o prazo estabelecido no subitem 6.6.2. Não obstante a mesma deixou de apresentar o item 6.4 alínea "C e D" Estando a mesma **INABILITADA.**

A empresa GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA , deixou de atender o item 6.4 alínea "C" e "D" Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Deixou de atender ao item 6.5 alínea "F", "H"e "G" e não apresentou e atendeu ao item 6.5.1 "F e G".Estando a mesma **INABILITADA**.
Logo estão **INABILITADA** pela a empresa: GNE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; LUCENA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI; R J DOS SANTOS EIRELI; FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; HC CONSTRUÇÕES; SOLAR CONSTRUÇÕES, pelo motivos e itens já listado e julgados acima.
As empresas: JRV ENGENHARIA - EIRELI; KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA, empresas inabilitadas pelo quesito 6.3, alínea b, do edital.
Estão **HABILITADA** a empresa: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP; METRA CONSTRUÇÕES LTDA; WSO CONSTRUÇÕES e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP
Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Encaminha-se o referido Julgamento da Tomada de Preço para Publicação no Diário dos Municípios Alagoano - AMA/AL, concomitantemente ao Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde e para o Site e páginas oficiais do Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos fatos.

São Luis do Quitunde/AL, 14 de Setembro de 2022

***ALEX LINS FERNANDES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alex Lins Fernandes
**Código Identificador:**1098C240

